



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Extraordinária realizada dia 28 de novembro de 2016

Ata Nº 24

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 9 horas. -----

ORDEM DO DIA

Ajuste Direto da Empreitada de “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente à Escola Secundária”: Adjudicação

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser o Presidente do Júri do procedimento administrativo em apreço. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 122/GP/2016, por si firmada em 25 de novembro, p.p., referente à adjudicação do Ajuste Direto da empreitada de “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Zona Envolvente à Escola Secundária”; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 122/GP/2016

AJUSTE DIRETO DE EMPREITADA DE “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA”: RELATÓRIO FINAL - ADJUDICAÇÃO

Considerando que:

- Em reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 20 de julho de 2016 foi deliberado proceder à abertura de procedimento concursal por Ajuste Direto para “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente à Escola Secundária”;

- O referido procedimento concursal foi disponibilizado na plataforma eletrónica bizgov;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- A abertura do procedimento concursal realizou-se no dia 17 de novembro de 2016;
- O Relatório Preliminar de Análise de Propostas foi elaborado em 17 de novembro de 2016 e disponibilizado a todos os concorrentes para efeitos de audiência prévia no próprio dia em conformidade com o disposto no artigo 123.º e nos termos conjugados no n.º1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro;
- À sobredita audiência prévia foi fixado o prazo de cinco dias, para que os concorrentes, querendo, se pronunciassem por escrito;
- O prazo de audiência prévia terminou em 24 de novembro de 2016, não tendo sido apresentada qualquer pronúncia sobre o Relatório Preliminar;
- Nos termos do n.º1 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, foi elaborado em 25 de novembro de 2016 o fundamentado Relatório Final, que ora se transcreve:

**“RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO
PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA
SECUNDÁRIA”**

(ARTIGO 124º DO CCP)

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, e em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do procedimento por ajuste direto, designado por deliberação de Câmara de vinte de julho de dois mil e dezasseis, sob a presidência de Manuel Lopes Janeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e composto pela Técnica Superior Ana Margarida Paixão Ferreira e pela assistente técnica Maria do Carmo Nunes.

1. Introdução

Nos termos do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência Prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar no dia 17 de novembro de 2016 através de notificação na plataforma saphetygov, aos concorrentes Constradas-Estradas e Construção Civil, S.A.; José Manuel Pinheiro Madaleno, unipessoal, Lda. e Urbigav-Construções, Soc. Unipessoal, Lda. na qual foram informados que conforme estipulado no n.º 1 do artigo 123.º do citado diploma legal dispunha de cinco dias para efeitos de pronúncia por escrito.

Todos os concorrentes se pronunciaram no âmbito do direito de Audiência Prévia, concordando com o mesmo, tendo informado o seguinte: Constradas-Estradas e Construção Civil, S.A. - “Vimos pelo presente, informar Vossas Excelências, que concordamos com o relatório preliminar de avaliação de propostas e que abdicamos do direito de audiência prévia.”; José Manuel Pinheiro Madaleno, unipessoal, Lda. - “Nada temos a opor e concordamos com todo o conteúdo do relatório Preliminar”; Urbigav-Construções, Soc. Unipessoal, Lda. - “A Urbigav, S.A., vem pelo presente informar que nada tem a opor relativamente ao relatório preliminar publicado do presente processo.”; pelo que nos termos do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, se elabora o presente Relatório Final.

2. Do Relatório Preliminar

Relatório Preliminar que ora se transcreve:

“RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO AJUSTE DIRETO PARA A



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

**EMPREITADA DE “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ – ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA SECUNDÁRIA”
(ARTIGO 122º DO CCP)**

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, pelas 10 horas, e em cumprimento do disposto no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Juri do Procedimento designado para o presente ajuste direto por deliberação de Câmara de vinte de julho de dois mil e dezasseis, sob a presidência de Manuel Lopes Janeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e composto pelo Técnico Superior Paulo Jorge Delgado Chaveiro e pela assistente técnica Maria do Carmo Nunes.

1. INTRODUÇÃO

O preço base do ajuste é de € 68.082,88.

2. LISTA DE CONCORRENTES

CONCORRENTES	Valor da Proposta
JOSÉ MANUEL PINHEIRO MADALENO, UNIPESSOAL, LDA.	€ 68.000,34
CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, S.A.	€ 0,00
URBIGAV – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.	€ 68.050,75

3. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

A adjudicação será feita segundo o critério básico de apreciação das propostas de mais baixo preço, conforme preceituado na alínea b) do nº1 do artigo 74º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro.

4 – ANÁLISE

CONCORRENTE:

José Manuel Pinheiro Madaleno, Unipessoal, Lda.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

CONCORRENTE:

Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma seja **excluída**, com fundamento na alínea d) do n.º 2 do artigo 146º conjugado com o previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 57º, todos do Código dos Contratos Públicos.

CONCORRENTE:

Urbigav – Construções e Engenharia, S.A.

Admissão ou exclusão da proposta:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma reúne as condições para ser admitida.

5 – ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Assim, e face ao preço das propostas apresentado, as mesmas ficam ordenadas do seguinte modo:

Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
José Manuel Pinheiro Madaleno, Unipessoal, Lda,	€ 68.000,34	1º
Urbigav – Construções e Engenharia, S.A.	€ 68.050,75	2º

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.”

3. Conclusão

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 – Nos termos do n.º 1 do Artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes	Valor da Proposta	Classificação
José Manuel Pinheiro Madaleno, Unipessoal, Lda,	€ 68.000,34	1º
Urbigav – Construções e Engenharia, S.A.	€ 68.050,75	2º

2 - Nos termos do n.º 3 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, enviar o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do citado artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3 – O Júri com base na análise efetuada propõe a adjudicação da empreitada **“Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente à Escola Secundária”** ao concorrente **“JOSÉ MANUEL PINHEIRO MADALENO, UNIPESSOAL, LDA.”**, pelo valor de **68.000,34 €** (sessenta e oito mil euros e trinta e quatro centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.”

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- Acolher o teor integral do Relatório Final do Ajuste Direto em apreço;
- Adjudicar à empresa “José Manuel Pinheiro Madaleno, Unipessoal, Lda.” a empreitada de “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente à Escola Secundária”, pelo valor de €68.000,34 (sessenta e oito mil euros e trinta e quatro centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação e com o prazo de execução de 120 dias;
- Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Obras e Projetos e de Contabilidade e Património a adoção dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:---

- a) Acolher o teor integral da sobredita Proposta n.º 122/GP/2016;-----
- b) Em consonância, aprovar o aludido Relatório Final do Ajuste Direto da empreitada de “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Zona Envolvente à Escola Secundária”;-----
- c) Adjudicar à empresa José Manuel Pinheiro Madaleno, Unipessoal, Lda., a empreitada de “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Zona Envolvente à Escola Secundária” pelo valor total de € 68.000,34 (sessenta e oito mil euros e trinta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, e com um prazo de execução de 120 dias;-----
- d) Determinar às subunidades orgânicas Administrativa de Obras e Projetos e de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Empréstimo de Longo Prazo para Saneamento Financeiro – Propostas: Adjudicação

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, não participou na apreciação, na discussão e na votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão executivo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser o Presidente do Júri do procedimento administrativo em apreço. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, deu conta do procedimento administrativo atinente à contração de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro no montante máximo de € 9.950.000,00 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil euros), nomeadamente o respetivo Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado nos artigos 58.º e 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como o Relatório Final de análise das propostas das instituições financeiras; documentos cujo teor ora se transcrevem: -----

“Plano de Saneamento Financeiro

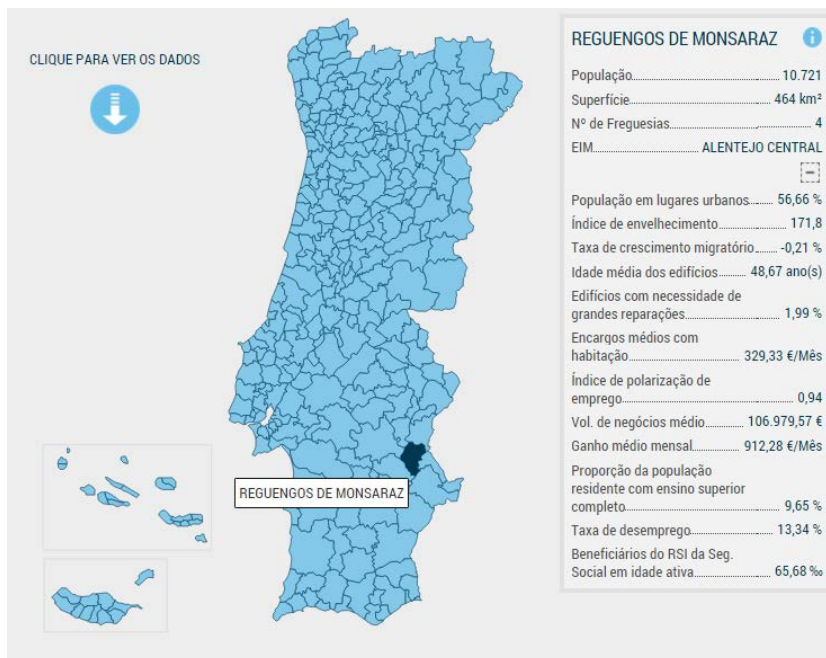


REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



1. Introdução

1.1 Enquadramento

A nova Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, foi o diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais que vem substituir a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (revogada). De acordo com o novo regime jurídico, previsto no artigo 57.º, os mecanismos de recuperação financeira municipal são: o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão obrigatória ou facultativa a estes mecanismos depende do valor do coeficiente determinado, no final de cada ano, entre a dívida total e as receitas líquidas correntes dos três exercícios anteriores (n.º 2 do artigo 57.º).

Com efeito, a adesão ao **procedimento de recuperação financeira** (Plano de Ajustamento Municipal) seria obrigatória se o coeficiente de dívida fosse superior a 3 e facultativo se o coeficiente estivesse entre 2,25 e 3, nos termos dos artigos 61.º e do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013 e, ainda, da Lei n.º 53/2014.

Por outro lado, a adesão ao **procedimento de saneamento financeiro** seria **obrigatória** se o coeficiente determinado pela dívida total sobre a receita corrente média dos últimos 3 anos, estivesse entre 2,25 e 3 (n.º 3 do artigo 58.º). Se o referido coeficiente estiver 1,5 e 2,25 o Município **deve** (tem o significado de **obrigação para um gestor público diligente**) contrair um empréstimo para saneamento financeiro (n.º 1 do artigo 58.º) e ainda **pode** fazê-lo se o coeficiente estiver entre 1 e 1,5 (n.º 1 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 58.º).

Isto é, como o Município de Reguengos de Monsaraz apresenta em 31.12.2015 um coeficiente de 1,99 (está entre 1,5 e 2,25) tem a **obrigação** de contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das dívidas arrastadas de curto prazo, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º e do artigo 59.º.

Por outro lado, o Município é **obrigado** a orientar-se por **princípios de rigor e eficiência** (princípios orientadores) consagrados no artigo 48.º (capítulo V da Lei n.º 73/2013, dedicada ao endividamento) que prosseguem os objetivos de:

- Minimização de custos diretos e indiretos numa perspetiva de longo prazo;
- Garantia de uma distribuição equilibrada de custos pelos vários orçamentos anuais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) **Prevenção de excessiva concentração temporal da amortização;**

d) Não exposição a riscos excessivos.

Por isso, tendo presente o disposto no n.º 5 do art.º 49, no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 6 do art.º 58 da Lei 73/2013, o Município lançou, em Outubro de 2016, uma consulta prévia bancária de empréstimo pelo prazo de 14 anos e carência de 1 ano, que foi bem sucedida, tendo em vista a obtenção de um empréstimo de saneamento financeiro, no valor máximo de 9.940.000 Euros, para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros.

Assim, vamos considerar nesta proposta de equilíbrio económico e financeiro do Município que as medidas que materializam o Plano de Saneamento Financeiro, nos termos do n.º 1 do artigo 59 da Lei 73/2013, são as necessárias e as indispensáveis, não só, para pagar a dívida de curto prazo, como também, consolidar o seu passivo financeiro.

1.2 Metodologia e Objetivos

A origem do desequilíbrio económico e financeiro do Município remonta a 2002, como resultado imediato do enchimento da albufeira do Alqueva que levou ao desaparecimento muitas de explorações industriais e agrícolas que tiveram um forte impacto no emprego e no rendimento (SISA/IMT; CA/IMI; IRC; Taxas/licenças) no Concelho de Reguengos de Monsaraz, sem que tivesse havido uma **compensação económica em termos de investimentos prometidos**, mas não realizados, (para absorção de postos de trabalho perdidos) nem uma **compensação financeira** pelas entidades EDIA e EDP e pelo Governo Central.

Isto é, a falta de contrapartidas económicas (do investimento prometido) e financeiras do Estado decorrentes do enchimento da Barragem do Alqueva afetou, severamente, **a economia e as perspetivas de desenvolvimento** deste concelho de Reguengos de Monsaraz, no preciso momento em que **Portugal entrava no período mais longo e recessivo da sua história (2002)**.

Por outro lado, a antiga Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (LFL) foi criada e entrou em vigor, em virtude das restrições orçamentais da Administração Central, impostas pela União Europeia, **sem um período de adaptação:**

- Às consequências da globalização da economia, e em particular à crise económica e financeira portuguesa;
- Aos novos serviços e delegação de competências atribuídos às autarquias, pela reforma da Administração Central, nomeadamente, na área do ensino (encerramento de algumas escolas, transportes escolares e serviço de refeições e ATL aos seus alunos) e do ambiente, sem as devidas contrapartidas financeiras;
- Há necessidade de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria das infraestruturas da Autarquia, de forma a aproveitar a oportunidade de realizar os investimentos estruturantes com os fundos comunitários, a bem do princípio da solidariedade recíproca, da equidade entre gerações;
- Às novas regras para o endividamento municipal que originaram alterações profundas ao cálculo dos respectivos limites, com a alteração da base de referência, que passou do serviço da dívida (valor da amortização e juros), para o montante global da dívida. Isto é, as anteriores regras assentavam baseavam-se na informação proporcionada pela contabilidade só orçamental, enquanto as regras de cálculo do endividamento tinham como base informação contabilística proporcionada pela contabilidade patrimonial;
- Aos ajustamentos à fórmula de cálculo generalista do endividamento, que não teve em devida conta, o índice de desenvolvimento económico e financeiro dos Concelhos, em particular, no referente à maior ou menor dependência das transferências do FEF quando estas representam um **papel preponderante, ou único, no desenvolvimento e na sustentabilidade do respectivo Concelho**.

No entanto, os Municípios adaptaram-se progressivamente à nova realidade, num esforço significativo de solidariedade nacional



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(embora o Estado não estivesse a cumprir o princípio da “solidariedade recíproca” e os desígnios do equilíbrio financeiro vertical e horizontal), no sentido do combate ao aumento do défice público, muito embora, com as reduções consecutivas nas transferências do Estado, (desde 2007) muitos dos Municípios tivessem ficado subitamente em posição de infração por excesso legal de endividamento, sem que na realidade o tivessem aumentado. Acresce que, o peso do endividamento municipal para o défice público, é diminuto quando comparado com o do Estado no seu conjunto, e em especial se tivermos em conta que metade do investimento público é municipal.

Devido a essas restrições/constrangimentos, o Município de Reguengos apresentava já em 2009 um desequilíbrio financeiro pelo que teve de recorrer ao programa PREDE para pagamento, apenas, de dívidas comerciais.

Na verdade, em 2010 o Município não conseguiu, apesar de ter tentado através de uma consulta bancária prévia, apresentar um Plano de Saneamento Financeiro, que poderia ter ajudado a resolver a situação financeira, porque não existiam fundos disponíveis para empréstimos de MLP no mercado interbancário.

Acresce que, o Programa de Assistência Económico e Financeira da Troika e a recessão profundas da economia portuguesa contribuíram manifestamente, em 2011 e 2012, para a perda das receitas municipais pela via das reduções das transferências do Estado, e pela diminuição dos impostos diretos e indiretos, nomeadamente, o IMT e taxas, enquanto as despesas de funcionamento do Município foram afetadas negativamente por uma alta taxa de inflação (3,6% em 2011 e 2,8% em 2012) dos bens e serviços adquiridos.

Saliente-se que, a nova Lei dos Compromissos (LCPA) de 21 de Fevereiro de 2012 que exigiu, nomeadamente, a existência de fundos disponíveis (90 dias), para realizar novas despesas, veio trazer dificuldades financeiras acrescidas para o Município porque não conseguiu quaisquer empréstimos de MLP ou obter receitas extraordinárias (nesse período recessivo da conjuntura económica) para o pagamento das dívidas arrastadas.

Por isso, em 2012 o Município de Reguengos de Monsaraz, impedido de recorrer a outras formas de financiamento de médio e longo prazo, nomeadamente, a um empréstimo de saneamento financeiro (alínea b) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007), porque as taxas de juro de mercado eram proibitivas (spread de 7% naquela altura), viu-se compelido a aderir apenas ao PAEL (Lei n.º 43/2012 de 28 de Agosto) para pagamento, também, das dívidas comerciais arrastadas à mais de 90 dias, tendo obtido o respetivo visto do Tribunal de Contas a 11 de Janeiro de 2013 no valor de 4.675.555,75 Euros, contra o que tinha sido inicialmente apresentado de 4.872.327 Euros (porque o montante elegível tinha de corresponder à diferença entre o montante dos pagamentos em atraso a 31 de Março de 2012 e a soma dos montantes correspondentes à redução prevista nos números 3 e 4 do artigo 65.º da Lei do Orçamento do Estado para 2012 e às dívidas entretanto pagas ou abatidas com a utilização de verbas do Fundo de Regularização Municipal).

Com efeito, o empréstimo do PAEL contraído em 2013 mostrou-se claramente escasso (como era facilmente previsível), porque não se destinava ao pagamento de todas as dívidas exigíveis de curto prazo, nem à necessária e fundamental para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. Aliás, no final de 2013 era bem visível uma excessiva concentração anual de reembolsos de dívida de MLP, que incluía o acordo

de pagamentos efetuado com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, face aos meios gerados anualmente pelo Município.

Na verdade, a situação financeira agravou-se de tal forma, até ao momento, que só com um empréstimo de saneamento financeiro, ao abrigo da Lei 73/2013, será possível equilibrar financeiramente as contas do Município.

O Município ao consultar, agora, o mercado financeiro para efeito de obtenção de um empréstimo de saneamento financeiro está a tentar resolver, com celeridade, o problema financeiro sem recorrer ao FAM (que exige a apresentação do respetivo PAM).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Note-se que, como última instância, o recurso ao FAM (processo administrativo demorado) ficaria sempre condicionado às disponibilidades do mesmo (nos termos do n.º 5 do artigo 4.º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto) porque o indicador de dívida total sobre as Receitas Correntes cobradas (média dos últimos três anos) do Município é inferior a 2,25.

Assim, o presente Plano de Saneamento Financeiro onde se traçam as linhas de orientação do Município de Reguengos de Monsaraz para os próximos anos, inclui o empréstimo de saneamento financeiro que é a medida financeira necessária e fundamental à obtenção do equilíbrio económico-financeiro das contas Municipais.

1.3 O grupo Autárquico

O Município não tem contas consolidadas, nos termos do artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma, as entidades que relevam para efeitos de limite da dívida total são:

- AMPV Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- AMPCH Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- ATLA Associação Transfronteiriça Lago Alqueva;
- ANMP Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- CIMAC Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

1.4 Plano de trabalho

Precederam esta fase de elaboração do plano agora apresentado, a concretização dos trabalhos de:

- Estudo e preparação do trabalho e respetivo planeamento;
- Tratamento e análise da informação relevante.

A fase de planeamento da operação teve subjacente as seguintes tarefas:

- Levantamento da situação económica, financeira e orçamental dos últimos três anos;
- Levantamento da legislação aplicável às Autarquias Locais;
- Análise dos Relatórios de Gestão e Prestação de Contas dos exercícios de 2013, 2014 e 2015;
- Análise atual ao desequilíbrio financeiro e aos limites do endividamento do Município.

2. Envolvente Externa

2.1 Aspetos macroeconómicos atuais¹

Ao longo de 2016, a economia portuguesa manteve alguns dos traços fundamentais que têm caracterizado a recuperação económica em curso desde 2013. O ritmo de crescimento da atividade tem sido inferior ao observado em anteriores ciclos económicos, condicionado nomeadamente pelos elevados níveis de endividamento dos setores público e privado, por uma evolução demográfica adversa e por um enquadramento macroeconómico caracterizado por um dinamismo relativamente fraco da procura externa. Num quadro de crescimento do emprego e de redução marcada do desemprego, a produtividade do trabalho tem registado uma relativa estabilização nos últimos trimestres, para o que terá contribuído inter alia a forte queda acumulada do investimento nos últimos anos, que condicionou a adoção de novas tecnologias e de novos processos produtivos.

Não obstante, esta evolução tem coexistido com uma orientação crescente dos fatores produtivos para os segmentos da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

economia mais expostos à concorrência internacional, com uma melhoria gradual do nível de capital humano da força de trabalho e com uma orientação dos fluxos de crédito para as empresas com melhor perfil de risco.

O atual processo de recuperação económica permanece compatível com a manutenção de alguns equilíbrios macroeconómicos fundamentais. No caso da economia portuguesa, uma das características mais salientes do processo de ajustamento macroeconómico foi a transição para uma situação de excedente da balança corrente e de capital, baseado num excedente da balança de bens e serviços. Estes excedentes face ao exterior são necessários para diminuir de forma sustentada a elevada dívida externa que caracteriza a economia portuguesa. No entanto, a preservação de excedentes nas contas externas não é um dado adquirido, em particular num quadro macroeconómico que requer uma aceleração do investimento para proporcionar um maior crescimento do produto potencial, conjugado com um contexto de grande incerteza relativamente à evolução dos termos de troca, condicionados nomeadamente pelo preço do petróleo. Outra dimensão fundamental que estrutura um quadro de estabilidade macroeconómica é a preservação de contas públicas equilibradas e sustentáveis. No caso da economia portuguesa, a prossecução deste objetivo requer um esforço adicional de ajustamento estrutural. A evidência disponível para o primeiro semestre parece sugerir que o objetivo para o défice estabelecido pelo Conselho da União Europeia para o conjunto de 2016 pode ser atingido, devendo sublinhar-se, contudo, que a execução orçamental no segundo semestre continua a ser muito exigente e sujeita a fatores de risco não negligenciáveis. Adicionalmente, o nível de dívida pública em percentagem do PIB permanece muito elevado e numa trajetória ainda não claramente descendente, o que reforça a importância de cumprir os compromissos assumidos no âmbito das regras orçamentais europeias.

Uma análise da evolução acumulada das principais componentes da procura global desde o primeiro semestre de 2013 – corrigidas de uma estimativa do respetivo conteúdo importado – confirma que as exportações emergem como a componente mais dinâmica da procura, e a única com um crescimento acumulado superior ao do PIB. Refira-se que, não obstante algum enfraquecimento no passado recente, as exportações continuaram a registar ganhos de quota de mercado na primeira metade de 2016. Em contraste, ao longo deste período, o consumo público apresenta uma estabilização e o investimento público tem um contributo acumulado negativo para a dinâmica do PIB, refletindo a necessidade de sustentar o processo de consolidação orçamental em curso. O consumo privado líquido apresenta um perfil próximo do PIB, dado que o maior dinamismo deste agregado ao longo dos últimos anos esteve concentrado em bens com elevado conteúdo importado, com destaque para a aquisição de automóveis. Finalmente, o investimento total registou uma queda no segundo semestre de 2015 e na primeira metade de 2016, que reverteu os crescimentos observados nos dois anos anteriores. Este fraco dinamismo do investimento no atual ciclo de recuperação económica, que tem sido igualmente observado noutras economias desenvolvidas, é particularmente gravoso no caso da economia portuguesa, dados os níveis relativamente baixos de capital por trabalhador em comparação com a média da área do euro. Não existe uma razão única para explicar a ausência de recuperação do investimento, em particular no setor privado.

Para esta evolução estarão a contribuir inter alia o elevado endividamento das empresas não financeiras, o quadro de incerteza a nível interno e externo, a existência de capacidade produtiva não utilizada, bem como as expectativas de uma procura global no longo prazo mais fraca que o anteriormente esperado, com reflexo na relativa estabilização da confiança dos empresários desde o início de 2015.

Face à última projeção, o crescimento do PIB é revisto em baixa, em resultado de revisões do investimento e, em menor medida, do consumo privado, que não são compensadas pela revisão em alta das exportações totais. Depois de dois anos em que o crescimento do PIB foi semelhante à média da área do euro, projeta-se uma divergência real da economia portuguesa em 2016. Importa no entanto sublinhar que, tendo em conta o declínio da população total, os ritmos de crescimento per capita em Portugal e na área do euro deverão ser próximos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A ausência de uma convergência real no atual período de recuperação económica – em particular tendo em conta a severidade e duração da recessão que a antecedeu – deve ser interpretada tendo presentes os constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, associados, entre outros fatores, a debilidades no funcionamento de mercados, à quantidade e qualidade dos fatores produtivos, bem como à acumulação no passado de afetações ineficientes de recursos e de níveis de endividamento excessivos.

A economia portuguesa enfrenta um conjunto de desafios que não podem ser minorizados.

A nível externo, a construção de uma plena União Económica e Monetária ainda se encontra incompleta, o que requer um reforço da arquitetura institucional europeia. A nível interno, e no atual contexto de baixo crescimento nominal da atividade económica, o processo de reposição estrutural dos equilíbrios macroeconómicos exige um aprofundamento contínuo do quadro de estabilidade macroeconómica e a promoção de incentivos favoráveis ao crescimento económico sustentável. Neste âmbito destaca-se a manutenção de um enquadramento institucional e fiscal previsível e a prossecução de reformas estruturais que favoreçam o investimento, a inovação e a mobilidade de fatores.

É ainda necessário prosseguir o esforço de consolidação orçamental, por forma a garantir a diminuição sustentada dos níveis de endividamento público. Adicionalmente, no contexto de um enquadramento regulamentar mais exigente a nível europeu, é importante assegurar que existem os incentivos adequados à prossecução eficiente da função de intermediação financeira.

Em todas estas dimensões releva a qualidade das políticas públicas, incluindo o seu desenho, continuidade e consistência. A coordenação das expectativas dos agentes, internos e externos, em torno deste quadro institucional de longo prazo é igualmente essencial. Esta coordenação contribuiria também para preservar fluxos sustentados de financiamento nos mercados de dívida internacionais, que deve permanecer uma prioridade macroeconómica em Portugal.

Atualmente, o conjunto abrangente de medidas de política monetária do BCE, bem como a comunicação acerca da sua expectável duração e evolução, têm contribuído para uma melhoria significativa das condições de financiamento dos soberanos e dos agentes privados na área do euro e, especificamente, em Portugal. Adicionalmente, tem preservado a área do euro das implicações financeiras adversas de choques económicos globais que ocorreram ao longo do último ano. No entanto, este grau excecional de acomodação monetária não permanecerá indefinidamente. O momento atual representa assim uma oportunidade urgente e única para aprofundar um regime promotor da estabilidade macroeconómica e do crescimento económico, bem como para ancorar as expectativas dos agentes em torno deste regime.

PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

Taxa de variação anual em %	2015	2016 ^P
Consumo privado	2,6	1,8
Consumo público	0,8	1,0
Investimento	4,5	-1,8
Procura interna	2,5	1,1
Exportações	6,1	3,0
Importações	8,2	3,0
PIB	1,6	1,1
Inflação	0,5	0,7
Balança Corrente e de Capital (% do PIB)	1,7	1,3
Taxa de desemprego	12,4	11,2

^P PROJECTADO

2.2 A Região do Alentejo

A Região do Alentejo é uma região (NUTS II) que compreende integralmente os distritos de Portalegre, Évora e Beja, e as metades sul dos distritos de Setúbal e de Santarém. Limita a norte com a Região Centro, a noroeste com a Região de Lisboa, a leste com Espanha, a sul com o Algarve e a oeste com o Oceano Atlântico. Esta região tem uma área de 31.551,2 km² (33% do Continente) e uma população residente, segundo dados de 2012 do INE, de 748.699 habitantes (7,5% do Continente).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Compreende 5 sub-regiões estatísticas (NUTS III):

- Alentejo Central;
- Alentejo Litoral;
- Alto Alentejo;
- Baixo Alentejo;
- Lezíria do Tejo.

O Alentejo compreende 58 Municípios (18,8% do total nacional).

De seguida, importa tecer algumas considerações acerca da sub-região do Alentejo Central. Tem uma área de 7.227 km² e uma população residente de 164.125 habitantes (dados 2012 - INE), correspondentes a cerca de 8% do território nacional e apenas a 1,6% da população portuguesa, situa-se no corredor central que faz a ponte de ligação Lisboa - Madrid.

Nas últimas décadas, a Região do Alentejo registou profundas transformações e progressos na qualificação do território e na condição socioeconómica, em grande parte resultantes do financiamento dos Fundos Comunitários. Porém, estes resultados positivos não foram suficientes para ultrapassar algumas debilidades da Região e persistem constrangimentos relacionados com a regressão prolongada da demografia regional, o reduzido dinamismo do tecido empresarial, as limitações acentuadas nos sistemas e redes com potencial para atrair novos fluxos de investimento e a sustentabilidade problemática da mais-valia ambiental.

A abordagem para responder a estes constrangimentos decorre da Estratégia Regional Alentejo 2020 e assenta fundamentalmente na valorização da identidade do Alentejo, representada pela sua herança cultural, pela sua valia ambiental e pelo aprofundamento das relações urbano-rurais, suportadas pela inovação, com vista à criação de novas dinâmicas de desenvolvimento económico, num quadro de sustentabilidade. Não podemos esquecer a importância para a região da retoma dos projetos TGV, IP2 e A26 que se encontram, neste momento, parados.

As prioridades de intervenção que suportam a programação e os possíveis financiamentos ao abrigo dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento estruturam-se em cinco vetores relacionados com:

- a consolidação do sistema regional de inovação e competências;
- a internacionalização dos activos do território;
- a renovação da base económica sobre os recursos naturais e a excelência ambiental da Região;
- a qualificação do território;
- as qualificações, empregabilidade e coesão social.

Neste contexto, a estrutura do Programa Operacional Regional do Alentejo teve em consideração o enquadramento e os contributos para as dimensões estratégicas e prioridades da Europa 2020, no sentido de uma economia mais competitiva, qualificada, eficiente e coesa, nos vetores-chave relacionados com a competitividade e internacionalização das empresas (clusterização e redes de empresas; internacionalização de PME; serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME), o ensino e a qualificação do capital humano (formação e capacitação de activos) a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação (consolidação e conclusão das infraestruturas de I&D&I regionais; investimento empresarial em atividades de I&D e de inovação; empreendedorismo qualificado e criativo); o emprego e a coesão social (valorização dos recursos endógenos em territórios específicos; regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas; desenvolvimento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

socioeconómico de base local;

qualidade dos sistemas de ensino, formação e saúde); a eficiência e diversificação energética (nas empresas, nas infraestruturas públicas e na habitação social), mobilidade sustentável e qualidade do ambiente urbano (mobilidade suave; proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais; reabilitação urbana); a capacitação institucional e a melhoria da Administração.

2.3 Síntese das Ameaças e Oportunidades do Município

Principais Oportunidades	Principais Ameaças
Convergência económica e social através do Portugal 2020; Programa da Indústria 4.0 (quarta revolução industrial)	Perda de competitividade e de desenvolvimento perante outras regiões (nacionais e internacionais)
Aproveitamento turístico das condições naturais, patrimoniais, paisagísticas e culturais da região	Dificuldade na fixação de recursos humanos qualificados; Baixa qualificação académica da população
Aproveitamento do potencial de produtos agroalimentares (vinhos) endógenos (marca "Alentejo")	Incumprimento da legislação das finanças locais; sujeição às penalizações
Crescente sensibilidade para o enoturismo	Peso da Administração Pública no emprego da região
Plano de Saneamento Financeiro	Insuficiente investimento empresarial privado
Cooperação intermunicipal e transfronteiriça	Maior potencial de captação de investimento de outras regiões
Crescimento da procura do Alentejo em termos turísticos	Empobrecimento e envelhecimento populacional; Desemprego elevado
Évora, património mundial da UNESCO, como um pólo de desenvolvimento estratégico para o turismo nacional	Reduzido dinamismo empresarial
O Alentejo tem dimensão crítica e territorial para ser autossuficiente	Conjuntura económico-financeira nacional e internacional desfavorável
Aproveitamento das condições naturais favoráveis à produção de energias renováveis	Abandono das zonas interiores e rurais
Valorizar o património histórico e cultural	Risco da exploração plena das potencialidades ambientais da região ser colocada em causa pela lentidão ou insuficiência dos investimentos da administração central
Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva	Risco de desenvolvimento a "duas velocidades" em que as dicotomias rural/urbano se transpõe em fortes divergências de desenvolvimento
Localização geográfica vantajosa; excelente rede viária existente com continuidade na vizinha Espanha	Elevada dívida pública e privada e respetivos encargos financeiros face ao PIB; política de austeridade da Zona Euro

3. Envoltente Interna

3.1 Breve caracterização socioeconómica do Município

Reguengos de Monsaraz é sede de um município com 463,99 km² de área e 10.721 habitantes (2015), subdividido em 4 freguesias. O município é limitado a norte pelo município do Alandroal, a leste por Reguengos de Monsaraz, a sueste por Moura, a sudoeste por Portel, a oeste por Évora e a noroeste pelo Redondo.

Reguengos de Monsaraz que pertence à região Alentejo e sub-região do Alentejo Central, é a segunda maior cidade do distrito de Évora (maior cidade da área suburbana de Évora), constituindo um dos quatro concelhos que compõem a área suburbana de Évora, os quais são Arraiolos, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz e Viana do Alentejo. A cidade situa-se a apenas 25 minutos de Évora e 90 minutos de Lisboa, ficando a uma distância de 166 km.

Desde os tempos pré-históricos, talvez pela sua posição geográfica, na proximidade de um rio (o Guadiana), talvez por estar implantada sobre um cume com excelentes pontos de defesa, que atraiu vários povos.

A grande concentração de monumentos megalíticos nesta zona atesta a ocupação de tempos imemoráveis.

Este primitivo castro pré-histórico foi mais tarde romanizado e ocupado sucessivamente por visigodos, árabes, moçárabes e judeus, até ser definitivamente cristianizado no séc. XIII.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

No século VIII, com as invasões muçulmanas, que ocuparam parte da Península Ibérica, Monsaraz cai sob o domínio do Islão.

Em 1167, foi conquistada aos muçulmanos por Geraldo Sem Pavor, numa expedição que partiu de Évora. Poucos anos depois, em 1173, Monsaraz volta novamente a cair em poder dos almóadas, na sequência da derrota de D. Afonso Henriques em Badajoz.

Só mais tarde, em 1232, D. Sancho II, auxiliado pelos templários, reconquista definitivamente Monsaraz, fazendo a sua doação à Ordem do Templo, que fica encarregue da sua defesa e repovoamento.

Neste período de ocupação cristã de Monsaraz, começou-se igualmente a levantar a nova alcáçova, e os cavaleiros templários e o clero secular deram início à edificação dos templos religiosos de Santa Maria do Castelo, de Santiago, da ermida de Santa Catarina, do Hospital do Espírito Santo e da Albergaria para culto e atração de novas populações.

Em 1319, Monsaraz é erigida à comenda da Ordem de Cristo, recém fundada em Portugal, e fica na dependência de Castro Marim.

Em 1385 foi invadida pelas tropas do rei castelhano D. João. Foi resgatada, mais tarde, por D. Nuno Álvares Pereira.

Em 1422, por doação do condestável D. Nuno Álvares Pereira ao seu neto D. Fernando, Monsaraz é integrada na Sereníssima Casa de Bragança.

Em 1512, D. Manuel manda reformar o foral de Monsaraz e regula a vida pública do concelho e da vila por diploma jurídico e a confraria da Misericórdia de Monsaraz fica definitivamente instituída na Matriz de Santa Maria da Lagoa.

A vila recebeu, após a restauração de 1640, importantes acrescentamentos táticos, com o levantamento de uma nova cintura abaluartada, que tornou a vila numa poderosa "cidade inexpugnável".

A história do concelho de Reguengos de Monsaraz confunde-se com a do antigo concelho de Monsaraz. Com efeito os limites são os mesmos desde há séculos, embora a sede do concelho não tenha sido sempre constante. A vila de Monsaraz liderou o concelho até 1838, data a partir da qual tem início um processo complexo de transferência da sede do mesmo para a povoação de Reguengos, o qual teve o seu epílogo em 1851 com a fixação definitiva da sede de concelho na então já vila de Reguengos.

O concelho existe, portanto, com os mesmos limites geográficos desde o século XIII, quando no ano de 1270 o rei Afonso III atribui a carta de foral à vila de Monsaraz, estabelecendo assim as bases daquele que é um dos mais antigos concelhos administrativamente constituídos no sul de Portugal.

A barragem do Alqueva é um novo recurso natural que se perfila como um dos principais motores de desenvolvimento da região, que visa a modernização e a diversificação da agricultura alentejana através da criação de uma reserva estratégica de água para a regularização do abastecimento de água às populações, às explorações agrícolas e agro-industriais, à produção de energia elétrica, à promoção da atividade do turismo e à dinamização de novos sectores como o das energias renováveis.

*Porém, o enchimento da albufeira de Alqueva, (que ocupou uma área de 1.772 hectares que ficou submersa) levou ao desaparecimento de algumas explorações agrícolas que tiveram impacto no emprego e no rendimento no Concelho. Isto é, apesar da Barragem do Alqueva ser um grande investimento de interesse Nacional, que se deveria ter concretizado há mais de trinta anos, não pode o Município de Reguengos de Monsaraz ser um dos pagadores pelo **crescimento e desenvolvimento de todo o Alentejo, dado que as contrapartidas em termos de promessas e os protocolos estabelecidos entre o Governo (Ministério das Finanças e Economia) e grandes empresas industriais, (SONAE Industria SGPS e Papeles Y Cartones de Europa, SA (Europac) ainda não se terem concretizado, desde 2002, e que previam investimentos de aproximadamente 50.000.000 € de euros nos Concelhos afetados por aquele enchimento, incluindo a garantia da absorção muito desemprego do***



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

concelho. Acresce a isto, o facto de ter havido isenção de sisa dos terrenos expropriados pela EDIA, bem como do seu potencial de cobrança futura de IMI.

Porém, o “empreendimento Alqueva” que provocou alteração climática e mudou a paisagem de toda a região é potenciador de uma inovação na reconversão agrícola, na transformando áreas de sequeiro em regadio, e na fixação de novos empresários, pelo que será a médio prazo uma oportunidade de corte radical com o passado de pobreza, de despovoamento e envelhecimento da população de Reguengos de Monsaraz.

Importa destacar, assim, o imenso potencial turístico do Município de Reguengos de Monsaraz, onde abundam a água (bem precioso pela sua escassez de qualidade), o sol (fonte de energia renovável) e paisagens deslumbrantes, que sem dúvida constituem importantes vantagens competitivas face a outras regiões. Porém, não basta, para uma região se desenvolver, possuir riquezas naturais, pelo que é necessário um forte investimento (público e privado) em equipamentos e infra-estruturas de apoio de modo a potenciar a indústria turística e outras conexas (artesanato, gastronomia, entre outras atividades). Só desta forma será possível fixar as populações no Concelho e proporcionar-lhes uma efetiva qualidade de vida.

O Município de Reguengos de Monsaraz apresenta uma escassa dinâmica demográfica como pode ser observado pela taxa de crescimento efetivo da população (dados INE - 2012) de -0,59% (Alentejo Central -1,02%; Alentejo -0,76%; Portugal Continental -0,54%).

O concelho de Reguengos de Monsaraz apresenta um indicador per capita de poder de compra (Estudo sobre o poder de compra concelho 2011 - INE) de 86,79 inferior ao do Alentejo Central (89,62), do Alentejo (87,99) e Portugal Continental (100).

Analisando a população empregada por sector de atividade económica (dados 2011 – Fonte PORDATA), verificamos que 66,2% das pessoas do concelho está empregada no sector terciário, tendo o sector secundário (19,8%) e primário (14,0%) menor significado no emprego.

Ao nível do desemprego no concelho, em Março de 2016, estavam 740 pessoas sem trabalho registadas no centro de emprego. De notar que, em 2011, a taxa de desemprego cifrava-se nos 13,3%, ligeiramente acima da média nacional (13,2%).

Relativamente à população residente no Município de Reguengos de Monsaraz com 15 ou mais anos verificamos que 17,50% (Alentejo Central – 15,1%; Portugal – 10,4%) não tem qualquer nível de escolaridade, 14,5% (Alentejo Central – 15,5%; Portugal – 15,7%) o ensino secundário e 8,9% (Alentejo Central – 11,3%; Portugal – 13,8%) o ensino superior (Fonte: PORDATA - 2011). Ainda há um caminho a percorrer no sentido de dotar o concelho em análise e o país do capital humano e competências que permitam potenciar o processo de desenvolvimento e crescimento económico.

A população ativa do concelho é caracterizada, na sua maioria, por níveis de habilitações e de qualificação profissional limitados e inferiores às necessidades económicas, conduzindo a um fraco dinamismo empresarial e empreendedor.

Com efeito, o Concelho apresenta uma estrutura produtiva débil e pouco diversificada, onde escasseia a iniciativa empresarial e se verifica uma excessiva terciarização e uma grande dependência do Município, em termos de emprego e rendimento familiar.

Na verdade, como iremos verificar o Município **não tem capacidade financeira por si só, a curto prazo**, para realizar **investimentos em infraestruturas básicas e outras estruturantes** necessárias à **fixação da população e atração de investimentos privados relevantes** e fundamentais ao desenvolvimento do Concelho, sem antes proceder à reprogramação da dívida e à consolidação de passivos financeiros.

3.2. Análise patrimonial

3.2.1 Balanços



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3.2.1.1 Ativo

	2013	%	2014	%	2015	%
ATIVO						
Imobilizado Bruto	88 187 388,43	143	91 342 348,32	148	106 152 709,61	144
Bens de Domínio Público	51 949 770,54	85	54 206 518,07	88	69 174 692,88	94
Imobilizado Incorpóreo	280 843,66	0	298 478,26	0	381 197,80	1
Imobilizado Corpóreo	32 904 903,31	54	34 673 872,62	56	35 208 413,16	48
Investimentos Financeiros	699 138,84	1	664 138,84	1	941 240,67	1
Imobilizado Curso	2 352 732,08	4	1 499 340,53	2	447 165,10	1
Amortizações Acumuladas	-29 350 434,60	-48	-31 710 016,21	-52	-34 408 012,73	-47
Existências	207 640,57	0	285 049,95	0	304 831,22	0
Matéria Prima	207 640,57	0	285 049,95	0	304 831,22	0
Produtos Acabados e em Curso	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Mercadorias	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Prov.p/ Dep.Existências	-21 055,78	0	-20 710,23	0	-30 417,48	0
Dividas de Terc. M.L.Prazo	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Dividas de Terc. Curto Prazo	4 949 926,27	8	4 823 553,65	8	5 157 589,41	7
Clientes, Contribuintes e Utentes	3 772 205,16	6	3 999 053,40	6	4 260 669,52	6
Estado e outros entes públicos	115 369,48	0	146 793,74	0	130 014,89	0
Outros	1 062 351,63	2	677 706,51	1	766 905,00	1
Prov.p/ Cob.Duvid.	-3 538 240,96	-6	-3 900 160,46	-6	-4 118 386,34	-6
Depósitos Bancários/Caixa/Tit. Neg.	272 555,65	0	305 313,11	0	326 068,14	0
Acresc. e Difer.	761 224,98	1	407 528,94	1	474 627,47	1
TOTAL DO ATIVO	61 469 004,56	100	61 532 907,07	100	73 859 009,30	100

Considerando os Balanços apresentados, verificamos que o valor do ativo bruto teve um acréscimo muito significativo no período de 2013 a 2015 de 17.965.321,18 euros o equivalente a 20%, porque foram, nomeadamente, contabilizadas avaliações ao património.

Quanto ao valor das dívidas de terceiros de curto prazo, constatamos que o Município possui um saldo a receber crescente e relevante culminando no ano 2015 no valor de 5.157.589,41 euros. Esta situação é explicada pelos valores a receber dos clientes/utentes/contribuintes resultantes de vendas de bens e prestação de serviços prestados pelo Município. Porém, parte significativa deste saldo será de cobrança difícil como traduz o valor das provisões para cobranças duvidosas superior a 4 milhões de euros.

3.2.1.2 Fundos Próprios

	2013	%	2014	%	2015	%
FUNDOS PRÓPRIOS						
Património	29 504 246,49	107	30 856 286,49	114	43 576 106,49	113
Reservas	6 521 086,27	24	6 521 086,27	24	6 548 516,27	17
Resultados transitados	-6 749 819,41	-25	-8 554 262,56	-32	-10 281 315,58	-27
Resultado Líquido	-1 804 443,15	-7	-1 727 053,02	-6	-1 162 368,83	-3
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	27 471 070,20	100	27 096 057,18	100	38 680 938,35	100

Relativamente à evolução do valor das rubricas que integram os Fundos Próprios, assistimos a um aumento significativo, que deriva essencialmente do acréscimo do valor do património devido à contabilização das avaliações efetuadas, apesar do mesmo estar influenciado pela aplicação sucessiva dos resultados líquidos negativos de cada exercício que são relevados na rubrica de resultados transitados.

3.2.1.3 Passivo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	2013	%	2014	%	2015	%
PASSIVO						
Prov. p/ Riscos e Enc	455 986,53	1	493 707,20	1	407 758,09	1
Div. a Terc./MLP	14 123 823,12	42	14 692 695,41	43	14 558 552,06	41
Div. Instituições de Crédito	10 814 024,26	32	9 687 889,82	28	9 176 264,01	26
Div. Forn. de Imobilizado	42 504,12	0	0,00	0	0,00	0
Fornecedores	3 267 294,74	10	5 004 805,59	15	4 920 893,22	14
Outras dívidas	0,00	0	0,00	0	461 394,83	1
Div. a Terc./Curto Prazo	5 904 416,65	17	5 401 201,07	16	5 974 798,47	17
Div. Instituições de Crédito	350 000,00	1	1 050 000,00	3	1 350 000,00	4
Fornecedores	2 407 026,18	7	1 568 230,67	5	2 035 059,89	6
Setor Pub. Estatal	790 527,10	2	828 154,61	2	738 158,03	2
Outras dívidas	2 356 863,37	7	1 954 815,79	6	1 851 580,55	5
Acréscimos e Diferimentos	13 513 708,06	40	13 849 246,21	40	14 236 962,33	40
Acréscimos de Custos	823 740,42	2	622 660,14	2	766 163,24	2
Proveitos Diferidos	12 689 967,64	37	13 226 586,07	38	13 470 799,09	38
TOTAL DO PASSIVO	33 997 934,36	100	34 436 849,89	100	35 178 070,95	100

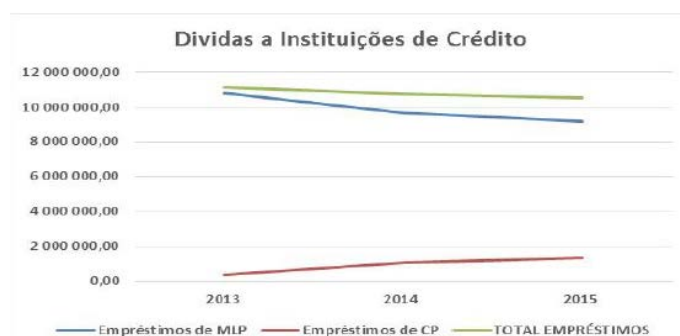
Dívidas a Instituições de Crédito

Ao nível do endividamento de médio e longo prazo a instituições de crédito e outras entidades, verifica-se que os empréstimos do Município reduziram no período em análise, ou seja de 2013 (ano de contratação do PAEL) para 2015.

As Outras dívidas englobam os valores dos acordos de pagamento com as Águas do Centro Alentejo no valor de 3.267.294,74 Euros (2013), 5.004.805,59 Euros (2014) e 4.920.893,22 Euros (2015).

Quanto aos empréstimos de Curto Prazo, o Município apresentou no final de cada ano valores em dívida, sendo o valor no ano 2015 o mais elevado de todo o período.

	2013	2014	2015
Empréstimos de MLP	10 814 024,26	9 687 889,82	9 176 264,01
Empréstimos de CP	350 000,00	1 050 000,00	1 350 000,00
TOTAL EMPRÉSTIMOS	11 164 024,26	10 737 889,82	10 526 264,01



Dívida a Fornecedores

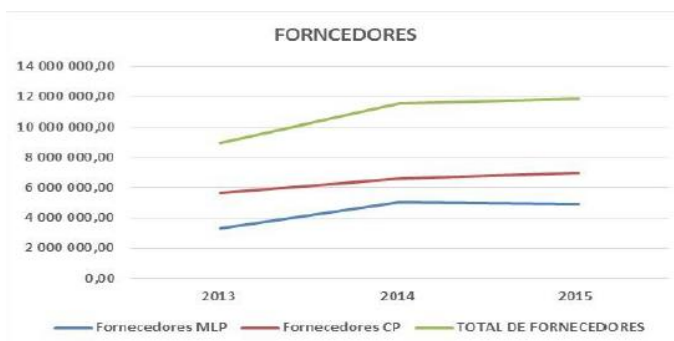
No que diz respeito a esta rubrica, verificamos que ao longo do período 2013 a 2015 esta rubrica teve um acréscimo de 2.935.230,67 euros, correspondente a 33%, influenciada essencialmente, pelo efeito da dívida a fornecedores de Médio e Longo Prazo que corresponde à dívida à empresa Águas do Centro Alentejo S.A..



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	2013	2014	2015
Fornecedores MLP	3 267 294,74	5 004 805,59	4 920 893,22
Fornecedores CP	5 674 320,92	6 573 036,26	6 955 953,11
TOTAL DE FORNECEDORES	8 941 615,66	11 577 841,85	11 876 846,33



Dívidas a Fornecedores de Imobilizado, Estado e Outras Dívidas

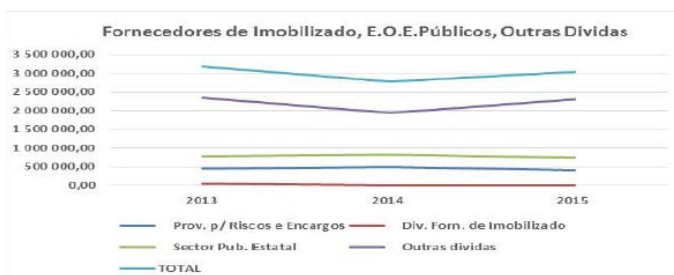
Nesta rubrica, como se constata no quadro seguinte estão consideradas as restantes dívidas de Médio e Longo Prazo (MLP) e de Curto Prazo (CP).

As outras dívidas de MLP apresentam no final de 2015 o valor de 461.394,83 euros que correspondem à contabilização da dívida ao FAM.

Quanto às dívidas de curto prazo que contemplam dívidas ao Estado e outras dívidas apresentam valores consideráveis que estão relacionadas com os valores, em atraso, à Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. Do valor considerado em outras dívidas, no final de 2015, 937.673,78 euros (51%) correspondem a dívida a fornecedores de imobilizado, e 561.997,71 euros (30%) correspondem a outros credores.

Constata-se também que o Município, por uma questão de prudência, têm relevado nas suas contas anuais provisões para riscos e encargos, cujo valor no ano 2015 ascende a 407.758,09 euros, para salvaguardar contingências inerentes a processos judiciais em curso.

	2013	2014	2015
Prov. p/ Riscos e Encargos	455 986,53	493 707,20	407 758,09
Div. a Terc./MLP	42 504,12	0,00	461 394,83
Div. Forn. de Imobilizado	42 504,12	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	461 394,83
Div. a Terc./Curto Prazo	3 147 390,47	2 782 970,40	2 589 738,58
Sector Pub. Estatal	790 527,10	828 154,61	738 158,03
Outras dívidas	2 356 863,37	1 954 815,79	1 851 580,55
TOTAL	3 645 881,12	3 276 677,60	3 458 891,50





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Acréscimos e Diferimentos

Na rubrica de acréscimos de custos, deveriam estar contemplados essencialmente o valor das remunerações a liquidar no ano seguinte correspondentes a férias e subsídio de férias.

Quanto à rubrica de proveitos diferidos, o seu valor não constitui dívida a liquidar, dado que a mesma contempla o valor da participação de subsídios inerentes aos investimentos realizados.

	2013	2014	2015
Acréscimos de custos	823 740,42	622 660,14	766 163,24
Proveitos Diferidos	12 689 967,64	13 226 586,07	13 470 799,09
TOTAL	13 513 708,06	13 849 246,21	14 236 962,33



3.2.1.4 Evolução do Passivo de 2003 a 2015

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
TOTAL DO PASSIVO	13 051 181,44 €	12 800 768,85 €	13 911 405,57 €	15 195 981,11 €	15 558 501,09 €	14 930 734,76 €	17 075 098,66 €	17 996 779,86 €
TOTAL PASSIVO ATUALIZADO	15 861 417,73 €	15 104 907,24 €	16 137 230,46 €	17 019 476,45 €	17 114 352,30 €	15 979 886,19 €	18 441 106,55 €	19 255 354,43 €
RECEITAS								
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (PEP + IRS + FISM)	4 776 620,00 €	5 005 898,00 €	5 106 016,00 €	5 106 016,00 €	5 106 016,00 €	5 361 317,00 €	5 629 363,00 €	5 910 882,00 €
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO ATUALIZADAS (PEP + IRS + FISM)	5 731 844,00 €	5 905 959,64 €	5 921 978,55 €	5 758 757,93 €	5 616 617,60 €	5 736 609,19 €	6 079 733,64 €	6 324 611,44 €
RECEITAS PRÓPRIAS (IMT - CA) + (IMT - SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (R)	580 106,00 €	1 051 384,00 €	816 291,00 €	1 138 318,00 €	1 266 770,00 €	1 092 491,00 €	1 525 440,00 €	1 268 692,00 €
RECEITAS PRÓPRIAS ATUALIZADAS (IMT - CA) + (IMT - SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (R)	792 130,60 €	1 240 633,12 €	949 317,58 €	1 374 916,18 €	1 395 647,00 €	1 168 985,37 €	1 647 475,30 €	1 357 900,44 €
TOTAL RECEITAS	6 324 075,60 €	7 147 592,76 €	6 872 195,12 €	6 993 084,08 €	7 012 384,60 €	6 905 574,36 €	7 727 208,94 €	7 682 112,08 €
RECEITAS / PASSIVO (atualizados)	42%	47%	49%	46%	41%	40%	42%	40%
NÚMERO DE HABITANTES	11 200	11 200	11 892	11 892	11 892	11 892	10 932	10 880
PASSIVO ATUALIZADO / N.º DE HABITANTES (€)	1 377,92 €	1 377,92 €	1 403,26 €	1 472,04 €	1 472,04 €	1 472,04 €	1 686,43 €	1 789,90 €
TRANSF. DO ESTADO ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	504,31 €	515,09 €	515,09 €	494,94 €	472,04 €	472,04 €	555,99 €	581,31 €
RECEITAS PRÓPRIAS ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	69,69 €	109,99 €	109,99 €	109,99 €	109,99 €	109,99 €	150,66 €	124,77 €
NOTA:								
Índice de Desvalorização de Moeda *	1,20%	1,18%	1,16%	1,12%	1,10%	1,07%	1,08%	1,07%

	2011	2012	2013	2014	2015	VAR 2015/2003 €	VAR 2015/2003 %
TOTAL DO PASSIVO	18 433 176,18 €	18 455 236,84 €	20 028 239,77 €	20 093 896,48 €	20 533 350,53 €	7 482 169,09 €	57%
TOTAL PASSIVO ATUALIZADO	18 986 171,47 €	18 455 236,84 €	20 028 239,77 €	20 093 896,48 €	20 533 350,53 €	8 971 932,80 €	51%
RECEITAS							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (PEP + IRS + FISM)	5 402 734,00 €	5 132 590,00 €	5 132 590,00 €	4 831 339,00 €	5 420 215,00 €	643 595,00 €	13%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO ATUALIZADAS (PEP + IRS + FISM)	5 564 816,02 €	5 132 590,00 €	5 132 590,00 €	4 831 339,00 €	5 420 215,00 €	311 729,00 €	5%
RECEITAS PRÓPRIAS (IMT - CA) + (IMT - SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (R)	1 409 900,03 €	1 873 668,79 €	2 208 053,79 €	1 786 481,67 €	1 891 954,27 €	1 231 048,27 €	187%
RECEITAS PRÓPRIAS ATUALIZADAS (IMT - CA) + (IMT - SISA) + (IUC - ISV) + DERRAMA (R)	1 452 197,03 €	1 873 668,79 €	2 208 053,79 €	1 786 481,67 €	1 891 954,27 €	1 099 924,67 €	139%
TOTAL RECEITAS	7 017 853,05 €	7 006 258,79 €	7 340 643,79 €	6 617 820,67 €	7 312 169,27 €	768 095,67 €	12%
RECEITAS / PASSIVO (atualizados)	37%	38%	37%	33%	36%	-6%	-15%
NÚMERO DE HABITANTES	10 915	10 793	10 673	10 553	10 721		
PASSIVO ATUALIZADO / N.º DE HABITANTES (€)	1 755,54 €	1 716,29 €	1 876,53 €	1 904,09 €	1 915,25 €	537,33 €	39%
TRANSF. DO ESTADO ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	514,55 €	477,32 €	480,89 €	457,82 €	505,57 €	1,26 €	0%
RECEITAS PRÓPRIAS ATUALIZADAS / N.º DE HABITANTES (€)	134,28 €	174,25 €	206,88 €	169,29 €	176,47 €	106,78 €	153%
NOTA:							
Índice de Desvalorização de Moeda *	1,03%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		

* Portaria n.º 400/2015, de 6 de novembro (coeficiente de desvalorização da moeda);
e Portaria n.º 400/2015, de 6 de novembro (coeficiente de desvalorização da moeda);
rel. Dado não disponível



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Desde já, é importante comparar, em termos percentuais, a evolução atualizada (aplicado o coeficiente de desvalorização monetária) do passivo total com as receitas principais (FEF e Impostos Locais), ao longo do mesmo período, para compreender a maior ou menor dependência daquelas receitas no cumprimento (pagamento) da dívida total do Município.

Por outro lado, relativamente ao passivo total, torna-se interessante evidenciar, nos quadros acima a evolução do passivo do Município desde 2003 (não existem contas disponíveis relativamente ao passivo de 2002) e as inerentes consequências do seu endividamento ao nível das restrições de acesso, quer aos empréstimos de MLP quer aos fundos comunitários.

Com efeito, entre 2003 e 2015, o passivo atualizado aumentou 31% (de 15.661.417,73 Euros para 20.533.350,00 Euros), enquanto o valor global das principais receitas do Orçamento de Estado (FEF, IRS, FSM) atualizadas foi reduzido, significativamente, -5% (de 5.731.944,00 Euros para 5.420.215,00 Euros).

Isto é, fica demonstrado que o Estado não tem contribuído, ao longo dos anos, para o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas, nem cumprido com o princípio da solidariedade recíproca e da equidade entre gerações. Saliente-se que as principais receitas cobrem, em 2015, apenas 24,4% do passivo do Município.

Na verdade, a situação de grande debilidade económica e de desequilíbrio financeiro do Município, provocado pelo deslocalização de explorações industriais e agrícolas em resultado do enchimento do Alqueva, nunca foi superado pelos investimentos prometidos por privados e entidades governamentais, que seriam **criadores de emprego e geradores de receitas próprias**.

Com efeito, foram criadas grandes expectativas pelo poder político, entre 2003 e 2007, do concelho, à volta criação da mesma albufeira, pelo que foram construídas pelo Município algumas infraestruturas públicas (sem o apoio da Administração Central), para a fixação da população, em particular dos jovens, devido à potencial desertificação, empobrecimento e à falta de emprego.

O excesso de endividamento verificado, que se tornou crónico, é o resultado, não só, da falta dos **investimentos privados e públicos prometidos** (para absorção de postos de trabalho perdidos) e da **compensação financeira** pelas entidades EDIA e EDP, em resultado do enchimento da Barragem do Alqueva em 2002, como também, da **redução das transferências do Estado entre 2010 e 2014** (incluindo a falta de contrapartidas financeiras na delegação de competências), como é sublinhado no ponto 3.5 - Explicação do desequilíbrio financeiro.

A população do concelho de Reguengos de Monsaraz que era de 15.090 habitantes em 1960 é, aproximadamente, de 10.721 habitantes, em 2015, isto é, menos 40%.

Saliente-se que a população do concelho de Reguengos de Monsaraz, entre 2003 a 2015, apenas se reduziu em 5,67% (o efeito do Alqueva nos concelhos vizinhos foi mais severo), graças aos investimentos, acima referidos, realizados pelo Município.

Por isso, o endividamento per capita do Município que era de 1.377,92 Euros em 2003, é em 2015, de aproximadamente 1.915,25 Euros.

Acresce que, segundo os dados apurados no Atlas Social de Portugal 2010, entre os residentes no Continente com 15 e mais anos, 26,7% pertence à classe social baixa. Esta classe é a uma das que maior dimensão tem no Continente, mas os vários concelhos apresentam uma estrutura muito diferenciada, com os valores a variar entre 11,9% no concelho de Oeiras e 47% no concelho de Reguengos de Monsaraz.

Os concelhos com maior peso de população na classe baixa localizam-se no interior do Continente, que são também os mais envelhecidos do país.

3.2.2 Demonstração de resultados



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Não é possível retirar quaisquer conclusões quanto à viabilidade e comparabilidade, sem apreciar a situação económica porque esta influencia a situação financeira e vice-versa.

Demonstração de Resultados

	2013	%	2014	%	2015	%
Vendas de:	476 260,15	4	500 795,26	5	495 820,14	4
Produto	4 366,11	0	16 113,28	0	0,00	0
Mercadoria	471 894,04	4	484 681,98	4	495 820,14	4
Prest. Serviços	930 970,67	8	996 112,83	9	1 005 819,69	9
Outros prov. e ganhos operaci	566 902,24	5	561 866,80	5	557 680,00	5
Impostos e Taxas	1 973 406,94	18	1 907 728,21	17	2 474 136,02	22
Transferências e Sub. Obtidos	6 388 512,12	58	6 157 788,26	56	6 251 070,23	57
Trabalhos Própria Entidade	761 383,59	7	247 596,32	2	254 982,54	2
Prov.G.F.Explor	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL PROVEITOS	11 097 435,71	101	10 371 887,68	94	11 039 508,62	100
Custo Mercadorias	640 457,49	6	615 637,00	6	591 273,02	5
Custo Mat. Primas	1 192 975,50	11	941 060,46	9	985 529,17	9
Fornecimentos e S. Externos	3 509 628,88	32	3 090 113,81	28	3 333 293,47	30
Custos com Pessoal	4 364 113,32	40	4 316 925,51	39	4 127 488,26	37
Amortizações Exercício	2 492 585,63	23	2 506 714,56	23	2 698 995,17	24
Provisões do Exercício	254 862,72	2	518 003,71	5	266 793,54	2
Transf. E subs. Correntes	1 068 563,29	10	1 212 351,07	11	1 039 259,75	9
Outros C. Exploração	118 015,27	1	142 456,43	1	110 337,58	1
Custos P.F. Exploração	0,00	0	0,00	0	0,00	0
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	13 641 202,10	124	13 343 262,55	121	13 152 969,96	119
RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO	-2 543 766,39	-23	-2 971 374,87	-27	-2 113 461,34	-19
Prov. G. Extraordinários	1 184 036,60	11	1 579 922,06	14	860 893,09	8
Custos P. Extraordinários	316 150,03	3	199 490,30	2	218 614,89	2
Res. Antes F. Financ.	-1 675 879,82	-15	-1 590 943,11	-14	-1 471 183,14	-13
Prov.G. Financeiros	336 753,99	3	338 363,94	3	633 987,90	6
Custos P. Financeiras	465 317,32	4	474 473,85	4	325 173,59	3
RESULTADO LIQUIDO	-1 804 443,15	-16	-1 727 053,02	-16	-1 162 368,83	-11

PROVEITOS

	2013	2014	2015
PROVEITOS E GANHOS			
Vendas	476 260,15	500 795,26	495 820,14
Prestação de Serviços	930 970,67	996 112,83	1 005 819,69
Outros prov. e ganhos operacionais	566 902,24	561 866,80	557 680,00
Impostos e Taxas	1 973 406,94	1 907 728,21	2 474 136,02
Transferências e Sub. Obtidos	6 388 512,12	6 157 788,26	6 251 070,23
Trabalhos Própria Entidade	761 383,59	247 596,32	254 982,54
TOTAL PROVEITOS	11 097 435,71	10 371 887,68	11 039 508,62

Relativamente ao comportamento das rubricas que compõem o volume de negócios do Município, constatamos que o valor das vendas e prestações de serviços são similares ao longo dos anos, mas com um ligeiro acréscimo de 6,7% no ano 2015, face ao ano 2013.

Por outro lado, ao nível dos proveitos do Município assumem particular relevância os Impostos e Taxas com um crescimento considerável de 25%, o equivalente a 500.729,08 euros. Relativamente às Transferências e Subsídios Obtidos, que integram as transferências da Administração Central constatamos que o valor de 2015 é ainda inferior ao de 2011 em 2%, o equivalente a 137.441,89 euros.

	2013	2014	2015
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4 192 780,00 €	4 533 589,00 €	4 785 324,00 €
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	939 810,00 €	457 702,00 €	474 939,00 €
TOTAL DE TRANSFERENCIAS	5 132 590,00 €	4 991 291,00 €	5 260 263,00 €
SUBSÍDIOS CORRENTES	1 251 891,21 €	1 166 289,37 €	858 254,02 €
SUBSÍDIOS DE CAPITAL	4 030,91 €	207,89 €	132 553,21 €
TOTAL DE SUBSÍDIOS	1 255 922,12 €	1 166 497,26 €	990 807,23 €
TOTAL	6 388 512,12 €	6 157 788,26 €	6 251 070,23 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Assim, relativamente às transferências e subsídios obtidos (a mais importante rubrica na estrutura de proveitos da autarquia), verificamos que o seu valor total teve oscilações, com ligeira diminuição de 2013 para 2015. Com efeito, as transferências do OE reduziram-se no ano de 2014 devido ao corte e às restrições orçamentais impostas no Orçamento de Estado, tendo aumentado no ano 2015.

Quanto ao valor dos outros subsídios correntes e de capital no ano 2015, o valor auferido foi inferior aos anos anteriores explicado pelo menor valor obtido essencialmente do IEFP.

Quanto aos impostos e taxas, assistimos a um aumento significativo no período em análise. Ou seja, comparativamente com o ano 2013, no ano 2015 verifica-se a um aumento de 25%, o equivalente a 500 729,08 euros, explicada essencialmente pelo aumento do valor do IMT, IMI, Derrama e Taxas.

Destaca-se o aumento extraordinário do valor do IMT obtido no ano 2015, quando comparado com os anos anteriores explicado, essencialmente, pelo aumento do número de transações/escrituras desse ano.

O valor obtido das taxas tem apresentado um crescimento constante, contrariamente ao valor do IUC.

IMPOSTOS E TAXAS	2013	2014	2015
IMI	1 274 472,30 €	1 206 653,73 €	1 310 204,46 €
IMT	165 111,67 €	200 686,73 €	557 047,29 €
DERRAMA	87 293,51 €	83 489,02 €	130 857,55 €
IUC	231 145,85 €	185 607,82 €	182 516,28 €
TAXAS	187 111,18 €	215 589,80 €	275 909,09 €
IMPOSTOS INDIRECTOS	28 272,43 €	15 701,11 €	17 601,35 €
TOTAL	1 973 406,94	1 907 728,21	2 474 136,02

CUSTOS

No quadro apresentado de seguida é possível visualizar o comportamento das diversas rubricas dos custos do Município, comparando-os com o total dos proveitos operacionais.

(% em relação aos proveitos operacionais totais)			
	2013	2014	2015
Custo Mat. Primas	6	6	5
Fornecimento e Serviços Externos	32	28	30
Custo com Pessoal	40	39	37
Amortizações Exercício	23	23	24
Transferências e Subsídios Correntes	10	11	9
Custos Perdas Extraordinárias	3	2	2
Custos Perdas Financeiros	4	4	3

A rubrica de custos com o pessoal apresenta um peso relevante, de 37% no ano 2015, face ao valor dos proveitos, sendo a rubrica mais representativa. Contudo, verificou-se no período em análise um decréscimo de 3 pontos percentuais.

Para esta situação contribuiu a redução do número de colaboradores quer pela via da aposentação, quer pela não contratação de novos colaboradores de acordo com as limitações impostas pela Lei.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) também apresenta um peso relevante (30%) face ao valor dos proveitos, verificando-se, no período em análise, uma oscilação no seu peso. No entanto, verifica-se que o valor percentual de 2015 é inferior ao verificado no ano 2013, apesar de termos assistido ao aumento dos custos associados com eletricidade, subcontratos, combustíveis, trabalhos especializados etc.

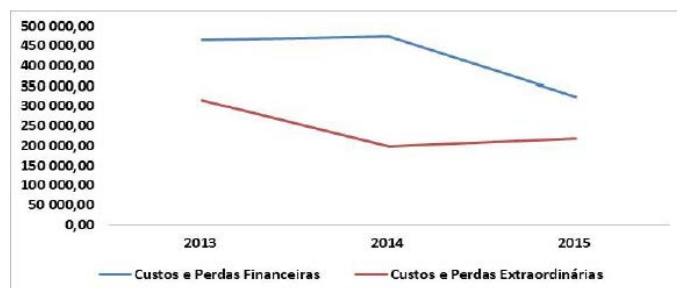
As amortizações do exercício (que não têm associado fluxos financeiros) apresentam um ligeiro aumento no período, em parte explicado pelo facto de o Município ter realizado investimentos.

O peso das transferências e subsídios correntes atribuídos face aos proveitos totais reduziu ligeiramente para 9%, bem como os custos e das perdas extraordinárias (transferências de capital) para 2%.

Relativamente aos custos financeiros e custos extraordinários verificamos que em termos absolutos, no período, os custos e perdas financeiros reduziram, em cerca de 140.143,73 euros entre 2013 e 2015. Em 2014 houve um aumento ligeiro do valor dos encargos financeiros face ao ano 2013 em virtude, nomeadamente, do aumento da dívida de curto prazo.

O valor associado aos custos e perdas extraordinários resulta das transferências de capital efetuadas essencialmente para Instituições sem fins lucrativos e correções de exercícios anteriores (aumentaram no ano 2015 face ao ano 2014, porém, são significativamente inferiores ao ano 2013).

	2013	2014	2015
Custos e Perdas Financeiras	465 317,32	474 473,85	325 173,59
Custos e Perdas Extraordinárias	316 150,03	199 490,30	218 614,89



RESULTADOS

	2013	2014	2015
Resultados Operacionais	-2 543 766	-2 971 375	-2 113 461
Resultados Extraordinários	867 887	1 380 432	642 278
Resultados Financeiros	-128 563	-136 110	308 814
Resultados Líquidos	-1 804 443	-1 727 053	-1 162 369

Unidade: Euros

O Município apresentou, ao longo do período em análise, resultados operacionais e resultados líquidos negativos, no entanto os mesmos foram melhorando ao longo do triénio.

Esta performance retrata as dificuldades do Município, demonstrando que apresenta uma situação económica crónica e financeira débil e desequilibrada.

3.2.3 Indicadores de atividade e financeiros



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

INDICADORES ECONOMICO FINANCEIROS

	2013		2014		2015	
- FINANCEIROS						
Fundo de Maneio	-4 033 591	€	-3 908 155	€	-4 335 114	€
Liquidez Geral	45	%	35	%	35	%
Solvabilidade	81	%	79	%	110	%
Autonomia Financeira	45	%	44	%	52	%
- COBERTURA						
Cap. Permanentes/Imobilizado	92	%	92	%	93	%
- FUNCIONAIS						
P.M. Pagamentos	158	Dias	121	Dias	151	Dias
P.M. Recebimentos	978	Dias	975	Dias	1 036	Dias
T.M. Stock M. Prima	64	Dias	111	Dias	113	Dias

Da análise do mapa anterior podemos destacar, neste momento, o seguinte:

- Fundo de maneo negativo;
- Insuficiente cobertura do imobilizado por capitais permanentes;
- Prazo médio de pagamento e recebimento elevados.

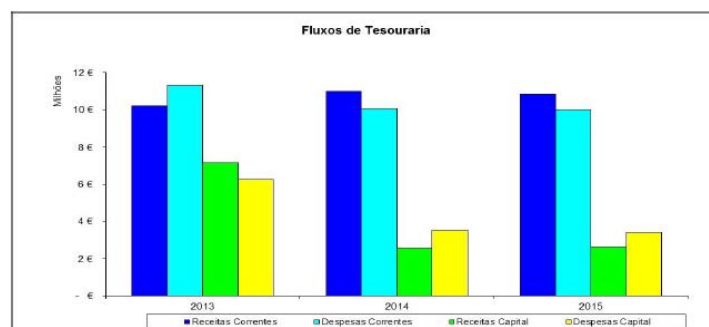
3.3 Análise Orçamental

Resumidamente, ao nível da evolução dos fluxos de tesouraria verifica-se que nos anos de 2013 a 2015 os montantes de receitas correntes foram ligeiramente inferiores ao montante das despesas correntes no ano 2013, tendo sido superiores nos anos 2014 e 2015, enquanto receita de capital também excedeu a despesa de capital no ano 2013, verificando-se o oposto nos anos 2014 e 2015.

Esta situação verificada no ano 2013 traduz um **desequilíbrio orçamental corrente**, que foi invertida verificando-se um **superavit** nos anos 2014 e 2015.

Com efeito, é notório o efeito do recebimento do empréstimo do PAEL em 2013, dado que teve impacto em todas as rubricas com exceção das receitas correntes.

	2013	2014	2015
Receitas Correntes	10 215 138 €	10 983 773 €	10 844 263 €
Despesas Correntes	11 305 710 €	10 038 930 €	9 998 623 €
Receitas Capital	7 148 589 €	2 595 412 €	2 638 626 €
Despesas Capital	6 258 184 €	3 555 358 €	3 424 767 €





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

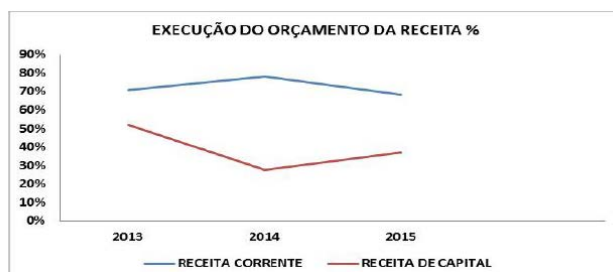
Câmara Municipal

3.3.1 Análise das receitas correntes e de capital

A análise seguinte permitirá avaliar a evolução das diferentes rubricas da receita corrente e de capital dos últimos 5 anos.

Analisando a evolução da receita total desde o ano de 2013, constata-se que a receita arrecadada nos diferentes anos apresenta oscilações significativas, com destaque para o ano 2013 justificado pelo empréstimo PAEL no valor de 4.649.882,68 € que constituiu receita de capital.

	2013	2014	2015
Receitas Correntes	10 215 138 €	10 983 773 €	10 844 263 €
Receitas Capital	7 148 589 €	2 595 412 €	2 638 626 €
TOTAL DE RECEITAS	17 363 727 €	13 579 185 €	13 482 889 €



Através da visualização do gráfico anterior constatamos que as taxas de execução orçamental da receita corrente foram sempre superiores à taxa de execução da receita de capital. A taxa de execução média da receita corrente no período em análise situou-se nos 72%, enquanto a taxa de execução média da receita de capital situou-se nos 39%.



O gráfico anterior demonstra a comparação da execução orçamental, face aos valores previstos, dado que se verifica que a receita disponível apresentou sempre valores inferiores aos previstos, para o que concorreu, de forma especial, a componente das receitas de capital, com taxas de execução inferiores às taxas de execução corrente ao longo do quinquénio.

Ao analisarmos o valor global das receitas do Município nos diferentes anos, constatamos pelos gráficos seguintes, que as receitas da Administração Central oriundas das transferências do Orçamento de Estado possuem uma representatividade significativa média de 65%, o que demonstra a forte dependência do Município face a estas receitas, comparativamente com a sua capacidade de gerar receitas próprias. Tal como referido anteriormente, a grande diferença existente no ano 2013, entre o montante das transferências do Estado e o total das receitas, devem-se à contração do empréstimo PAEL.

	2013	2014	2015
TOTAL DE RECEITAS	17 363 727 €	13 579 185 €	13 482 889 €
TRANSFERÊNCIAS DO O.E	5 132 590 €	4 831 294 €	5 420 215 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Evolução das receitas, de ano para ano, em valor real e %

	2013	Var. € (13/12)	Var. % (13/12)	2014	Var. € (14/13)	Var. % (14/13)	2015	Var. € (15/14)	Var. % (15/14)
Receitas Correntes	10 215 138,00 €	1 385 760,00 €	16%	10 983 773,00 €	768 635,00 €	8%	10 844 263,00 €	-139 510,00 €	-1%
Receitas Capital	7 148 589,00 €	3 132 728,00 €	78%	2 595 412,00 €	-4 553 177,00 €	-64%	2 638 626,00 €	43 214,00 €	2%
TOTAL DE RECEITAS	17 363 727,00 €	4 518 488,00 €	35%	13 579 185,00 €	-3 784 542,00 €	-22%	13 482 889,00 €	-96 296,00 €	-1%

3.3.1.1 Evolução dos impostos diretos

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
IMI - Imposto municipal sobre imóveis	1 209 646,37 €	1 413 696,02 €	1 267 819,73 €
IUC - Imposto único de circulação / I Sobre Veículos	220 022,38 €	195 284,57 €	184 208,74 €
IMT - Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	878 867,05 €	201 998,11 €	347 550,27 €
Derrama	88 501,19 €	83 489,02 €	127 525,09 €
Impostos abolidos	- €	- €	- €
TOTAL IMPOSTOS DIRETOS	2 397 036,99 €	1 894 467,72 €	1 927 103,83 €

O valor dos impostos diretos, entre 2013 e 2015, apresenta uma tendência crescente, no período, (tendo atingido o seu valor máximo no ano 2013, devido ao forte impacto do valor do IMT) explicada sobretudo pelos acréscimos significativos do valor do IMI (em 2014), do IMT e do IUC. Quanto ao valor da derrama, que representa os resultados da matéria coletável das empresas, espelha o resultado da atividade empresarial do concelho de Reguengos, e verifica-se que o valor mais elevado de cobrança ocorreu no ano 2015.

3.3.1.2 Evolução dos impostos indiretos

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Mercados e feiras	- €	- €	- €
Loteamentos e obras	- €	- €	4 857,28 €
Ocupação da via pública	1 165,90 €	4 497,73 €	1 777,59 €
Publicidade	22 657,20 €	6 457,89 €	6 148,76 €
Saneamento	- €	- €	- €
Outros	4 449,33 €	4 778,99 €	4 814,92 €
TOTAL IMPOSTOS INDIRETOS	28 272,43 €	15 734,61 €	17 598,55 €

Verifica-se um decréscimo significativo na rubrica de impostos indiretos ao longo do período comparativamente com o ano 2013. Esta rubrica não possui relevância na estrutura da receita do Município.

3.3.1.3 Evolução das transferências correntes

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 759 239,00 €	3 959 361,00 €	4 434 409,00 €
Fundo Social Municipal	192 654,00 €	192 654,00 €	212 057,00 €
Participação fixa no IRS	240 887,00 €	221 622,00 €	298 810,00 €
Outras	730 836,37 €	644 195,68 €	531 891,60 €
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	268 247,79 €	7 650,00 €	9 079,03 €
Serviços e fundos autónomos	281 421,78 €	475 192,95 €	288 291,77 €
Segurança Social	20 427,17 €	20 488,46 €	20 488,46 €
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5 493 713,11 €	5 521 164,09 €	5 795 026,86 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Na rubrica de transferências correntes são consideradas as transferências oriundas do Orçamento de Estado. A rubrica com maior expressão (Fundo de Equilíbrio Financeiro), foi inferior no ano 2013, devido às restrições orçamentais impostas pela Troika. No ano 2013, houve um acréscimo significativo da rubrica que é explicado pela contrapartida da redução do valor do Fundo de Equilíbrio Financeiro da componente transferências de capital. Constatamos que a partir do ano 2013 esta rubrica teve um acréscimo significativo culminando no ano 2015 com o seu valor máximo.

Relativamente ao Fundo Social Municipal e Participação fixa no IRS apresentam alguma consistência ao longo do período, não apresentando oscilações significativas, no entanto no ano 2015 verifica-se um acréscimo com destaque para o valor da participação fixa no IRS.

Quanto à rubrica "Outras", esta integra as comparticipações pela delegação de competências correspondentes, nomeadamente a educação e emprego, provenientes da DGEE do Alentejo, e fundo florestal.

A rubrica comparticipação comunitária em projetos co-financiados está associada à comparticipação de projetos e investimentos realizados, verificando-se elevados decréscimos nos anos 2014 e 2015 face ao ano 2013.

Relativamente aos serviços e fundos autónomos, que integra basicamente o valor auferido do IEFP com uma expressão significativa, assistimos a um forte acréscimo no ano 2014, verificando-se uma diminuição do valor recebido no ano 2015.

3.3.1.4 Evolução da venda de bens e serviços

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Venda de bens	513 685,35 €	534 893,20 €	523 264,75 €
Material de escritório	- €	- €	- €
Livros e documentação técnica	160,20 €	694,40 €	1 229,00 €
Publicações e impressos	2 249,50 €	1 981,86 €	1 183,58 €
Produtos agrícolas e pecuários			
Água	507 101,59 €	500 535,95 €	507 932,19 €
Eletricidade	4 085,00 €	15 398,59 €	11 352,31 €
Bens	- €	- €	- €
Outros	- €	2 514,34 €	1 567,67 €
Desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
Sucata	- €	13 748,06 €	- €
Outros	89,06 €	20,00 €	- €
Serviços	926 722,23 €	1 014 674,66 €	1 013 685,13 €
Aluguer de espaços e equipamentos	15 006,89 €	15 003,40 €	12 739,52 €
Vistorias e ensaios	1 410,81 €	1 541,81 €	494,46 €
Reparações	4 127,54 €	- €	- €
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	132 571,95 €	107 226,44 €	123 878,06 €
Serviços sociais	24 071,38 €	17 174,72 €	10 652,32 €
Serviços recreativos	2 927,80 €	3 732,10 €	4 703,16 €
Serviços culturais	55 007,62 €	36 247,82 €	61 272,53 €
Serviços desportivos	50 565,15 €	50 071,80 €	47 250,05 €
Serviços específicos das autarquias	793 234,43 €	906 677,99 €	887 639,39 €
Saneamento	95 639,56 €	127 772,44 €	120 207,37 €
Resíduos sólidos	308 586,84 €	355 120,23 €	353 267,14 €
Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	11 005,97 €	7 170,69 €	4 976,67 €
Trabalhos por conta de particulares	84,27 €	8,27 €	1 709,10 €
Mercados e feiras	47 991,12 €	64 320,83 €	55 582,13 €
Outros	329 926,67 €	352 285,53 €	351 896,98 €
Outros	915,85 €	770,23 €	2 167,68 €
Rendas	604 369,50 €	766 990,95 €	623 433,76 €
Habitações	14 591,38 €	35 148,58 €	36 195,42 €
Edifícios	26 084,11 €	28 250,01 €	29 558,34 €
Outras	563 694,01 €	703 592,36 €	557 680,00 €
TOTAL DE VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 065 322,32 €	2 333 104,02 €	2 173 617,62 €

No âmbito das vendas de bens e serviços, de acordo com o quadro anterior, a maior contribuição são os valores inerentes a serviços, seguindo-se as rendas e por último, a venda de bens.

A venda de bens e serviços é uma das componentes das receitas próprias do município que contempla essencialmente a venda de água e as receitas provenientes das tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos, as rendas da EDP pela utilização das instalações elétricas do Concelho e os serviços prestados pelo Município no âmbito da utilização dos diferentes equipamentos e infraestruturas.

É de salientar que, os valores obtidos no ano 2014 comparativamente com os outros anos, verificando-se uma evolução de 5%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da receita global destas rubricas no ano 2015 comparativamente com o ano 2013.

3.3.1.5 Evolução das transferências de capital

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Administração central	2 398 601,71 €	1 762 096,78 €	1 048 486,50 €
Estado	939 810,00 €	457 702,00 €	474 939,00 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro	939 810,00 €	457 702,00 €	474 939,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €
Estado - Participação comunitária em projectos cc	1 458 791,71 €	1 304 394,78 €	573 547,50 €
Administração local	- €	- €	- €
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 398 601,71 €	1 762 096,78 €	1 048 486,50 €

As principais rubricas que integram as transferências de capital obtidas, correspondem ao Fundo de Equilíbrio Financeiro proveniente das transferências do Orçamento de Estado e à comparticipação comunitária de projetos.

O valor das transferências do OE (FEF) teve uma evolução negativa desde o ano 2013, tendo decrescido devido às restrições orçamentais impostas pela Administração Central, tendo havido uma compensação do valor da rubrica do Fundo de equilíbrio financeiro com componente das transferências correntes.

Igualmente, os valores constantes da rubrica “Estado-participação comunitária em projetos”, contemplam as comparticipações de investimentos realizados. Como se constata, temos assistido a um decréscimo dos valores ao longo do período em análise em sendo o ano 2015 o que apresenta menor valor obtido.

3.3.1.6 Evolução dos passivos financeiros (receita)

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Empréstimos a curto prazo	- €	700 000,00 €	1 350 000,00 €
Sociedades financeiras	- €	700 000,00 €	1 350 000,00 €
Empréstimos a médio e longo prazos	4 649 882,68 €	- €	- €
Sociedades financeiras	- €	- €	- €
Administração Pública - Administração central	4 649 882,68 €	- €	- €
TOTAL DE PASSIVOS FINANCEIROS	4 649 882,68 €	700 000,00 €	1 350 000,00 €

Em relação aos passivos financeiros, constata-se que, com exceção do ano 2013, o município recorreu a empréstimos de curto prazo para fazer face a dificuldades de tesouraria.

No que respeita aos empréstimos de médio e longo prazo, o valor utilizado no ano de 2013 esteve associado ao Empréstimo do PAEL.

3.3.2 Análise das despesas correntes e de capital

De igual modo, interessa analisar a evolução da execução do orçamento da despesa e plano de atividades do Município, no triénio 2011-2015.

Os gráficos seguintes refletem a execução das rubricas afetas ao orçamento da despesa corrente e de capital.

	2013	2014	2015
Despesas Correntes	11 305 710 €	10 038 930 €	9 998 623 €
Despesas Capital	6 258 184 €	3 555 358 €	3 424 767 €
TOTAL DE DESPESA	17 563 894 €	13 594 288 €	13 423 390 €

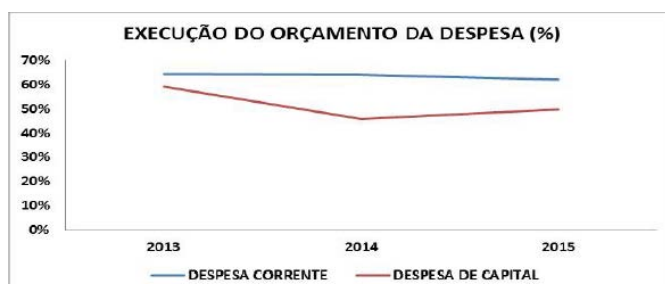
Constata-se que, no período de 2013 a 2015, a evolução da despesa corrente paga foi oscilante, destacando-se a despesa corrente, do ano de 2013, no valor superior a 11 M€. Relativamente às despesas de capital pagas assistimos igualmente a uma oscilação ao longo do período em análise, verificando-se que a melhor execução no ano 2013, tal como na despesa corrente,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

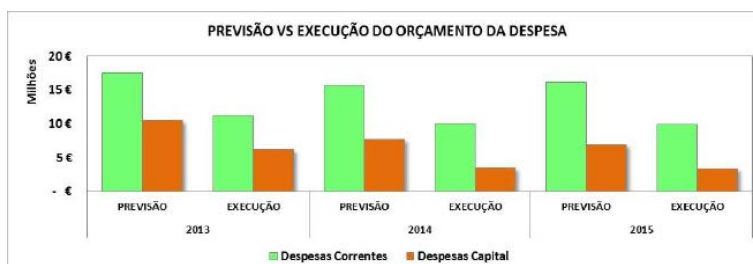
Câmara Municipal

está associada à utilização do empréstimo do PAEL no valor de 4.649.882,68 euros. Os restantes anos da execução da despesa de capital está, também, associada à performance na obtenção de fundos resultantes de participações de investimento e da redução da respetiva receita.



Relativamente às taxas de execução, como se verifica no gráfico anterior, as despesas de capital apresentam taxas muito inferiores às despesas correntes. A média da taxa de execução das despesas correntes no período situou-se em 63% enquanto as despesas de capital foram de 52%.

Por sua vez, através do gráfico seguinte, podemos avaliar o desfasamento entre os valores previsionais e os valores realizados para as mesmas rubricas da estrutura do orçamento da despesa. Conclui-se que a taxa média de execução do global do orçamento da despesa foi de 60% ao longo dos 3 anos.



Evolução das despesas, de ano para ano, em valor real e %

	2013	Var. € (13/12)	Var. % (13/12)	2014	Var. € (14/13)	Var. % (14/13)	2015	Var. € (15/14)	Var. % (15/14)
Despesas Correntes	11 305 710,00 €	2 475 150,00 €	28%	10 038 930,00 €	-1 266 780,00 €	-11%	9 998 623,00 €	-40 307,00 €	0%
Despesas Capital	6 258 184,00 €	2 257 185,00 €	56%	3 555 358,00 €	-2 702 826,00 €	-43%	3 424 767,00 €	-130 591,00 €	-4%
TOTAL DE DESPESA	17 563 894,00 €	4 732 335,00 €	37%	13 594 288,00 €	-3 969 606,00 €	-23%	13 423 390,00 €	-170 898,00 €	-1%

3.3.2.1 Evolução dos encargos com pessoal

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Remunerações certas e permanentes	3 234 152,83 €	3 135 230,13 €	3 053 713,81 €
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	97 862,69 €	98 458,47 €	99 659,84 €
Pessoal dos quadros	2 012 932,49 €	1 874 021,46 €	1 850 422,49 €
Pessoal contratado a termo	109 642,59 €	54 418,73 €	50 104,42 €
Pessoal em funções	109 642,59 €	54 418,73 €	50 104,42 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	- €	- €	- €
Pessoal aguardando aposentação	- €	31 651,21 €	25 600,23 €
Pessoal em qualquer outra situação	181 694,35 €	239 330,16 €	243 957,21 €
Gratificações	- €	- €	- €
Representação	25 394,12 €	25 895,64 €	26 193,16 €
Suplementos e prémios	- €	- €	- €
Subsídio de refeição	340 995,08 €	356 779,93 €	321 791,47 €
Subsídio de férias e de Natal	407 339,95 €	397 924,64 €	375 547,13 €
Remunerações por doença e maternidade / paternidade	58 291,56 €	56 749,89 €	60 437,86 €
Abonos variáveis ou eventuais	163 569,13 €	192 916,24 €	182 672,40 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gratificações variáveis ou eventuais	- €	- €	- €
Horas extraordinárias	132 020,93 €	114 618,16 €	128 794,83 €
Alimentação e alojamento	- €	- €	- €
Ajudas de custo	8 071,87 €	9 251,43 €	12 521,03 €
Abono para falhas	11 589,49 €	11 040,14 €	11 892,03 €
Subsídio de trabalho nocturno	8,80 €	1 317,50 €	2 541,49 €
Subsídio de turno	- €	13 803,42 €	18 431,77 €
Indemnizações por cessação de funções	8 798,94 €	3 079,80 €	- €
Outros suplementos e prémios	3 079,10 €	39 805,79 €	8 491,25 €
Outros	3 079,10 €	8 787,11 €	8 491,25 €
Outros abonos em numerário ou espécie	- €	31 018,68 €	- €
Segurança social	909 816,73 €	1 160 571,95 €	1 087 862,55 €
Encargos com a saúde	73 150,63 €	71 841,99 €	78 703,65 €
Subsídio familiar a criança e jovens	13 710,60 €	13 334,81 €	18 108,69 €
Outras prestações familiares	- €	1 257,66 €	1 257,65 €
Contribuições para a segurança social	774 071,16 €	974 587,20 €	910 674,81 €
Acidentes em serviço e doenças profissionais	- €	- €	1 370,71 €
Outras pensões	26 327,94 €	59 665,12 €	11 761,33 €
Seguros	22 556,40 €	39 885,17 €	65 985,71 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	- €	39 885,17 €	65 985,71 €
Seguros de saúde	22 556,40 €	- €	- €
Outras despesas de segurança social	- €	- €	- €
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	4 307 538,69 €	4 488 718,32 €	4 324 248,76 €

Da análise ao quadro anterior, verifica-se que os encargos com pessoal tiveram variações crescentes e decrescentes ao longo dos diferentes anos, constatando-se que no ano 2015 existe uma ligeira variação positiva de 0,3% face ao ano 2013.

O decréscimo verificado no ano 2015 comparativamente com o ano 2014, de 164.469,56 euros deveu-se essencialmente à redução do número de colaboradores.

No ano 2014 o acréscimo global, ocorreu devido à reposição faseada dos subsídios e do elevado aumento da percentagem contributiva para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações. Comparativamente com o ano 2013, o valor destas contribuições aumentaram 26%, enquanto o valor das remunerações certas e permanentes reduziram 3% e o valor do pessoal dos quadros reduziu 7%.

3.3.2.2 Evolução da aquisição de bens e serviços

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Aquisição de bens	1 785 314,89 €	1 159 698,41 €	1 446 263,63 €
Matérias-primas e subsidiárias	592 335,33 €	399 387,96 €	373 298,22 €
Combustíveis e lubrificantes	263 577,35 €	245 697,12 €	219 411,41 €
Gasolina	10 157,83 €	7 958,17 €	7 494,46 €
Gasóleo	180 709,51 €	175 813,87 €	164 615,35 €
Outros	72 710,01 €	61 925,08 €	47 301,60 €
Limpeza e higiene	23 796,29 €	18 372,28 €	30 175,71 €
Alimentação - Refeições confeccionadas	- €	175,87 €	12 531,82 €
Alimentação - Géneros para confeccionar	7 091,50 €	6 467,36 €	5 919,26 €
Vestuário e artigos pessoais	9 792,33 €	10 654,55 €	1 636,55 €
Material de escritório	26 266,52 €	24 672,67 €	23 732,79 €
Produtos químicos e farmacêuticos	16 912,18 €	10 575,27 €	22 173,60 €
Produtos vendidos nas farmácias	284,43 €	328,32 €	234,79 €
Material de transporte - Peças	76 889,26 €	77 171,31 €	72 900,66 €
Prémios, condecorações e ofertas	12 899,27 €	25 300,73 €	11 951,55 €
Mercadorias para venda	620 524,43 €	214 094,65 €	546 346,26 €
Ferramentas e utensílios	11 733,80 €	20 434,98 €	22 827,08 €
Livros e documentação técnica	516,60 €	739,50 €	489,87 €
Artigos honoríficos e de decoração	529,40 €	2 407,52 €	1 498,13 €
Material de educação, cultura e recreio	13 520,59 €	12 689,21 €	11 294,37 €
Outros bens	108 645,61 €	90 529,11 €	89 841,56 €
Aquisição de serviços	3 481 189,93 €	2 739 445,87 €	2 790 660,40 €
Encargos das instalações	378 503,26 €	386 754,28 €	325 071,75 €
Limpeza e higiene	11 076,60 €	11 377,71 €	24 202,94 €
Conservação de bens	173 078,03 €	93 140,95 €	85 788,98 €
Comunicações	56 273,00 €	59 249,79 €	60 445,14 €
Transportes	3 662,05 €	4 628,30 €	6 462,36 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Representação dos serviços	115,30 €	- €	- €
Seguros	50 348,65 €	54 835,59 €	51 960,73 €
Deslocações e estadas	- €	3 987,76 €	26 032,28 €
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	147 301,51 €	20 540,21 €	19 680,45 €
Formação	5 050,49 €	2 936,80 €	755,00 €
Seminários, exposições e similares	1 730,00 €	296,00 €	50 207,97 €
Publicidade	161 602,64 €	53 888,40 €	80 086,72 €
Vigilância e segurança	100 372,27 €	45 229,96 €	92 086,11 €
Assistência técnica	17 513,28 €	29 925,22 €	42 987,22 €
Outros trabalhos especializados	119 572,54 €	224 141,99 €	146 523,10 €
Utilização de infra-estruturas de transportes	93 594,77 €	82 043,81 €	73 268,38 €
Serviços de saúde	29 991,72 €	24 094,37 €	19 815,35 €
Encargos de cobrança de receitas	57 875,10 €	45 839,46 €	50 649,36 €
Outros serviços	2 073 528,72 €	1 596 535,27 €	1 634 636,56 €
TOTAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5 266 504,82 €	3 899 144,28 €	4 236 924,03 €

A rubrica de “aquisição de bens e serviços” integra as despesas de funcionamento do município.

De acordo com o quadro anterior, constata-se que, no período em análise, as despesas com aquisição de serviços assumem os valores mais relevantes.

As rubricas com maior expressão comum a todos os anos estão relacionadas com “outros serviços”, a aquisição de matérias-primas e subsidiárias e aquisição de mercadorias para venda (despesa com as Águas) e encargos das instalações (eletricidade) e combustíveis, que representam cerca de 73% do valor total da rubrica ao no ano 2015.

O acréscimo verificado no ano 2013 têm a particularidade de ter sido o ano de utilização do empréstimo PAEL, pelo que o aumento dos valores executados refletem os pagamentos das **dívidas arrastadas** nessas data.

De realçar, o **desperdício** verificado no sistema de águas, **motivada pelo seu estado de conservação**, que se consubstancia (dados 2015 remetidos à ERSAR) numa perda real de 32%.

3.3.2.3 Evolução de transferências correntes e subsídios

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Administração central	- €	- €	- €
Estado	- €	- €	- €
Administração local	329 970,95 €	263 948,06 €	303 790,70 €
Continente	329 970,95 €	263 948,06 €	303 790,70 €
Municípios	- €	- €	- €
Freguesias	322 215,95 €	209 993,82 €	303 790,70 €
Associações de municípios	7 755,00 €	3 001,49 €	- €
Associações de freguesias	- €	- €	- €
Regiões de turismo	- €	50 952,75 €	- €
Instituições sem fins lucrativos	331 590,51 €	371 406,17 €	375 566,90 €
Instituições sem fins lucrativos	331 590,51 €	371 406,17 €	375 566,90 €
Famílias	36 325,43 €	24 541,70 €	51 345,54 €
Outras	36 325,43 €	24 541,70 €	51 345,54 €
SUBSIDIOS	305 493,64 €	522 501,65 €	325 333,51 €
Famílias	305 493,64 €	522 501,65 €	325 333,51 €
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES + SUBSIDIOS	1 003 380,53 €	1 182 397,58 €	1 056 036,65 €

Relativamente às transferências correntes e subsídios, verificou-se um aumento de 2013 para 2015, valores estes justificados essencialmente pelo pagamento às Freguesias, instituições sem fins lucrativos (às participações atribuídas a entidades culturais e recreativas) seguindo-se as transferências para as famílias que incluem o apoio a famílias carenciadas e as transferências para a região do turismo (50.952,75 euros em 2014).

Salienta-se que no ano em que foi utilizado o empréstimo PAEL, o valor das transferências pagas foi superior.

3.3.2.4 Evolução dos encargos financeiros



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Juros da dívida pública	158 553,05 €	97 171,15 €	74 151,96 €
Empréstimos de curto prazo	59 154,27 €	46 626,11 €	36 873,20 €
Empréstimos de médio e longo prazos	99 398,78 €	50 545,04 €	37 278,76 €
Administração pública central - Estado	42 746,27 €	54 953,43 €	58 392,91 €
Empréstimos de curto prazo	- €	- €	- €
Empréstimos de médio e longo prazos	42 746,27 €	54 953,43 €	58 392,91 €
Outros juros	145 857,61 €	89 371,52 €	76 056,13 €
Outros	145 857,61 €	89 371,52 €	76 056,13 €
Outros encargos financeiros *	6 340,70 €	11 638,20 €	5 894,18 €
Outros encargos financeiros	6 340,70 €	11 638,20 €	5 894,18 €
TOTAL JUROS E OUTROS ENCARGOS	353 497,63 €	253 134,30 €	214 495,18 €

No que respeita aos encargos financeiros verifica-se que, o valor dos juros reduziu consideravelmente no período 2013 a 2015 o valor de 139.002,45 euros correspondendo a 39%.

Isto é, devido à contração do empréstimo do PAEL no ano 2013, constatamos que a partir daí o Município passou a suportar juros de empréstimos de MLP junto da Administração Central Estado, e em contrapartida verifica-se uma diminuição dos outros juros debitados por fornecedores, respeitante a atrasos nos pagamentos da despesa corrente e capital vencida, que entretanto foi substancialmente reduzida.

Destaca-se o valor decrescente significativo dos juros de empréstimos de MLP de 2013 a 2015 (62.120,02 euros – 62%), tal como o valor dos juros inerentes a empréstimos de curto prazo nos anos 2014 e 2015 que apesar de significativos decresceram consideravelmente.

Em termos globais, verificamos uma tendência decrescente do valor dos juros suportados, sendo que o valor do ano 2015 foi o menor de todo o período em análise.

3.3.2.5 Evolução dos investimentos – Aquisição de bens de capital

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Investimentos	4 518 274,83 €	2 572 690,71 €	1 478 354,69 €
Terrenos	12 000,00 €	- €	12 500,00 €
Habitacões	75 483,34 €	2 504,20 €	- €
Edifícios	1 735 301,99 €	441 320,99 €	177 209,67 €
Construções diversas	2 131 157,89 €	1 977 758,65 €	903 378,87 €
Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 093 122,26 €	1 470 815,76 €	590 985,69 €
Estações de tratamento de águas residuais	145 677,90 €	47 887,56 €	14 372,55 €
Iluminação pública	- €	- €	- €
Parques e jardins	332 465,75 €	29 674,21 €	98,40 €
Instalações desportivas e recreativas	32 880,35 €	- €	- €
Captação e distribuição de água	150 832,09 €	1 828,00 €	239 584,16 €
Viação rural	115 207,24 €	117 562,89 €	- €
Sinalização e trânsito	13 280,20 €	16 965,95 €	18 199,74 €
Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica	221,40 €	93 784,07 €	- €
Cemitérios	8 183,88 €	- €	- €
Outros	239 286,82 €	199 240,21 €	40 138,33 €
Material de transporte	27 665,09 €	20 495,06 €	3 000,00 €
Equipamento de informática	138 951,40 €	3 000,56 €	74 388,48 €
Software informático	47 350,78 €	17 376,83 €	6 078,61 €
Equipamento administrativo	26 429,00 €	12 532,10 €	7 098,41 €
Equipamento básico	278 683,42 €	84 302,32 €	255 420,92 €
Equipamento de recolha de resíduos	50 718,42 €	932,34 €	25 202,82 €
Outro	227 965,00 €	83 369,98 €	230 218,10 €
Ferramentas e utensílios	863,03 €	13 400,00 €	6 468,66 €
Investimentos incorpóreos	- €	- €	6 500,00 €
Outros investimentos	44 388,89 €	- €	26 311,07 €
Locação financeira	- €	- €	- €
Bens de domínio público	16 749,83 €	10 000,00 €	112 429,95 €
TOTAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 535 024,66 €	2 582 690,71 €	1 590 784,64 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

No que respeita às despesas de investimento (aquisição de bens de capital), a rubrica construções diversas é a que assume maior relevância em todos os anos em análise. Como já foi referido, o impacto do valor executado no ano 2013, está associado aos pagamentos realizados de dívidas arrastadas pela contratação do empréstimo PAEL.

De um modo geral, poderemos concluir que o Município após 2013 reduziu o valor dos investimentos quando comparado com o valor realizado em 2011, havendo grandes oscilações em algumas tipologias de investimento das quais assume sempre maior destaque a rubrica de “viadutos arruamento e obras complementares”.

3.3.2.6 Evolução das transferências de capital

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Administração local	4 838,22 €	35 336,42 €	- €
Continente	4 838,22 €	35 336,42 €	- €
Municípios	- €	- €	- €
Freguesias	- €	- €	- €
Associações de municípios	4 838,22 €	35 336,42 €	- €
Instituições sem fins lucrativos	53 437,50 €	85 594,10 €	67 014,21 €
TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58 275,72 €	120 930,52 €	67 014,21 €

Em relação às transferências de capital verifica-se que, as mesmas ao longo do período em análise, apresentam um aumento no período culminando no ano 2014, nomeadamente, na rubrica das transferências para as instituições sem fins lucrativos, e transferências para a associação de municípios. No ano 2015 apenas ocorreram transferências para as Instituições sem fins lucrativos.

3.3.2.7 Evolução dos passivos financeiros (despesa)

DESIGNAÇÃO	2013	2014	2015
Empréstimos a curto prazo	350 000,00 €	- €	1 050 000,00 €
Sociedades financeiras - Bancos e outras	350 000,00 €	- €	1 050 000,00 €
Empréstimos a médio e longo prazos	1 319 721,65 €	851 736,46 €	681 475,99 €
Sociedades financeiras - Bancos e outras	1 202 832,76 €	681 886,28 €	511 625,81 €
Administração pública - Administração central -	116 888,89 €	169 850,18 €	169 850,18 €
TOTAL PASSIVOS FINANCEIROS	1 669 721,65 €	851 736,46 €	1 731 475,99 €

A rubrica de passivos financeiros representa as amortizações de empréstimos bancários de curto, médio e longo prazo. O valor das amortizações de empréstimos de MLP teve um decréscimo significativo de 48% equivalente a 638.245,66 euros apesar da exigência de reembolso do empréstimo do PAEL (início da amortização deste empréstimo foi em 2013, tendo sido amortizados no triénio 456.589,25 euros). O valor amortizado dos empréstimos de médio longo prazo foi superior em 2013, apresentando o seu valor mínimo no ano 2015.

Em 2014 não foi amortizado qualquer valor inerente a empréstimos de curto prazo, verificando-se que no ano 2015 foi amortizado o valor contraído em 2014 (700.000,00 euros) e parte do valor contraído em 2015.

3.3.3 Estrutura financeira do Município

3.3.3.1 Receita

INDICADORES FINANCEIROS	2013	2014	2015
Passivos Financeiros / Receitas Totais	27%	5%	10%
Transferências Totais Obtidas / Receitas Totais	45%	54%	51%
Receitas Próprias / Receitas Totais	28%	41%	39%

Através do indicador passivos financeiros vs receitas totais podemos concluir que houve um acréscimo significativo do recurso a empréstimos no ano 2013, face ao verificado nos restantes anos.

Relativamente ao indicador das transferências obtidas, verificamos que estas possuem um peso relevante na estrutura total das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

receitas representando sempre mais de 50% das receitas totais, com exceção do ano 2013 influenciadas pela contratação do empréstimo PAEL.

Finalmente, pelo indicador de receitas próprias vs receitas totais, conclui-se que o Município **não apresenta independência financeira adequada**, apresentando mesmo alguma debilidade, dado que as suas receitas próprias são sempre iguais ou inferiores a 41% das receitas totais.

3.3.3.2 Despesa

INDICADORES FINANCEIROS	2013	2014	2015
Aquisição de Bens e Serviços	30%	29%	32%
Despesas com Pessoal	25%	33%	32%
Juros e Outros Encargos	2%	2%	2%
Transferências Correntes Concedidas	6%	9%	8%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	64%	74%	74%
Aquisição de Bens de Capital	26%	19%	12%
Transferências de Capital Concedidas	0%	1%	0%
Passivos Financeiros	10%	6%	13%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	36%	26%	26%
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS	100%	100%	100%

Analisando a repartição percentual das despesas, verifica-se que a rubrica com mais expressão são as despesas com o pessoal superior a 30% em todos os anos com exceção do ano 2013 (que estão influenciadas pela representatividade do financiamento do PAEL).

Tal como referido anteriormente no ponto 3.2.1.2.1, por imposição da Lei do Orçamento do Estado para 2016, de acordo com o artigo 32.º o Município deverá acautelar as dotações previstas nas rubricas inerentes a Despesas com pessoal no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.

Seguidamente a rubrica de aquisição de bens e serviços representa em média 30% do total da despesa, nos 3 anos em análise. As restantes rubricas apresentam valores pagos em média inferior a 10% dos valores totais da despesa, sendo certo que a rubrica de transferências e subsídios concedidos, representa um valor considerável, sempre superior a 5% da despesa, e os juros e outros encargos apresentam em média 2%.

Constata-se, também, que a representatividade das despesas correntes é muito superior à representatividade das despesas de capital, demonstrando assim que a estrutura de despesa corrente do Município é muito superior à estrutura dos investimentos realizados.

3.3.3.3 Síntese da situação orçamental

DESCRIÇÃO	Anos				
	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Totais	13 946 833,00 €	12 845 239,00 €	17 363 727,00 €	13 579 185,00 €	13 482 889,00 €
Despesas Totais	13 952 398,00 €	12 831 559,00 €	17 563 894,00 €	13 594 288,00 €	13 423 390,00 €
Poupança Corrente	- 389 777,00 €	- 1 182,00 €	- 1 090 572,00 €	- 944 843,00 €	- 845 640,00 €
Poupança de Capital	384 212,00 €	14 862,00 €	890 405,00 €	959 946,00 €	786 141,00 €
Saldo Orçamental	- 5 565,00 €	13 680,00 €	- 200 167,00 €	- 15 103,00 €	- 59 499,00 €
Dívidas a Fornecedores	4 525 107,36 €	5 910 865,58 €	5 674 320,92 €	6 573 036,26 €	6 955 953,11 €
Outras Dívidas	4 797 676,02 €	4 368 357,30 €	3 147 390,47 €	2 782 970,40 €	2 589 738,58 €
Receitas Municipais	8 544 099,00 €	7 712 649,00 €	12 231 137,00 €	8 747 891,00 €	8 062 674,00 €
Transferências da Ad. Central	5 402 734,00 €	5 132 590,00 €	5 132 590,00 €	4 831 294,00 €	5 420 215,00 €
Empréstimos Bancários	9 110 392,80 €	8 176 013,96 €	11 164 024,26 €	10 737 889,82 €	10 526 264,01 €
Despesas com Pessoal	4 421 814,48 €	3 965 412,70 €	4 307 538,69 €	4 488 718,32 €	4 324 248,76 €
Aquisição de Bens de Capital	3 473 661,58 €	2 326 156,97 €	4 535 024,66 €	2 582 690,71 €	1 590 784,64 €
Juros e Amortizações	1 965 795,65 €	1 996 683,39 €	2 023 219,28 €	1 104 870,76 €	1 945 971,17 €

3.3.4 Limites ao Endividamento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Lei 73/2013 de 3 de Setembro**

A nova Lei que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2014, estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFAEI).

O n.º 1 do artigo 52.º menciona que a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Pela análise do quadro abaixo, verificamos que a dívida total do Município em 31/12/2014 era superior ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores no valor de 9.059.468 Euros) em 6.241.452 Euros, a que corresponde o rácio de 2,19.

Em 31/12/2015, assistimos a um ligeiro aumento da dívida total excluindo dívidas não orçamentais, face ao final de 2014, de 55.741 Euros. No entanto, o acréscimo da média da receita corrente líquida dos últimos 3 anos (2014, 2013 e 2012) permitiu uma diminuição no excesso de 1.265.165 Euros, de tal forma que o rácio passou para 2,00 (excesso de 4.976.287 face ao limite de 1,5 previsto no n.º 1 do artigo 52 da Lei 73/2013)

Data	Total da dívida a terceiros	Contribuição 3M/AM/SEL/Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operações não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,5 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (6)
2014	01/01/2014	20 028 240	9 828	20 038 068	231951	9 806 107	13 589 202	-6 241 452	2,19
	31/12/2014	20 093 896	17 867	20 111 763	281 109	9 830 654	13 589 202	-6 241 452	2,19
2015	01/01/2015	20 093 896	17 867	20 111 763	281 109	9 840 072	14 910 108	-4 920 546	2,00
	31/12/2015	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	9 886 395	14 910 108	-4 976 287	2,00

No entanto, o Município de Reguengos de Monsaraz ao abrigo do artigo 86.º da Lei 73/2013 das disposições transitórias está obrigado a cumprir o PAEL, enquanto não conseguir aprovar este Plano de Saneamento Financeiro.

Pela análise do quadro abaixo, verifica-se que o valor do endividamento líquido teve um aumento substancial de 1.281.930 Euros de 2013 para 2014. No ano seguinte (2015) o acréscimo foi ligeiro cifrando-se nos 70.925 Euros. O excesso do endividamento líquido acompanhou a evolução descrita, com um aumento significativo de 2013 para 2014 (558.171 Euros minimizado pelo incremento do respetivo limite em 723.759 Euros). Em 2015 o decréscimo do limite em 462.768 Euros penalizou o excesso que aumentou em 533.693 Euros.

Por outro lado, o endividamento de médio e longo prazo tem vindo a reduzir-se entre 2013 e 2015 (254.665 Euros), o mesmo acontecendo com o seu excesso (463.458 Euros).

Endividamento Municipal

Data		Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Dívida Excepcionado	Excesso/Disp.	
		Líquido	M LP	Líquido	M LP		Líquido	M LP
		1	2	3	4		6=1-3	7=2-4
2013	Real 31/12/2013 (art.º 96.º OE 2013) a)	8 211 228	6 568 983	11 750 795	9 040 237	2 123 787	-3 539 567	-2 471 254
2014	Real 31/12/2014 (Lei n.º 2/2007) b)	8 934 987	7 147 990	13 032 725	8 810 239	1 927 651	-4 097 738	-1 662 250
2015	Real 31/12/2015 (Lei n.º 2/2007) b)	8 472 219	6 777 775	13 103 650	8 785 572	1 740 692	-4 631 431	-2 007 796



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Nota:

a) Limites endividamento calculados conforme previsto no artigo 98.º do Orçamento Estado de 2013. Limite endividamento líquido corresponde ao menor dos seguintes valores: limite de 2012; limite previsto na LFL. Limite endividamento MLP é calculado nos termos da LFL.

b) Valores estimados uma vez que a Ficha do Município não os disponibiliza.

3.4 Situação financeira (30.06.2016)

3.4.1 Análise evolutiva patrimonial

O quadro apresentado de seguida traduz a composição do Ativo:

	2015	%	Junho 2016	%
ACTIVO				
Imobilizado Bruto	106 152 709,61	144	106 528 503,66	147
Bens de Domínio Público	69 174 692,88	94	69 174 692,88	96
Imobilizado Incorpóreo	381 197,80	1	381 197,80	1
Imobilizado Corpóreo	35 208 413,16	48	35 326 819,19	49
Investimentos Financeiros	941 240,67	1	941 355,67	1
Imobilizado Curso	447 165,10	1	704 438,12	1
Amortizações Acumuladas	-34 408 012,73	-47	-36 050 503,92	-50
Existências	304 831,22	0	363 588,16	1
Matéria Prima	304 831,22	0	363 588,16	1
Produtos Acabados e em Curso	0,00	0	0,00	0
P.V.F.	0,00	0	0,00	0
Mercadorias	0,00	0	0,00	0
Prov.p/ Dep.Exist.	-30 417,48	0	-30 417,48	0
Dívidas de Terc. M.L.Prazo	0,00	0	0,00	0
Dívidas de Terc./Curto Prazo	5 157 589,41	7	5 086 179,04	7
Clientes, Contribuintes e Utentes	4 260 669,52	6	4 477 154,61	6
Estado e outros entes públicos	130 014,89	0	141 311,28	0
Outros	766 905,00	1	467 713,15	1
Prov.p/ Cob.Dúvid.	-4 118 386,34	-6	-4 118 386,34	-6
Depósitos Bancários/Caixa/Tit. Neg.	326 068,14	0	518 498,05	1
Acréc. e Difer.	474 627,47	1	16 001,84	0
TOTAL DO ACTIVO	73 859 009,30	100	72 313 463,01	100

Constatamos que as principais rubricas do ativo do Município totalizam 72.313.463,01 Euros, em 30.06.2016, e que houve um decréscimo comparativamente com o ano 2015 no valor de 1.545.546 Euros, em consequência, principalmente, da diminuição do valor das dívidas de terceiros (71.410 Euros), dos acréscimos e diferimentos (458.626 Euros) e das amortizações do exercício já processadas em 2016 (1.671.645,64 Euros), apesar do acréscimo do valor do imobilizado bruto de 375.794 Euros.

O quadro apresentado de seguida traduz a evolução dos Fundos Próprios:

	2015	%	Junho 2016	%
FUNDOS PRÓPRIOS				
Património	43 576 106,49	113	43 576 221,49	113
Reservas	6 548 516,27	17	6 548 516,27	17
Resultados transitados	-10 281 315,58	-27	-11 443 684,41	-30
Resultado Líquido	-1 162 368,83	-3	-129 818,25	0
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	38 680 938,35	100	38 551 235,10	100

A variação ocorrida na rubrica Fundos Próprios que totaliza 38.551.235,10 Euros, deve-se unicamente ao apuramento do resultado líquido estimado a Junho de 2016 e da aplicação do resultado líquido do ano 2015 por contrapartida da rubrica de resultados transitados.

O quadro apresentado de seguida traduz a evolução do Passivo:

	2015	%	Junho 2016	%
PASSIVO				
Prov. p/ Riscos e Enc.	407 758,09	1	407 758,09	1
Div. a Terc./MLP	14 558 552,06	41	14 270 480,13	42
Div. Inst.Credito	9 176 264,01	26	8 918 486,57	26
Div. Forn. de Imob.	0,00	0	0,00	0
Outras Dívidas	5 382 288,05	15	5 351 993,56	16
Div. a Terc./Curto Praz	5 974 798,47	17	5 202 105,81	15
Div. a Inst.Credito	1 350 000,00	4	1 075 000,00	3
Fornecedores	2 035 059,89	6	2 228 244,85	7
Sectbr Pub. Estatal	738 158,03	2	593 427,50	2
Outras dívidas	1 851 580,55	5	1 305 433,46	4
Acréc. e Diferim	14 236 962,33	40	13 881 883,88	41
Acrécimos de custos	766 163,24	2	579 765,89	2
Proveitos Diferidos	13 470 799,09	38	13 302 117,99	39
TOTAL DO PASSIVO	35 178 070,95	100	33 762 227,91	100



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A diminuição ocorrida no Passivo no valor de 1.415.843 Euros decorre, em particular, da amortização dos empréstimos de médio e longo prazo (257.777 Euros) da quebra no passivo de curto prazo (772.693 Euros) e nos acréscimos e diferimentos (355.078 Euros). Isto é, a dívida total diminuiu 1.060.764,59 Euros no período em análise.

3.4.2 Análise evolutiva de endividamento

Tendo presente a sujeição às disposições transitórias do artigo 86.º da Lei 73/2013 verifica-se no quadro abaixo:

- Uma diminuição no excesso do endividamento líquido (1.707.170 Euros), entre 2015 e 30 de Junho de 2016, que resulta da quebra do valor do endividamento (1.260.311 Euros) e também do acréscimo do limite (446.858 Euros).

- Uma diminuição do seu valor do endividamento de médio e longo prazo (1.514.064 Euros), bem como do seu excesso.

Endividamento Municipal

Data		Limite Endividamento		Endividamento		Capital em Dívida Excepcionado	Excesso/Disp.	
		Líquido	M LP	Líquido	M LP		Líquido	M LP
		1	2	3	4		6=1-3	7=2-4
2015	Real 31/12/2015 (Lein.º 2/2007) a)	8 472 219	6 777 775	13 103 650	8 785 572	1740 682	-4 631 431	-2 007 796
2016	Real 30/06/2016 (Lein.º 2/2007) a)	8 919 077	7 135 262	11 843 339	7 271 508	1646 979	-2 924 261	-136 246

Nota:

a) Valores estimados uma vez que a Ficha do Município não os disponibiliza.

Por outro lado, nos termos do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, pela análise do quadro seguinte verifica-se que, em 30/6/2016, assistimos a uma diminuição da dívida total (1.162.444 Euros), o que associado ao aumento da média da receita corrente líquida dos últimos 3 anos (2015, 2014 e 2013), levou a uma redução do excesso de 2.200.395 Euros, face ao final de 2015. Isto é, em 30/6/2016 o excesso é 2.775.893 Euros a que corresponde o rácio de 1,76 vezes.

Quota total de autarquia (Lei n.º 73/2013)

Data	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/ Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operações não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio	
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,6 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (8)	
2015	31/12/2015	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	9 886 395	9 940 072	14 910 018	-4 976 287	2,00
2016	01/01/2016	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	9 886 395	10 632 039	15 948 059	-3 938 337	1,87
	30/06/2016	18 472 586	59 920	18 532 506	808 555	9 723 951	10 632 039	15 948 059	-2 775 893	1,76

3.5 Explicitação do desequilíbrio financeiro

3.5.1 A origem do desequilíbrio

Apesar de termos analisado a evolução do período de referência, correspondente aos últimos três anos, importa determinar e identificar a **origem remota e próxima do desequilíbrio económico e financeiro** do Município

3.5.1.1 A Barragem do Alqueva

- **A Barragem do Alqueva (2002 a 2015):** o enchimento do Alqueva, em 2002, tornou-se um pesadelo para a região (apesar do seu de grande potencial económico), uma autêntica **calamidade pública**, nunca reconhecida pelas autoridades governamentais (artigo 22.º da Lei 73/2013) pelo seu forte impacto no emprego e no rendimento (desemprego, desertificação, migração), pela



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

não concretização dos investimentos prometidos (50 milhões de euros) e pela falta de pagamento das compensações financeiras quer da EDIA (2.672.286 Euros) quer da EDP (1.343.647,82 Euros).

Com efeito, o enchimento do Alqueva em 2002 teve consequências sérias para a região, pelos seus efeitos, no desaparecimento de muitas explorações agrícolas e industriais que tiveram um forte impacto no emprego (desertificação e envelhecimento) e no rendimento (empobrecimento) do Município, e pela falta de cumprimento das contrapartidas de investimento (privado e público), incluindo a absorção de postos de trabalho, e financeiras da EDIA e da EDP.

*Na verdade, o Município de Reguengos de Monsaraz considera que a EDIA, sendo a responsável pela construção da barragem e central, obra esta adjudicada em 1996 e pela sua exploração da central hidroelétrica no início de 2004, após o enchimento da barragem de Alqueva, é responsável pelo pagamento das rendas que vierem a ser apuradas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do DL n.º 424/83, de 06 de dezembro, desde 1996 (ano em que foi adjudicada a empreitada da construção da barragem e central elétrica de Alqueva) até à entrada em vigor do contrato de 24 de outubro de 2007, através do qual a EDIA cedeu a exploração da central hidroelétrica de Alqueva à “EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.” (EDP Produção). Nesta senda, o Município de Reguengos de Monsaraz, em conjunto com outras autarquias, intentou em 23 de março de 2012 uma ação contra a EDIA de condenação no pagamento das rendas que vierem a ser apuradas, bem como em juros de mora que corre os seus trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, onde reclama o valor de contabilizado de **4.015.933,82 Euros**, desde 2011, que estava previsto receber no PAEL (parte).*

Saliente-se que, o facto de ter havido isenção de sisa dos terrenos expropriados pela EDIA, bem como do seu potencial de cobrança futura de IMI. Isto é, os Municípios não foram compensados por esta isenção de SISA que resultou, exclusivamente, das expropriações necessárias à execução do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Por outro lado, este é outro processo que tem vindo a lesar fortemente as contas deste município e no qual se tem verificado uma enorme injustiça, quando comparamos o baixo valor pago anualmente pela EDP aos municípios “contribuintes” da Barragem de Alqueva, com as rendas pagas a municípios do norte do País, noutros centros electroprodutores, as quais, nalgumas situações, atingem meio milhão de euros por Concelho.

No entanto, o “empreendimento Alqueva” que provocou alteração climática e mudou a paisagem de toda a região é potenciador de uma inovação na reconversão agrícola, transformando áreas de sequeiro em regadio, e na fixação de novos empresários, pelo que será a médio prazo uma oportunidade de corte radical com o passado de pobreza, de despovoamento e envelhecimento da população da região.

Importa destacar o imenso potencial turístico da região, onde abundam a água, o sol (fonte de energia renovável) e paisagens deslumbrantes, que sem dúvida constituem importantes vantagens competitivas face a outras regiões. Porém, não basta, para uma região se desenvolver, possuir riquezas naturais é necessário um forte investimento (público e privado) em equipamentos e infraestruturas de apoio de modo a potenciar a indústria turística e outras conexas (artesanato, gastronomia, entre outras atividades). Só desta forma será possível fixar as populações no Concelho e proporcionar-lhes uma efetiva qualidade de vida.

Assim, para evitar a fuga da população (desertificação), o desemprego e envelhecimento, a autarquia registou um expressivo aproveitamento dos fundos comunitários do Quadro 2013, o que significou um esforço financeiro da componente nacional municipal de 1,8 milhões de Euros.

Esta linha de atuação política justifica-se pela necessidade de não perder uma das últimas oportunidades que a Europa nos facultou para requalificar um conjunto alargado de infraestruturas públicas que necessitavam urgentemente dessa intervenção (património classificado construído, parque escolar, instalações de saúde, infraestruturas culturais, mercado municipal, requalificação urbana, rede viária, sistemas de abastecimento de água às populações, infraestruturas de modernização



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

administrativa, espaços internet, entre outras).

3.5.1.2 O Ciclo da Água

O Ciclo urbano da água **engloba o abastecimento de água e saneamento de águas residuais**. Integra as atividades de captação, tratamento e distribuição da água de abastecimento até à recolha, tratamento e devolução das águas residuais ao meio receptor.

Todo o processo de transferência para o sistema multimunicipal “Águas do Centro Alentejo S.A.” (AdcA) da rede de fornecimento em alta da água ao Concelho foi feito através dum contrato com elevadíssimos custos para a Autarquia.

Efetivamente o contrato de concessão de fornecimento de água e serviços de águas residuais em “alta” realizado com a empresa (AdcA) tornou-se um contrato “ruinoso” não só para o Município de Reguengos de Monsaraz, como para muitos outros Municípios do Alentejo e do País. Isto porque, estas empresas tentaram garantir a sua sustentabilidade económica e financeira anual, impondo aos Municípios condições e preços de venda de água e da prestação de serviços de águas residuais proibitivos. O facto de algumas empresas do grupo Águas de Portugal S.A. terem anualmente custos operacionais de exploração e financeiros elevadíssimos, devido aos elevados investimentos entretanto realizados, bem como, devido aos erros (reconhecidos) de projeções económicas realizadas para a operacionalidade das empresas designadamente quanto às estimativas de consumo / vendas, implicou que os Municípios fossem sujeitos anualmente ao incremento dos preços “bárbaro e feroz” decretados pelos diferentes Ministros da Tutela. Ou seja, anualmente os Municípios foram objeto de comunicações decisórias que pressupunham a atualização dos preços, não sendo possível aos Municípios contestar tal decisão ou imposição.

É importante referir que:

- Anteriormente, o valor devido pelo fornecimento em alta de água efetuado pela Abovigia entre 1994 e 2004 foi, para a totalidade desta década, cerca de 277 mil euros (uma média de 25 mil euros por ano);
- O valor (sobre) faturado pelo fornecimento efetuado em alta de água (AA) pela empresa multimunicipal “Águas do Centro Alentejo” entre 2005 e 2013 foi, para esta década, cerca de 4,9 milhões de euros!

A este valor temos que somar mais 3 milhões de euros (sobre) faturados por tratamento de águas residuais (AR)!

Naturalmente, esta diferença de valores teve impacto na estrutura económica e financeira do Município. Aliás, o aumento é tão significativo que dificilmente o Município o poderia repercutir sobre os seus Municípios sem fortes consequências do ponto de vista social, uma vez que se trata de um bem essencial. Consideramos que os Municípios não têm a obrigação de pagar ineficiências de sistemas multimunicipais que não “desenharam”, que lhe foram politicamente impostos e que nunca controlaram as respetivas decisões estratégicas. Aliás, houve o reconhecimento por parte da empresa “(AdcA) / Ministério do Ambiente” de sobrefaturação total em alta, no período 2005-2013, que ascende a cerca de **1,9 milhões de euros**.

Com efeito, o Município teve grande dificuldade em fazer face aos custos com o abastecimento de água, pelo que a dívida à empresa Águas do Centro Alentejo S.A. foi aumentando nos últimos anos (atualmente, num valor aproximado de 5 milhões de Euros), em consequência, também, da elevada (exorbitante) taxa de juro, de cerca de 8%, de tal forma que em Fevereiro de 2015 (data de revisão do acordo de transacção) os juros de mora debitados foram de 739.048,82 Euros.

Acresce que, os acordos de transação impostos (forçados) pela Águas do Centro Alentejo S.A. para regularização das dívidas em atraso, não permitiram estabelecer nem taxas de juro razoáveis nem planos de pagamento comportáveis, face aos meios gerados anualmente pelo Município.

3.5.1.3 A delegação de competências ao Município



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A delegação de competências ao Município (2009 a 2015): As despesas com as competências delegadas na educação (nas políticas sociais de proximidade) representam hoje bem mais do dobro das transferências que o Município recebe do Estado, o que representou um deficit acumulado de 6.794.172,11 Euros.

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas	947 543,21	1 652 863,35	1 865 051,94	1 719 838,14	1 741 224,16	1 661 667,13	1 774 753,29
Protocolo ME	771 622,47	739 247,09	633 694,89	664 380,36	672 046,35	578 009,30	509 768,65
Saldo anual	- 175 920,74	- 913 616,26	- 1 231 357,05	- 1 055 457,78	- 1 069 177,81	- 1 083 657,83	- 1 264 984,64
Déficit acumulado	- 175 920,74	- 1 089 537,00	- 2 320 894,05	- 3 376 351,83	- 4 445 529,64	- 5 529 187,47	- 6 794 172,11

Com efeito, as competências delegadas às autarquias no âmbito da educação abrangem, essencialmente, o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar e distribuem-se pelas seguintes áreas:

- Parque escolar (apetrechamento e manutenção de edifícios);
- Programa de generalização das refeições escolares;
- Acordo do pré-escolar;
- Transportes escolares (até ao 3.º ciclo do ensino básico);
- Ação social escolar; e
- Pessoal não docente.

Em 2008, com a entrada em vigor do Contrato de Transferência de competências em Educação, a intervenção municipal foi alargada e passou a incluir:

- Parque escolar (manutenção e apetrechamento de uma escola de 2.º e 3.º ciclos);
- Pessoal não docente (o que ainda não estava incluído e foi alargado até ao 3.º ciclo do ensino básico); e
- Atividades de Enriquecimento Curricular.

Para a operacionalização destas medidas são transferidas verbas anuais pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC). No entanto, estas verbas têm-se revelado significativamente insuficientes na medida em que as despesas têm aumentado exponencialmente ao longo dos últimos anos devido a fatores como:

- A emanção de normativos legais que aumentam o período de permanência dos alunos nas escolas (o conceito de escola a tempo inteiro), que obriga os municípios a responderem à necessidade de reforçar o pessoal não docente muito para além da ratio definida pelo MEC;
- O estado de degradação dos edifícios escolares e do seu equipamento, que não foram devidamente cuidados durante décadas e apresentavam condições de funcionamento altamente deficientes;
- A evolução negativa da condição socioeconómica das famílias, que apresentam maior dificuldade em suportarem as despesas inerentes à educação;
- A necessidade de criar respostas socialmente dignas de guarda das crianças decorrente da evolução da organização familiar (famílias em que ambos os progenitores desenvolvem atividade profissional).

O Município de Reguengos de Monsaraz suporta um quadro de pessoal destacado em funções nesta área que é atualmente mais do dobro daquele sobre o qual recebemos verbas do Ministério da Educação. Asseguramos com muito esforço a qualidade da Escola Pública por todas as formas que estão ao nosso alcance, mas tal atitude de respeito por todos aqueles que nos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

elegeram significa ano após ano um défice financeiro direto muito considerável nas contas municipais.

3.5.1.4 Transferências do Orçamento do Estado

- A redução das transferências do Estado, **no período de 2010 a 2014**, no valor de **2.086.879 Euros** contribui manifestamente para a dificuldade em atingir os objetivos do equilíbrio, nomeadamente, do PAEL. Esta redução das transferências correspondeu na prática a um **ajustamento municipal obrigatório** pelo que esta medida orçamental reduziu o espaço de manobra tendo em vista a redução da dívida global do Município.

Saliente-se que a elevada rigidez das outras despesas correntes, que estão relacionadas principalmente com o fornecimento de serviços básicos às populações (por exemplo água, saneamento, resíduos sólidos e energia) não permitiu compensar a diminuição das receitas no período (tanto mais que as receitas próprias são exíguas).

O princípio do utilizador pagador para os municípios em regiões carenciadas e endividadas dos concelhos do interior, onde se sentenciar que a única solução (com o abandono puro e simples do princípio da solidariedade e da coesão) para a resolução do problema de liquidez é o aumento dos impostos locais, levará sempre a uma fuga da população daqueles para outros concelhos do litoral que apresentam benefícios fiscais mais favoráveis (IRS, IMI, DERRAMA, etc.).

Em resumo, a falta de apoio da Administração Central na resolução dos problemas do Alqueva e do ciclo da água (negociações que se arrastam indefinidamente), o corte temporal nas transferências do Orçamento Estado e sem receitas extraordinárias que possibilitassem gerar um volte face, o Município de Reguengos de Monsaraz, encontrou-se, em termos de gestão, no final de 2015, com os seguintes problemas:

- Situação financeira e de tesouraria muito difícil;
- Desequilíbrio económico crónico;
- Grande dependência financeira das transferências do Orçamento do Estado;
- Conjuntura nacional económica e financeira desfavorável;
- Ultrapassagem do limite imposto pelo artigo 52.º da Lei 73/2013;
- Impossibilidade de cumprir com as prestações vincendas dos empréstimos de médio e longo prazo, nomeadamente, as relativas aos empréstimos do PAEL e PREDE, e ainda o acordo de transação com a empresa Águas do Centro Alentejo;
- Elevados juros (de mora) debitados sistematicamente pelos fornecedores, nomeadamente, pela empresa Águas do Centro Alentejo;
- Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico obsoletas e deterioradas, com desperdícios exagerados (32%, no caso do abastecimento de águas);
- A taxa de juro do empréstimo PAEL elevada (2,60%), face às taxas de juro atuais do mercado;
- Dificuldade em negociar rescisões de contratos de trabalho (a saída só se verifica com a aposentação aos 70 anos);
- Escassa dinâmica demográfica e população envelhecida; poder de compra abaixo do da região e do país; desemprego elevado;
- Dificuldade no recebimento de indemnizações da EDP e da EDIA;

3.6 Síntese das forças e fraquezas do Município



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Pontos fortes	Pontos fracos
Riqueza do Património Histórico e Cultural	Situação financeira difícil; Fraco poder negocial do Município; Ultrapassagem dos limites financeiros impostos pela Lei
Inserção do Município na Região Vitivinícola Demarcada do Alentejo; Notoriedade dos produtos vitivinícolas do Concelho	Subaproveitamento do património artístico e cultural
Vocação para os produtos regionais	População envelhecida e pouca qualificada; Emigração e despovoamento;
Forte potencial turístico e cultural	Dificuldade na atração e fixação de recursos qualificados, nomeadamente, jovens
Condições ambientais favoráveis à produção de alguns produtos agroalimentares	Elevada taxa de analfabetismo; Baixa percentagem da população com graus de ensino médio e superior
Riqueza de alguns recursos geológicos, hídricos, florestais, cinegéticos, percursos pedestres	Subaproveitamento dos recursos naturais e ambientais (Alqueva e outros) e fraca iniciativa e dinâmica empresarial; empresas de reduzida dimensão; atividade industrial incipiente e grande peso do sector público no emprego
Potencial facilitador de uma ruralidade moderna (Alqueva); A água, a paisagem e o ambiente	Preços praticados e juros excessivos debitados pela empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A.
Condições para o desenvolvimento do turismo	Elevada taxa de desemprego
Recursos cinegéticos e piscatórios	Infraestruturas de saneamento básico degradadas e conducentes a perdas significativas de água.

4. Análise de desenvolvimento estratégico

4.1 Introdução

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentava, em 2015, um deficit significativo de fundo de maneio que condiciona manifestamente a prestação de serviços camarários e a realização dos investimentos. Com efeito, o deficit de fundo de maneio, é um sinal de desequilíbrio financeiro de balanço (que se traduz em dificuldades de tesouraria e é potenciador de um aumento das despesas financeiras) pelo que só com receitas extraordinárias (que não é possível obter ou mesmo realizar em relação às que existem) ou com um novo empréstimo de MLP era possível restabelecer aquele equilíbrio

Acréscimo que, com o agravamento da crise económico financeira portuguesa dos últimos anos, houve alterações financeiras quer na envolvente externa quer na envolvente interna ao Município que determinaram uma reflexão profunda e uma tomada de decisão rápida por parte do executivo municipal, de fuga para a frente, para evitar um incumprimento generalizado.

Isto é, ao executivo de Reguengos de Monsaraz colocam-se os dois cenários estratégicos alternativos seguintes.

4.2 Cenários alternativos

Cenário I – Manutenção da situação financeira atual

O aumento do endividamento, que ficará sempre associado, quer ao **desequilíbrio económico** do Município motivado pelo desaparecimento das explorações industriais e agrícolas resultante do enchimento do Alqueva (2002), quer à **redução das transferências do Estado** de 2010/1/2/3/4, o que implicou a degradação da situação financeira da Câmara pondo em causa os objetivos estratégicos pré-definidos, com graves prejuízos para o funcionamento dos serviços autárquicos.

Por outro lado, próprio Estado que está a dificultar manifestamente a recuperação financeira porque a Lei das Finanças Locais não protege nem cuida de quem tem de tomar medidas contrárias à evolução, quer das receitas quer dos preços de mercado dos bens e serviços consumidos, principalmente, nos Municípios que têm grande dependência daquelas receitas do Orçamento do Estado. Acresce que, a Lei dos Compromissos e de Pagamentos em Atraso (LCPA) que exige, nomeadamente, a existência de fundos disponíveis (90 dias), para realizar novas despesas, veio trazer dificuldades financeiras acrescidas para o Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos que tem um elevado deficit de fundo de maneo e não tem conseguido obter, ao longo de anos (desde 2010) no mercado interbancário um empréstimo de médio e longo prazo (a taxas comportáveis) ou obter receitas extraordinárias (neste período excessivamente recessivo da conjuntura económica portuguesa e europeia) para o pagamento das dívidas arrastadas.

Para além do que já foi referido, o enquadramento legal dos Municípios impõe procedimentos rigorosos relativamente ao cumprimento dos objetivos a atingir, cuja violação implica a aplicação, nos anos subsequentes, de pesadas penalidades que passam, nomeadamente, pela retenção das transferências orçamentais do Estado (e responsabilidades financeiras sancionatórias para o executivo). Tal redução iria contribuir para o agravar da situação financeira do Município, já por si extremamente difícil.

Assim, este cenário de manutenção da situação financeira, de não utilização do empréstimo de saneamento financeiro (proposto pelo BPI e CGD) para sanear as contas municipais, implica a continuação da degradação da situação financeira pondo em causa os objectivos estratégicos pré estabelecidos pelo Município e limitará o crescimento e desenvolvimento do Município para outros projectos quer no curto prazo quer no médio e longo prazo.

Cenário II – Plano de Saneamento Financeiro

A Câmara que apresentava problemas financeiros, em 2012, ao nível da sua situação financeira, conseguiu com um empréstimo do PAEL (transformando o passivo de curto prazo em passivo de MLP) resolver alguns atrasos dos pagamentos a fornecedores.

*Com o aparecimento de novas dívidas de curto prazo, **decorrente do desequilíbrio económico (insuficiente libertação anual de fundos) e do não recebimento da indemnização da EDIA e EDP (pelos prejuízos do Alqueva)**, ressurgiu o problema do desequilíbrio financeiro e das consequências do mesmo, **em termos do prazo médio de pagamento a fornecedores e de incumprimento dos objetivos estabelecidos no PAEL.***

Este cenário, de apresentação de um PSF e da respectiva contracção de um empréstimo de saneamento financeiro, implica o reforço e controlo mais apertado das medidas de maximização de receitas e de racionalização de despesas já previstas no PAEL, acrescido de novas medidas de índole económica de modo a assegurar inequivocamente o respectivo equilíbrio.

A opção por este cenário permitirá:

- *Efetuar a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros, através de um empréstimo de saneamento financeiro;*
- *Liquidar os compromissos assumidos pelo Município relativamente aos seus fornecedores, permitindo um reforço da confiança entre as diversas entidades envolvidas, bem como a negociação de condições mais favoráveis para futuros fornecimentos;*
- *Caminhar para o saudável equilíbrio entre as receitas e despesas correntes;*
- *Cumprir a legislação aplicável às Autarquias, nomeadamente, a Lei das Finanças Locais, evitando pesadas penalizações;*
- *Potenciar a credibilidade do Município;*

Com esta opção, é possível potenciar o crescimento sustentado do Município, na senda de uma independência financeira crescente em relação as transferências do Estado, de modo criar e assegurar uma prestação de serviços de qualidade, a preços competitivos, oportuna e eficaz, indo ao encontro das expectativas e necessidades da população.

Os responsáveis da Câmara Municipal do Reguengos de Monsaraz pretendem prosseguir o segundo cenário dadas as vantagens a ele inerentes.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A Câmara Municipal deverá recorrer, assim, a um empréstimo de saneamento financeiro **destinado a reprogramar a dívida como forma de resolver o seu desequilíbrio financeiro**.

O **Plano de Saneamento Financeiro** terá, também, por base a necessidade imperiosa de prosseguir o esforço de modernização e de melhoria de infraestruturas básicas e essenciais ao bem-estar social, aproveitando as **candidaturas ao Portugal 2020**, não comprometendo as gerações vindouras (procurando a **sustentabilidade económica e financeira**), e indo assim ao encontro das restrições orçamentais da Administração Central e da Lei da Finanças locais.

4.3 Análise SWOT

FATORES EXTERNOS / INTERNOS	Principais Pontos Fortes	Principais Pontos Fracos
Principais Oportunidades - Convergência económica e social (fundos comunitários: Portugal 2020); - Aproveitamento turístico das condições naturais, patrimoniais, paisagísticas e culturais da região; - Aproveitamento do potencial de produtos agroalimentares endógenos; - Crescente sensibilidade para o enoturismo;- Plano de Recuperação Financeira (PSF);- Cooperação intermunicipal e transfronteiriça;- Crescimento da procura do Alentejo em termos turísticos;- Condições naturais favoráveis à produção de energias renováveis;- Potencial de exploração e desenvolvimento da indústria aeronáutica e das rochas ornamentais; - Empreendimento de Fins Múltiplos de	EIXO 1: Potenciar os recursos estratégicos, naturais, agrícolas, patrimoniais e culturais.	EIXO 2: Prosseguir a aposta forte na promoção (Portugal 2020) captação de investimento empresarial, em particular na atividade turística, geradora de emprego, adaptando-se a novas oportunidades de crescimento.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Alqueva. - Valorização do território (qualidade paisagística e ambiental) e das suas gentes; - Oportunidades económicas geradas pelo Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA)		
Principais Ameaças - Perda de competitividade e de desenvolvimento; Abandono das zonas interiores e rurais. - Peso da Administração Pública no emprego da região; - Insuficiente investimento empresarial privado; - Maior potencial de captação de investimento de outras regiões; - Empobrecimento e envelhecimento populacional; - Taxa de Desemprego considerável 13,5%; - Proporção da população residente com ensino superior completo 9,65 %; - Beneficiários do RSI da Seg. Social em idade ativa 65,68 %; População em lugares urbanos 56,66 %; - Índice de envelhecimento 171,8	EIXO 3: Avançar para um processo realista de crescimento e de desenvolvimento económico-social sustentado.	EIXO 4: Alargar a cadeia de valor das atividades de desenvolvimento turístico e cultural.

5.Plano de Saneamento Financeiro

5.1 Enquadramento Legal

A nova Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro foi o diploma que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais que vem substituir a Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (revogada). De acordo com o novo regime jurídico previsto no artigo 57.º, os mecanismos de recuperação financeira municipal são: o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão a qualquer daqueles mecanismos é facultativa ou obrigatória consoante o nível de desequilíbrio financeiro verificado a 31 de Dezembro de cada ano (n.º 2 do artigo 57.º daquele diploma).

Verifique-se pelo quadro seguinte, a evolução dos coeficientes entre 1/1/2015 e 31/12/2015:

Data	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/FAM/SEL/Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operações não orgânicas, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orgânicas, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média da receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 62.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 1,6 x (8)	(9) = (7) - (6)	(10) = (5) / (9)
2014	01/01/2014	20 028 240	9 628	231951	9 806 117	9 059 468	13 589 202	-6 216 915	2,19
	31/12/2014	20 093 896	17 867	281 109	9 830 654	9 059 468	13 589 202	-6 241 452	2,19
2015	01/01/2015	20 093 896	17 867	281 109	9 830 654	9 940 072	14 910 008	-4 920 546	2,00
	31/12/2015	20 533 351	56 805	703 761	9 886 395	9 940 072	14 910 008	-4 976 287	2,00

Perante os cenários anteriormente referidos, o Município decidiu avançar com um Plano de Saneamento Financeiro (PSF) realizado ao abrigo da Lei n.º 73/2013, que corresponde à contração de um **empréstimo de saneamento financeiro de MLP** no valor máximo de 9.940.000,00 (diferença entre a dívida total e a média da receita corrente cobrada) que se destina à reprogramação da dívida e consolidação dos passivos financeiros.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5.2 Pressupostos do Plano de Saneamento Financeiro

5.2.1 Introdução

Para o Plano de Saneamento Financeiro ser credível e sustentável teria de se fundamentar, como foi o caso deste, em dados históricos, objetivos e apropriados, (e não em suposições ou meras intenções), e ainda em medidas concretas perfeitamente quantificadas, porque o plano de recuperação financeira é estratégico e rigoroso.

Por isso, irão ser tomadas um conjunto de medidas tendentes a cumprir os objetivos estratégicos definidos e que terão impacto na estrutura económico-financeira, tendo em vista a prossecução do seu fim principal: “Equilíbrio Financeiro do Município”.

5.2.2 Reequilíbrio Orçamental

Como foi referido anteriormente, o aparecimento de novas dívidas motivadas pelo desequilíbrio económico originado pelo enchimento do Alqueva e pela redução das transferências do Orçamento do Estado, levou o Município a não cumprir com os objetivos do PAEL, nomeadamente, a diminuição progressiva do excesso de endividamento líquido e de MLP (artigos 37.º n.º 2 e 39.º n.º 3 da Lei das Finanças Locais) pelo que o Município que não possui, atualmente, meios líquidos para solver os compromissos assumidos no curto prazo.

*Assim, o empréstimo de saneamento financeiro a 14 anos, será a **medida financeira específica** necessária ao restabelecimento do equilíbrio financeiro do Município. Acresce a esta **medida outras mais gravosas para os municípios, e ainda um controle financeiro rigoroso da realização prevista de investimentos (cofinanciados)**, em função dos meios libertos anualmente pelo Município e dos seus fundos disponíveis*

5.2.3 Medidas de reequilíbrio orçamental

*Com efeito, o Município necessita de reforçar as medidas de racionalização de custos e maximização de proveitos para **assegurar o equilíbrio económico e financeiro** durante o período dos empréstimos de MLP (que produzirão **poupanças** consideradas nas projeções financeiras):*

- *Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo;*
- *Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia;*
- *Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de plafonds;*
- *Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios;*
- *Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal;*
- *Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos;*
- *Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho;*
- *Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias);*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Despesas financeiras: eliminação de juros de mora após a aprovação da operação, nomeadamente as relativas ao Acordo de Transação correspondente ao fornecimento de água para abastecimento público;*
- *Atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município;*
- *Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário;*
- *Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;*
- *Atualização dos regulamentos de controlo interno*

5.2.4 Impacto das medidas a tomar

O empréstimo de Saneamento Financeiro de médio e longo prazo, associado a um controlo financeiro rigoroso dos investimentos a realizar, será a medida financeira necessária ao equilíbrio financeiro do Município.

*Acresce que, no cálculo das projeções financeiras (orçamentais e patrimoniais), estabeleceram-se pressupostos (regras prudentes), que correspondem a um conjunto de ações de otimização de proveitos, de aumento da eficiência dos recursos disponíveis e de racionalização dos custos que visam não só, **assegurar um equilíbrio económico**, como também, uma **libertação anual adicional de fundos destinados à amortização de empréstimos de MLP e à realização de alguns investimentos**, durante o período do financiamento.*

No entanto, devido à crise económica, financeira e social (elevada taxa de desemprego, envelhecimento, baixa qualificação e reduzido poder de compra) do Concelho, as medidas económicas previstas far-se-ão, sobretudo, do lado das despesas (embora haja algumas do lado das receitas que são impostas pelo enquadramento legal em vigor).

Assim, poder-se-á constatar, através dos quadros seguintes, que existe um esforço significativo do Município para a obtenção de uma tendência de poupança (maximização de receita e redução de despesa), durante a vida dos empréstimos de MLP (de 2017 a 2030).

5.2.5 Metodologia adotada nas Projeções Financeiras

Para o plano ser credível e sustentável teria de se fundamentar, como foi o caso deste, em dados históricos, objetivos e apropriados, (e não em suposições ou meras intenções), e ainda em medidas concretas, porque o plano de ajustamento exigido é estratégico e rigoroso.

Por isso, irão ser tomadas um conjunto de medidas adicionais tendentes a cumprir os objetivos estratégicos definidos e que terão impacto na estrutura económico-financeira, tendo em vista a prossecução do seu fim principal: "equilíbrio financeiro do Município".

Todos os cálculos previsionais foram feitos considerando uma inflação de 0,5%, numa base de prudência face às poupanças expectáveis, que se julga virem a ocorrer em resultado das medidas tomadas e previstas.

Relativamente à projecção do ano de 2016 foram considerados os dados reais existentes a 15 de Novembro de 2016, ajustados pela evolução previsível até ao fim do ano.

Proveitos e Ganhos / Receitas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

➤ **Venda de mercadorias e prestação de serviços / Venda de bens e serviços correntes**

Na venda de mercadorias (água) e prestação de serviços (nomeadamente respeitante à tarifa de disponibilidade de abastecimento de água e saneamento) para além dos valores históricos foi considerada a atualização dos preços cobrados pelo Município nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

➤ **Outros proveitos e ganhos operacionais / Venda de bens e serviços correntes**

O valor estimado na projeção da rubrica, respeitante à utilização das instalações elétricas do concelho, teve como base o valor histórico, todavia em 2018 estimou-se tendo por base um pequeno ajustamento real.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

➤ **Impostos e Taxas**

Nesta rubrica para além dos valores históricos foram considerados os seguintes fatores:

- Fim das isenções do IMI (impacto em 2016 e 2017);
- Aumento da receita do IMT – Imposto Municipal de transmissões onerosas em 2017 pela recuperação do mercado imobiliário;
- Acréscimo da receita do IUC - Imposto Único de Circulação em 2016 em virtude da atualização do valor das taxas (Orçamento do Estado) e do aumento das vendas de automóveis;
- Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- Atualização de taxas diversas e dos impostos indiretos.

➤ **Transferências e Subsídios Obtidos / Transferências correntes**

Em 2016 e 2017 foi considerado o valor constante do Orçamento de Estado (proposta em 2017 uma vez que ainda não existe orçamento aprovado) para todas as rubricas com exceção das outras transferências (manutenção do valor de 2015 em 2016, para 2017 considerou-se o valor orçamentado pelo Município).

A previsão de 2018 e restantes anos, para todas as rubricas, teve como base os valores de 2017.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada em todas as rubricas.

➤ **Proveitos e Ganhos Financeiros / Rendimentos da propriedade**

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projeção o valor histórico excluindo os rendimentos de participações de capital (numa base prudente estima-se que não se voltam a repetir).

Foi considerada a taxa de inflação nos diversos anos.

➤ **Proveitos e Ganhos Extraordinários**

A rubrica inclui o valor da imputação anual correspondente à amortização dos subsídios inerentes a investimentos. Relativamente às receitas extraordinárias foi considerado o valor de 51.524,60 Euros em 2016 (consta do balancete a 15 de Novembro) e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

259.990 Euros em 2017 respeitante à alienação do Monte do Barrocal conforme escritura já efectuada.

➤ **Trabalhos para a própria entidade**

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projecção um valor em linha com o verificado historicamente.

Custos e Perdas / Despesa

➤ **Custo dos produtos / Aquisição de bens e serviços**

O valor desta rubrica correspondente, no essencial, às matérias-primas, subsidiárias e de consumo necessárias às obras efetuadas por administração direta. No horizonte da projecção foi considerada uma menor taxa de imputação face à existente historicamente em virtude, nomeadamente, da maior eficiência na afetação de recursos, da realização de obras com menor necessidade de incorporação de materiais e também da redução das obras efetuadas na sequência da diminuição do quadro de pessoal afeto ao departamento de obras.

➤ **Custo das mercadorias / Aquisição de bens e serviços**

Esta rubrica diz respeito à compra da água para abastecimento público e foi calculada considerando a taxa de imputação histórica.

➤ **Custos com Pessoal / Despesas com o pessoal**

De 2018 a 2021 (inclusive) estima-se a redução do pessoal ao serviço do Município (18 colaboradores) em função das aposentações verificadas (quando os colaboradores atingirem os 67 anos de idade). Importa notar que de acordo com as respetivas fichas do Município de 2013 a 2015 o pessoal ao serviço do Município reduziu-se em 16 colaboradores, traduzindo-se já num esforço significativo. Para além do referido serão tomadas medidas rigorosas de controlo das ajudas de custo e horas extraordinárias. Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

➤ **Fornecimentos e Serviços Externos / Aquisição de bens e serviços**

Nesta rubrica para além dos valores históricos foi considerado o impacto das medidas de racionalização anteriormente anunciadas, implementadas nos próximos 3 anos (entre 2016 e 2018).

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

➤ **Transferências e subsídios Correntes**

O valor desta rubrica foi calculado considerando que haverá uma avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

➤ **Outros custos exploração / Outras despesas correntes**

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projecção um valor em linha com o verificado historicamente.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

➤ **Custos Financeiros / Juros e outros encargos**

Consideraram-se o valor dos juros suportados relativamente aos empréstimos já contratualizados e os correspondentes aos novos financiamentos a contratualizar, ao abrigo do presente plano, e ainda a eliminação quase total dos juros da dívida de curto prazo (mora e outros) a partir de 2017. Os outros custos financeiros são os históricos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

➤ Custos e Perdas Extraordinários / Transferências de capital

Nesta rubrica foi considerado ao longo do horizonte da projecção um valor em linha com o verificado historicamente.

Foi considerada a taxa de inflação supracitada.

➤ Investimentos / Aquisição de bens de capital

O valor dos investimentos a realizar pelo Município, para além do seu controlo rigoroso, tiveram presente que tem de haver disponibilidades para o seu financiamento (não é criada dívida quer de curto quer de médio prazo).

Em 2016 e de 2018 em diante o valor dos investimentos constantes da projecção é líquido dos subsídios ao investimento (é **apresentado o esforço do Município**). Em 2017, em linha com o orçamento do Município, é apresentado o valor bruto do investimento e os subsídios ao investimento recebidos.

De forma a atingir os objetivos estratégicos, a atuação do Município de Reguengos será norteada por valores que são considerados fundamentais para o seu desenvolvimento sustentado.

A calendarização definitiva dos investimentos previstos dependerá, também, dos meios gerados pelo Município e sempre do cumprimento anual dos limites impostos pela Lei das Finanças Locais.

Cumprir salientar que por uma razão de prudência (dificuldade actual da venda dos prédios do Município) não foram consideradas nas projecções financeiras, para além das excepções já referidas, quaisquer receitas extraordinárias. No entanto, esses bens estão disponíveis e preparados para serem vendidos logo que a crise económico financeira nacional e internacional o permita pelo que o valor dos mesmos poderá, eventualmente, ser aplicado na redução da dívida.

Por outro lado, é importante considerar que se irá proceder à atualização dos regulamentos de controlo interno, o que vai permitir o aumento da eficiência global do Município.

5.2.6 Dinâmica e sustentabilidade da dívida total

5.2.6.1 Necessidades de financiamento

Empréstimo saneamento financeiro

Valor: 9.940.000,00 Euros (4.970.000,00 Euros CGD; 4.970.000,00 Euros BPI)

Prazo global: 14 anos

Taxa juro: 2,00% (CGD); 1,90% (BPI)

Período de carência: 12 meses

Finalidade: Reprogramação da dívida e consolidação dos passivos financeiros

5.2.6.2 Objetivos anuais quantitativos de redução dos excessos de endividamento face aos limites legais

As previsões anuais dos níveis de dívida do Município e os respetivos limites legais, resultantes do esforço da aplicação dos empréstimos, são demonstradas pelo seguinte quadro:

Dívida total da autarquia (Lei n.º 73/2013)

Data	Total da dívida a terceiros	Contribuição SW/AM/SEL /Ent. Par	Dívida Total	Dívidas resultantes de operação orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Média de receita corrente líquida (últimos 3 anos)	Limite (art.º 82.º da Lei n.º 73/2013)	Excesso / disponibilidade	Rácio	% a Dívida	% a Excesso / disponibilidade
	(1)	(2)	(3) = (1) + (2)	(4)	(5) = (3) - (4)	(6)	(7) = 5,5 x (6)	(8) = (7) - (5)	(9) = (5) / (8)		
2016	09092016	20 533 351	56 805	20 590 156	703 761	10 692 039	10 692 039	-3 998 337	187	-	-
	31/12/2016	10 823 850	56 805	10 880 655	703 761	10 692 039	10 692 039	-3 228 836	180	-3,57%	-16,02%
	2017	10 630 114	56 805	10 686 919	703 761	10 692 039	10 692 039	-592 753	155	-5,44%	-5,64%
	2018	10 821 081	56 805	10 877 886	703 761	10 692 039	10 692 039	1442 293	137	-10,65%	-343,32%
	2019	14 001 780	56 805	14 058 585	703 761	10 692 039	10 692 039	3 526 856	116	-10,40%	163,14%
	2020	10 499 193	56 805	10 555 998	703 761	10 692 039	10 692 039	5 408 291	103	-10,65%	54,22%
	2021	10 873 739	56 805	10 930 544	703 761	10 692 039	10 692 039	7 519 527	9,88	-10,71%	3182%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2022	9 379 996	56 805	9 439 801	703 761	9 730 040	11628 460	9 442 690	8 712 650	0,75	-14,54%	22,2%
2023	7 061 305	56 805	8 018 110	703 761	7 314 349	11686 602	9 529 903	10 215 555	0,63	-15,22%	17,25%
2024	6 532 227	56 805	6 589 032	703 761	5 885 271	11745 035	9 617 553	11732 262	0,50	-19,54%	16,85%
2025	5 207 970	56 805	5 263 975	703 761	4 590 214	11803 760	9 705 640	13 145 427	0,39	-22,51%	10,04%
2026	3 966 743	56 805	4 023 548	703 761	3 316 787	11862 779	9 794 169	14 474 381	0,28	-27,20%	11,19%
2027	3 167 272	56 805	3 167 077	703 761	2 483 316	11922 093	9 883 140	15 419 824	0,21	-25,80%	6,53%
2028	2 293 409	56 805	2 350 214	703 761	1 646 453	11981 704	9 972 556	16 306 103	0,14	-33,16%	5,88%
2029	1 475 827	56 805	1 532 632	703 761	828 871	12 041 612	10 062 416	17 233 547	0,07	-49,66%	5,56%
2030	657 492	56 805	714 297	703 761	10 536	12 101 820	10 152 730	18 142 154	0,00	-98,73%	5,27%

Do quadro acima se conclui que o Município cumprirá a redução do excesso limite de endividamento previsto na alínea a do n.º 3 do art.º 52.º da Lei 73/2013, se não ocorrem os riscos orçamentais, anteriormente referidos.

5.3 Sistema de avaliação e acompanhamento do Plano

Tendo presente o que é referido na legislação, nomeadamente, no n.º 5 e no n.º 6 do art.º 59 da Lei 73/2013, relativamente à avaliação e acompanhamento do PSF serão desenvolvidas atividades nas seguintes áreas:

- Ao nível administrativo, será constituído um dossier onde se concentrarão todos os documentos constitutivos do processo, para que facilmente se possa consultar e analisar o estado de concretização do mesmo;

- Ao nível funcional do plano, será elaborado um tableau de bord onde será registado um conjunto de indicadores que permitirão a todo o momento verificar a adequação da atividade ao objetivo definido no plano, tendo em vista:

- Manter sob controlo e vigilância a evolução das receitas e das despesas correntes e de capital;
- Cumprir o plano de saneamento financeiro, nomeadamente no relativo à diminuição progressiva dos valores da dívida;
- Elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano.

5.4 Projeções Financeiras

5.4.1 Balanços previsionais

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ATIVO															
Imobilizado Bruto	106 990 692	108 529 550	109 253 488	110 042 315	110 832 435	111 782 857	112 893 985	114 111 627	115 330 989	116 710 678	118 250 700	120 216 063	122 182 772	124 256 835	126 332 258
Bens de domínio público	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693	69 174 693
Imobilizações incorpóreas	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198	381 198
Imobilizações corpóreas	36 045 396	37 585 253	38 309 192	39 098 018	39 888 139	40 638 560	41 349 288	42 016 330	42 638 692	43 216 381	43 756 381	44 256 404	44 716 381	45 136 381	45 516 381
Investimentos financeiros	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241	941 241
Imobilizado em Curso	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165	447 165
Amortizações Acumuladas	37 089 912	39 418 754	40 520 739	41 218 213	41 902 259	42 583 766	43 260 810	43 933 854	44 602 898	45 267 942	45 928 986	46 586 030	47 239 074	47 888 118	48 532 162
Existências	278 349	186 629	189 961	189 304	259 724	261 022	262 327	263 639	264 957	266 282	267 613	268 951	270 296	271 648	273 006
Matérias-Primas	278 349	186 629	189 961	189 304	259 724	261 022	262 327	263 639	264 957	266 282	267 613	268 951	270 296	271 648	273 006
Produtos acabados e em curso fabrico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões para depreciação existências	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417	30 417
Dívidas de terceiros Médio/Longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas de terceiros Curto prazo	439 712	159 975	160 705	161 439	162 176	162 917	163 662	164 410	165 163	165 919	166 678	167 442	168 209	168 980	169 755
Clientes, Contribuintes e Utentes	127 203	145 998	146 728	147 462	148 199	148 940	149 685	150 433	151 186	151 942	152 701	153 465	154 232	155 003	155 778
Estado e outros entes públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	312 509	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977	13 977
Provisões para cobranças duvidosas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponibilidades	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	263 253	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	285 876	337 456	312 278	315 914
Acrescimos e Diferimentos	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627	474 627
TOTAL ATIVO	71 377 192	69 874 377	67 779 721	65 909 431	64 078 219	62 330 493	60 747 943	59 278 165	57 825 194	56 499 217	55 271 084	54 118 406	53 587 804	52 733 606	51 855 822
PASSIVO															
Provisões para riscos e encargos	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758	407 758
Dívidas a terceiros Médio/Longo prazo	9 053 384	16 724 733	14 923 990	13 254 214	11 686 376	10 115 889	8 666 759	7 288 665	5 897 177	4 569 694	3 326 832	2 457 912	1 648 588	828 535	7 713
Dívidas a Instituições Crédito	8 662 973	16 440 798	14 711 039	13 112 247	11 615 395	10 115 889	8 666 759	7 288 665	5 897 177	4 569 694	3 326 832	2 457 912	1 648 588	828 535	7 713
Dívidas a Fornecedores Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas a Fornecedores	390 411	283 935	212 951	141 968	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dívidas a terceiros Curto prazo	10 770 466	905 380	897 990	837 545	812 816	757 850	710 237	692 639	635 050	637 475	639 911	642 359	644 820	647 292	649 779
Dívidas a Instituições Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores	8 432 351	654 510	648 574	589 601	565 965	512 105	464 015	445 936	387 865	389 805	391 754	393 712	395 681	397 659	399 648
Estado e outros Entes Públicos	475 041	90 395	86 889	87 366	86 221	85 062	85 487	85 915	86 344	86 776	87 210	87 646	88 084	88 524	88 967
Dívidas a Dívidas	1 863 074	160 475	160 527	160 578	160 630	160 683	160 735	160 788	160 841	160 894	160 947	161 001	161 055	161 109	161 164
Acrescimos outros	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163	765 163
Proveitos Clientes	12 818 697	12 831 596	12 144 434	11 457 392	10 770 290	10 083 189	9 396 087	8 708 985	8 021 883	7 334 781	6 647 680	5 960 578	5 273 476	4 586 374	3 899 273
TOTAL PASSIVO	33 816 469	31 635 631	29 140 396	26 723 073	24 443 404	22 130 849	19 947 004	17 844 211	15 728 032	13 715 872	11 788 344	10 244 771	8 740 806	7 236 123	5 730 686
FUNDOS PRÓPRIOS															
Património	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106	43 576 106
Reservas	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516	6 548 516
Resultados Translados	-11 743 684	-12 325 058	-11 885 876	-11 485 298	-10 938 265	-10 489 808	-9 924 978	-9 323 684	-8 690 668	-8 027 460	-7 341 278	-6 641 883	-5 950 958	-5 277 625	-4 627 139
Resultados Líquidos	-820 215	439 331	400 579	447 033	448 457	564 829	601 295	633 015	665 208	696 182	726 996	757 833	788 695	819 586	850 502
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	37 569 723	38 238 746	38 639 325	39 186 358	39 634 815	40 199 644	40 800 939	41 433 955	42 097 162	42 783 345	43 482 740	44 173 635	44 846 998	45 497 483	46 125 136
TOTAL PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	71 377 192	69 874 377	67 779 721	65 909 431	64 078 219	62 330 493	60 747 943	59 278 165	57 825 194	56 499 217	55 271 084	54 118 406	53 587 804	52 733 606	51 855 822



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5.4.2 Demonstração de Resultados previsionais

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vendas	520 611	612 161	615 221	618 297	621 389	624 496	627 618	630 756	633 910	637 080	640 265	643 467	646 684	649 917	653 167
Produtos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mercadorias	520 611	612 161	615 221	618 297	621 389	624 496	627 618	630 756	633 910	637 080	640 265	643 467	646 684	649 917	653 167
Prestação serviços	1 005 820	1 139 820	1 145 519	1 151 246	1 157 003	1 162 788	1 168 602	1 174 445	1 180 317	1 186 218	1 192 150	1 198 110	1 204 101	1 210 121	1 216 172
Outros proventos e ganhos operacionais	557 680	600 063	603 064	606 079	609 109	612 155	615 216	618 292	621 383	624 490	627 613	630 751	633 904	637 074	640 259
Variação da Produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e Taxas	2 737 834	2 967 806	3 002 745	3 017 750	3 032 847	3 048 011	3 063 252	3 078 568	3 093 961	3 109 430	3 124 978	3 140 602	3 156 305	3 172 087	3 187 947
Transferências e Subsídios cíveis	6 310 808	6 458 125	6 490 416	6 522 868	6 555 482	6 588 259	6 621 201	6 654 307	6 687 578	6 721 016	6 754 621	6 788 394	6 822 336	6 856 448	6 890 730
Trabalhos Próprios Entidade	254 983	256 257	257 539	258 826	260 121	261 421	262 728	264 042	265 362	266 689	268 022	269 362	270 709	272 063	273 423
Proventos e ganhos financeiros exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL PROVENTOS EXPLORAÇÃO	11 387 736	12 054 232	12 114 503	12 175 076	12 235 951	12 297 131	12 358 616	12 420 409	12 482 511	12 544 924	12 607 849	12 670 687	12 734 040	12 797 710	12 861 699
Custos Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas	1 517 121	1 330 956	1 345 337	1 346 887	1 377 326	1 585 212	1 593 138	1 601 104	1 609 110	1 617 155	1 625 241	1 633 367	1 641 533	1 649 741	1 657 990
Mercadorias	520 636	730 011	733 661	737 329	741 016	744 721	748 444	752 187	755 948	759 727	763 526	767 344	771 180	775 036	778 911
Produtos	696 285	600 945	611 676	609 558	636 310	840 491	844 694	848 917	853 182	857 428	861 715	866 023	870 353	874 705	879 079
Fornecedores e Serviços Externos	3 014 964	3 014 889	2 954 214	2 968 985	2 983 830	2 998 749	3 013 743	3 028 812	3 043 956	3 059 175	3 074 471	3 089 944	3 105 293	3 120 819	3 136 423
Subcontratos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trabalhos Especializados	391 936	391 926	384 039	385 959	387 889	389 828	391 777	393 736	395 705	397 683	399 672	401 670	403 678	405 697	407 725
Eleticidade/Combustíveis	286 089	286 082	280 324	281 726	283 135	284 550	285 973	287 403	288 840	290 284	291 735	293 194	294 660	296 133	297 614
Conservação e Reparação	147 177	147 173	144 211	144 932	145 657	146 385	147 117	147 853	148 592	149 335	150 082	150 832	151 586	152 344	153 106
O.F.S.E	2 189 762	2 189 708	2 145 640	2 156 368	2 167 150	2 177 966	2 188 876	2 199 820	2 210 819	2 221 873	2 232 963	2 244 147	2 255 368	2 266 645	2 277 978
Custos com pessoal	4 127 488	4 148 126	4 078 020	4 009 120	3 958 567	3 903 390	3 852 906	3 802 522	3 752 224	3 699 946	3 648 661	3 597 369	3 546 071	3 494 768	3 443 460
Amortizações	2 691 899	2 718 842	2 705 039	2 694 480	2 683 986	2 673 507	2 663 044	2 652 596	2 642 164	2 631 746	2 621 342	2 610 952	2 600 576	2 590 214	2 579 866
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências e Subv. Correntes Concedidas	935 334	799 009	803 004	807 019	811 054	815 109	819 185	823 281	827 397	831 534	835 692	839 870	844 070	848 290	852 531
Outros custos exploração	137 922	123 364	123 981	124 601	125 224	125 850	126 479	127 112	127 747	128 386	129 028	129 673	130 322	130 973	131 628
Custos e perdas financeiras exploração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CUSTOS EXPLORAÇÃO	12 424 728	12 135 186	12 010 595	11 951 062	12 137 887	12 109 818	12 162 495	12 226 776	12 279 358	12 340 195	12 421 288	12 517 887	12 614 795	12 717 315	12 829 147
RESULTADOS EXPLORAÇÃO	-1 036 992	-80 954	103 808	223 984	97 964	187 313	196 121	199 633	203 153	198 729	188 360	152 800	119 245	80 395	41 552
Proventos e Ganhos Extraordinários	703 626	947 092	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102	687 102
Custos e Perdas Extraordinários	216 615	219 708	220 807	221 911	223 020	224 135	225 256	226 382	227 514	228 652	229 795	230 944	232 099	233 259	234 425
RESULTADOS ANTES FUNÇÃO FINANCEIRA	-551 981	648 430	570 203	889 175	562 046	850 280	857 967	860 353	862 741	857 179	843 667	808 958	574 248	534 238	494 229
Proventos e Ganhos Financeiros	155 929	156 709	157 492	158 280	159 071	159 866	160 666	161 469	162 276	163 088	163 903	164 723	165 546	166 374	167 206
Custos e Perdas Financeiros	424 164	363 807	327 117	300 421	272 659	245 317	217 338	188 806	161 810	134 085	108 175	82 786	66 431	50 126	33 782
Juros suportados	398 974	342 290	305 491	278 688	250 817	223 365	195 277	166 635	139 527	111 691	85 670	60 167	43 700	27 281	10 823
Outros	25 189	21 518	21 625	21 733	21 842	21 951	22 061	22 171	22 282	22 394	22 506	22 618	22 731	22 845	22 959
RESULTADOS LÍQUIDOS	-820 215	439 331	400 579	547 033	448 457	564 829	601 295	633 015	663 208	686 182	699 365	690 885	673 383	650 486	627 652

5.4.3 Fluxos de Caixa

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Atividades Operacionais															
Recolimento de Clientes	1 541 511	1 733 185	1 760 010	1 768 810	1 777 655	1 786 543	1 795 475	1 804 453	1 813 474	1 822 542	1 831 656	1 840 813	1 850 018	1 859 268	1 868 564
Impostos e taxas	2 737 834	2 967 806	3 002 745	3 017 750	3 032 847	3 048 011	3 063 252	3 078 568	3 093 961	3 109 430	3 124 978	3 140 602	3 156 305	3 172 087	3 187 947
Transferências	6 310 808	6 458 125	6 490 416	6 522 868	6 555 482	6 588 259	6 621 201	6 654 307	6 687 578	6 721 016	6 754 621	6 788 394	6 822 336	6 856 448	6 890 730
Pagamentos a Fornecedores	3 329 205	5 076 013	4 298 819	4 314 188	4 605 212	4 589 119	4 606 276	4 629 307	4 652 455	4 675 715	4 699 094	4 722 591	4 746 202	4 769 934	4 793 782
Transferências e subsídios correntes concedidos	935 334	799 009	803 004	807 019	811 054	815 109	819 185	823 281	827 397	831 534	835 692	839 870	844 070	848 290	852 531
Pagamentos ao Pessoal	3 497 871	3 515 361	3 456 797	3 397 559	3 353 023	3 307 568	3 264 497	3 241 120	3 257 825	3 274 815	3 291 488	3 308 445	3 325 487	3 342 615	3 359 828
SUBTOTAL	2 827 744	1 788 734	2 084 551	2 760 670	2 596 965	2 710 627	2 729 970	2 743 820	2 757 336	2 771 124	2 784 980	2 798 904	2 812 901	2 828 963	2 841 100
Outros recebimentos / pagamentos relativos atividade operacional	475 990	141 703	-144 594	-131 555	-120 752	-110 233	-109 196	-109 741	-110 291	-110 842	-111 396	-111 952	-112 513	-113 076	-113 640
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3 303 733	1 930 437	2 548 956	2 659 115	2 475 943	2 600 394	2 620 774	2 633 879	2 647 045	2 660 282	2 673 584	2 686 951	2 700 388	2 713 887	2 727 460
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	51 525	259 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	218 615	219 708	220 807	221 911	223 020	224 135	225 256	226 382	227 514	228 652	229 795	230 944	232 099	233 259	234 425
FLUXO DAS ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS	-167 090	40 282	-220 807	-221 911	-223 020	-224 135	-225 256	-226 382	-227 514	-228 652	-229 795	-230 944	-232 099	-233 259	-234 425
Atividades de Investimento															
Recebimentos provenientes de:															
Investimentos financeiros	0	700 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações corpóreas	155 929	156 709	157 492	158 280	159 071	159 866	160 666	161 469	162 276	163 088	163 903	164 723	165 546	166 374	167 206
Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e proventos similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos respeitantes a:															
Investimentos financeiros	70 984	106 476	70 984	70 984	70 984	70 984	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0
Imobilizações corpóreas	583 000	1 282 600	466 400	530 000	530 000	689 000	848 000	954 000	954 000	1 113 000	1 272 000	1 696 000	1 696 000	1 802 000	1 802 000
Imobilizações incorpóreas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-498 055	-532 367	-379 892	-442 704	-441 913	-400 118	-387 334	-792 531	-791 724	-949 912	-1 108 067	-1 531 277	-1 530 454	-1 835 826	-1 834 794
Atividades de financiamento															
Recebimentos provenientes de:															
Empréstimos Obtidos	0	9 940 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios e doações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL	0	9 940 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos respeitantes a:															
Empréstimos Obtidos	1 863 291	2 162 175	1 729 759	1 598 792	1 496 854	1 499 504	1 449 130	1 398 094	1 371 488	1 327 483	1 242 862	858 920	819 324	820 054	820 822
Pagamentos a fornecedores de imobilização / Outros dividas	353 062	8 803 743	10 000	60 000	50 000	50 000	50 000	20 000	60 000	0	0	0	0	0	0
Juros e outros similares	424 164	363 807	327 117	300 421	272 659	245 517	217 338	188 806	161 810	134 085	108 175	82 796	66 431	50 126	33 782
SUBTOTAL	2 640 516	11 329 724	2 096 876	1 659 214	1 619 513	1 794 820	1 716 468	1 606 900	1 593 298	1 481 567	1 351 037	941 705	885 756	870 180	854 004
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-2 640 516	-1 389 724	-2 096 876	-1 659 214	-1 619 513	-1 794 820	-1 716 468	-1 606 900	-1 593 298	-1 481 567	-1 351 037	-941 705	-885 756	-870 180	-854 004
VARIAÇÕES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES															
CAIXA INICIO	-1 928	48 627	-117 618	35 287	-8 303	-18 679	-8 284	8 096	34 509	20 151	-15 345	-16 975	52 080	-25 178	3 636
CAIXA FIM	236 068	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	281 263	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	280 376	337 456	312 278
DISPONIBILIDADES DO BALANÇO	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	281 263	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	280 376	337 456	312 278	315 914



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

5.4.4 Orçamento de Tesouraria

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Recebimentos:															
do ano anterior:															
Clientes	142 283	127 203	145 998	146 728	147 462	148 199	148 940	149 685	150 433	151 186	151 942	152 701	153 465	154 232	155 003
Sector Público	130 015														
IVA a receber		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	454 396	298 532													
do ano:															
Clientes	1 399 228	1 605 982	1 614 012	1 622 082	1 630 193	1 638 344	1 646 535	1 654 768	1 663 041	1 671 356	1 679 714	1 688 112	1 696 553	1 705 036	1 713 561
Outros proveitos e ganhos operacionais	557 680	600 063	603 064	606 079	609 109	612 155	615 216	618 292	621 383	624 490	627 613	630 751	633 904	637 074	640 259
IVA a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos e taxas	2 737 834	2 987 806	3 002 745	3 017 758	3 032 847	3 048 011	3 063 252	3 078 568	3 093 961	3 109 430	3 124 978	3 140 602	3 156 305	3 172 087	3 187 947
Transferências	6 310 808	6 458 125	6 490 416	6 522 868	6 555 482	6 588 259	6 621 201	6 654 307	6 687 578	6 721 016	6 754 621	6 788 394	6 822 336	6 856 448	6 890 730
Total Recebimentos	11 732 244	12 077 711	11 856 234	11 915 515	11 975 093	12 034 968	12 095 143	12 155 619	12 216 396	12 277 479	12 338 867	12 400 560	12 462 564	12 524 877	12 587 501
Pagamentos:															
Ano anterior:															
Fornecedores	0	1 176 398	354 510	358 574	359 601	385 965	382 105	384 015	385 936	387 865	389 805	391 754	393 712	395 681	397 659
IVA a pagar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sector Público (encargos diversos)		89 945	90 395	88 889	87 366	86 221	85 062	85 487	85 915	86 344	86 776	87 210	87 646	88 084	88 524
Outros Devedores e Credores	0	11 493	10 280	10 332	10 383	10 435	10 488	10 540	10 593	10 646	10 699	10 752	10 806	10 860	10 914
Do ano:															
Despesas Pessoal	3 497 871	3 515 361	3 456 797	3 397 559	3 353 023	3 307 958	3 324 497	3 341 120	3 357 825	3 374 615	3 391 488	3 408 445	3 425 487	3 442 615	3 459 828
Fornecedores	3 329 205	3 899 615	3 944 309	3 955 614	4 245 611	4 203 154	4 224 171	4 245 292	4 266 519	4 287 850	4 309 289	4 330 837	4 352 490	4 374 253	4 396 123
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sector Público (encargos diversos)	539 672	542 370	533 334	524 195	517 323	510 370	512 922	515 487	518 065	520 655	523 258	525 874	528 504	531 147	533 802
Transf. e Sub. Correntes Concedidos	935 334	799 009	803 004	807 019	811 054	815 109	819 185	823 281	827 397	831 534	835 692	839 870	844 070	848 290	852 531
Outros Devedores e Credores	126 429	113 084	113 649	114 218	114 789	115 362	115 939	116 519	117 101	117 687	118 276	118 867	119 462	120 059	120 659
Total Pagamentos	8 428 510	10 147 275	9 306 278	9 256 400	9 499 150	9 434 575	9 474 369	9 521 740	9 569 351	9 617 197	9 665 283	9 713 609	9 762 178	9 810 989	9 860 041
Saldo Tesouraria	3 303 733	1 930 437	2 549 956	2 659 115	2 475 943	2 600 394	2 620 774	2 633 879	2 647 045	2 660 282	2 673 584	2 686 951	2 700 388	2 713 887	2 727 460

5.4.5 Orçamento Financeiro

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
ORIGENS															
Disponibilidades Iniciais	326 068	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	263 253	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	285 376	337 456	312 278
Superavit Tesouraria	3 303 733	1 930 437	2 549 956	2 659 115	2 475 943	2 600 394	2 620 774	2 633 879	2 647 045	2 660 282	2 673 584	2 686 951	2 700 388	2 713 887	2 727 460
Capitais Alheios:															
Leasing															
Empréstimo MLP (saneamento)		9 940 000													
Empréstimo MLP (extra saneamento)	0	0													
Empréstimo CP															
Comparticipações investimento após 31/12/2015		700 000													
Comparticipações investimento antes 31/12/2015															
Ganhos Extraordinários	51 525	259 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proveitos e Ganhos Financeiros	155 929	156 709	157 492	158 280	159 071	159 866	160 666	161 469	162 276	163 088	163 903	164 723	165 546	166 374	167 206
Total de Origens	3 837 255	13 311 275	3 080 215	3 072 544	2 925 450	3 042 193	3 044 693	3 050 317	3 072 357	3 120 915	3 155 183	3 154 625	3 151 310	3 217 717	3 206 944
APLICAÇÕES															
Investimento após 31/12/2015	583 000	1 282 600	466 400	530 000	530 000	689 000	848 000	954 000	954 000	1 113 000	1 272 000	1 696 000	1 696 000	1 802 000	1 802 000
Investimento antes 31/12/2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimento financeiro	70 984	106 476	70 984	70 984	70 984	70 984	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0
Débito de Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos:															
Outros alíquotas	353 062	8 803 743	10 000	60 000	50 000	50 000	50 000	20 000	60 000	0	0	0	0	0	0
Empréstimos Bancários	1 863 291	2 162 175	1 729 759	1 598 792	1 496 854	1 499 504	1 449 130	1 398 094	1 371 488	1 327 483	1 242 862	858 920	819 324	820 054	820 822
Encargos Financeiros:															
Encargos financeiros diversos	25 189	21 518	21 625	21 733	21 842	21 951	22 061	22 171	22 282	22 394	22 506	22 618	22 731	22 845	22 959
Juros diversos	398 974	342 290	305 491	278 688	250 817	223 365	195 277	166 635	139 527	111 691	85 670	60 167	43 700	27 281	10 823
Custos e perdas extraordinários	218 615	219 708	220 807	221 911	223 020	224 135	225 256	226 382	227 514	228 652	229 795	230 944	232 099	233 259	234 425
Total de Aplicações	3 513 115	12 838 508	2 825 066	2 782 108	2 643 517	2 778 939	2 789 724	2 787 282	2 774 812	2 803 219	2 852 832	2 868 640	2 813 854	2 905 439	2 891 030
Disponibilidades Finais	324 140	372 767	255 149	290 436	281 932	263 253	254 969	263 035	297 545	317 696	302 351	285 376	337 456	312 278	315 914

5.4.6 Indicadores Previsionais

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
FUNDO DE MANEIO	€	-9 223 220	319 036	212 870	308 678	396 061	434 387	475 766	503 490	597 660	617 467	601 776	584 454	636 185	610 659
LIQUIDEZ GERAL	%	0	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SOLVABILIDADE	%	111	121	133	147	162	182	205	232	268	312	369	431	513	629
AUTONOMIA FINANCEIRA	%	53	55	57	59	62	64	67	70	73	76	79	81	84	86
CAPITAIS PERM./IMOBILIZADO	%	85	99	98	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
P.M. PAGAMENTOS	Dias	683	56	55	50	45	41	37	35	30	30	30	30	30	30
P.M. RECEBIMENTOS	Dias	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
CASH FLOW	€	1 871 684	3 158 173	3 105 618	3 241 513	3 132 443	3 246 336	3 288 339	3 330 961	3 372 122	3 414 080	3 454 295	3 494 063	3 534 866	3 586 629

5.5 Considerações finais

Dada a situação financeira do Município, à data de 31/12/2015, foi elaborado um PSF, para o período de 2016 a 2030, de acordo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

com o previsto nos artigos 57.º, 58.º e 59.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro que inclui as medidas de reprogramação da dívida e consolidação dos passivos financeiros que incluem o período temporal necessário à recuperação da situação financeira do município mediante a redução dos níveis de dívida.

O PSF apresentado cumpre todos os requisitos estabelecidos nas condições de acesso, pelo prazo máximo permitido (14 anos), tendo em consideração os princípios da especialização dos exercícios, da continuidade das operações, da prudência e da consistência, que são princípios contabilísticos fundamentais, em que se reprogramou a dívida e se consolidou o passivo financeiro.

Nos termos do art.º 49 da Lei 73/2013 o pedido de contração do empréstimo de saneamento financeiro previsto no PSF, acompanhado da consulta bancária a mais três entidades autorizadas a conceder crédito, terá de ser objecto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efectividade de funções

O empréstimo de Saneamento Financeiro pretendido, tem subjacente pela sua própria natureza e finalidade a recuperação da situação de sustentabilidade do Município, sem comprometer os limites do legalmente admissível.

Sem o PSF proposto, o Município não terá possibilidades de solver os seus compromissos de curto prazo e de médio prazo, comprometendo todo o funcionamento camarário e dos serviços à comunidade que lhe estão associados, dado que terá como objetivo consolidar a dívida de curto e médio/longo prazo do Município de Reguengos de Monsaraz, e se apresenta como a única solução para ultrapassar de forma eficaz a atual situação de desequilíbrio financeiro.

A necessária correção financeira, através de um verdadeiro e completo reequilíbrio financeiro, é uma medida de gestão que se apresenta, em si mesma, uma solução adequada ao pagamento atempado de dívidas a terceiros, possibilitando continuar no presente a manter os projetos estruturantes do desenvolvimento local, sem comprometer o futuro.

Importa, por isso, no sentido de rentabilizar todos os meios existentes e recursos disponíveis, e ao mesmo tempo otimizar o investimento já realizado, conseguir a aprovação da operação que agora se apresenta, a bem do princípio da estabilidade orçamental, da solidariedade recíproca, da equidade entre gerações, assentando estes em critérios de rigor e de eficiência.

Considera-se que o PSF justificar-se-á no tempo se, como previsto, as medidas específicas preconizadas neste documento vierem a ser implementadas no seu todo, estando para já garantido que, com esta operação o Município reduzirá a dívida de curto e de médio e longo prazo.

Finalmente, saliente-se que sem a operação de recuperação financeira, não será possível cumprir a estratégia de desenvolvimento de Reguengos, e simultaneamente aproveitar a oportunidade de realizar os investimentos estruturantes com os fundos comunitários do Portugal 2020.

6. Conclusão

No estudo fundamentado sobre a situação económica e financeira foi demonstrado que o Município apresenta grandes dificuldades de tesouraria e financeiras, que motivam o recurso a uma operação de saneamento, com elaboração de um PSF.

*Isto é, com as dificuldades de tesouraria atuais, (que comprometem o normal funcionamento camarário), e sem a possibilidade de obter receitas extraordinárias, o empréstimo de saneamento a 14 anos, tal como foi referido, é a principal **medida financeira necessária e suficiente** ao **equilíbrio financeiro** do Município. Saliente-se que esta medida, além das outras anteriormente referidas, terá sempre subjacente um controlo financeiro rigoroso dos investimentos a realizar.*

*Por outro lado, as **medidas económicas e financeiras** anteriormente referidas, terão um forte **impacto**, ao nível de:*

*- **Equilíbrio orçamental**, de maximização da receita e racionalização/diminuição da despesa, de acordo com o n.º1 do art.º 59 e*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

alínea b) do n.º 2 da Lei 73/2013, nomeadamente, na realização dos investimentos estratégicos previstos (se forem participados), e se houver disponibilidades de tesouraria para tal;

- A **diminuição progressiva da dívida**, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 da Lei 73/2013

- Outros indicadores financeiros, referidos no ponto 5.4.6. do estudo apresentado, nomeadamente, o Prazo Médio de Pagamentos.

Anexos

I - Lista de saldos credores em 31.12.2015

Vide Anexo.

II – Financiamento de médio e longo prazo

• SANEAMENTO FINANCEIRO CGD – 4.970.000 Euros

Prestações Trimestrais	Capital Dívida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Dívida Final
0	4 970 000,00 €				4 970 000,00 €
1	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
2	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
3	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
4	4 970 000,00 €	0,00 €	24 850,00 €	24 850,00 €	4 970 000,00 €
5	4 970 000,00 €	95 576,92 €	24 850,00 €	120 426,92 €	4 874 423,08 €
6	4 874 423,08 €	95 576,92 €	24 372,12 €	119 949,04 €	4 778 846,15 €
7	4 778 846,15 €	95 576,92 €	23 894,23 €	119 471,15 €	4 683 269,23 €
8	4 683 269,23 €	95 576,92 €	23 416,35 €	118 993,27 €	4 587 692,31 €
9	4 587 692,31 €	95 576,92 €	22 938,46 €	118 515,38 €	4 492 115,38 €
10	4 492 115,38 €	95 576,92 €	22 460,58 €	118 037,50 €	4 396 538,46 €
11	4 396 538,46 €	95 576,92 €	21 982,69 €	117 559,62 €	4 300 961,54 €
12	4 300 961,54 €	95 576,92 €	21 504,81 €	117 081,73 €	4 205 384,62 €
13	4 205 384,62 €	95 576,92 €	21 026,92 €	116 603,85 €	4 109 807,69 €
14	4 109 807,69 €	95 576,92 €	20 549,04 €	116 125,96 €	4 014 230,77 €
15	4 014 230,77 €	95 576,92 €	20 071,15 €	115 648,08 €	3 918 653,85 €
16	3 918 653,85 €	95 576,92 €	19 593,27 €	115 170,19 €	3 823 076,92 €
17	3 823 076,92 €	95 576,92 €	19 115,38 €	114 692,31 €	3 727 500,00 €
18	3 727 500,00 €	95 576,92 €	18 637,50 €	114 214,42 €	3 631 923,08 €
19	3 631 923,08 €	95 576,92 €	18 159,62 €	113 736,54 €	3 536 346,15 €
20	3 536 346,15 €	95 576,92 €	17 681,73 €	113 258,65 €	3 440 769,23 €
21	3 440 769,23 €	95 576,92 €	17 203,85 €	112 780,77 €	3 345 192,31 €
22	3 345 192,31 €	95 576,92 €	16 725,96 €	112 302,88 €	3 249 615,38 €
23	3 249 615,38 €	95 576,92 €	16 248,08 €	111 825,00 €	3 154 038,46 €
24	3 154 038,46 €	95 576,92 €	15 770,19 €	111 347,12 €	3 058 461,54 €
25	3 058 461,54 €	95 576,92 €	15 292,31 €	110 869,23 €	2 962 884,62 €
26	2 962 884,62 €	95 576,92 €	14 814,42 €	110 391,35 €	2 867 307,69 €
27	2 867 307,69 €	95 576,92 €	14 336,54 €	109 913,46 €	2 771 730,77 €
28	2 771 730,77 €	95 576,92 €	13 858,65 €	109 435,58 €	2 676 153,85 €
29	2 676 153,85 €	95 576,92 €	13 380,77 €	108 957,69 €	2 580 576,92 €
30	2 580 576,92 €	95 576,92 €	12 902,88 €	108 479,81 €	2 485 000,00 €
31	2 485 000,00 €	95 576,92 €	12 425,00 €	108 001,92 €	2 389 423,08 €
32	2 389 423,08 €	95 576,92 €	11 947,12 €	107 524,04 €	2 293 846,15 €
33	2 293 846,15 €	95 576,92 €	11 469,23 €	107 046,15 €	2 198 269,23 €
34	2 198 269,23 €	95 576,92 €	10 991,35 €	106 568,27 €	2 102 692,31 €
35	2 102 692,31 €	95 576,92 €	10 513,46 €	106 090,38 €	2 007 115,38 €
36	2 007 115,38 €	95 576,92 €	10 035,58 €	105 612,50 €	1 911 538,46 €
37	1 911 538,46 €	95 576,92 €	9 557,69 €	105 134,62 €	1 815 961,54 €
38	1 815 961,54 €	95 576,92 €	9 079,81 €	104 656,73 €	1 720 384,62 €
39	1 720 384,62 €	95 576,92 €	8 601,92 €	104 178,85 €	1 624 807,69 €
40	1 624 807,69 €	95 576,92 €	8 124,04 €	103 700,96 €	1 529 230,77 €
41	1 529 230,77 €	95 576,92 €	7 646,15 €	103 223,08 €	1 433 653,85 €
42	1 433 653,85 €	95 576,92 €	7 168,27 €	102 745,19 €	1 338 076,92 €
43	1 338 076,92 €	95 576,92 €	6 690,38 €	102 267,31 €	1 242 500,00 €
44	1 242 500,00 €	95 576,92 €	6 212,50 €	101 789,42 €	1 146 923,08 €
45	1 146 923,08 €	95 576,92 €	5 734,62 €	101 311,54 €	1 051 346,15 €
46	1 051 346,15 €	95 576,92 €	5 256,73 €	100 833,65 €	955 769,23 €
47	955 769,23 €	95 576,92 €	4 778,85 €	100 355,77 €	860 192,31 €
48	860 192,31 €	95 576,92 €	4 300,96 €	99 877,88 €	764 615,38 €
49	764 615,38 €	95 576,92 €	3 823,08 €	99 400,00 €	669 038,46 €
50	669 038,46 €	95 576,92 €	3 345,19 €	98 922,12 €	573 461,54 €
51	573 461,54 €	95 576,92 €	2 867,31 €	98 444,23 €	477 884,62 €
52	477 884,62 €	95 576,92 €	2 389,42 €	97 966,35 €	382 307,69 €
53	382 307,69 €	95 576,92 €	1 911,54 €	97 488,46 €	286 730,77 €
54	286 730,77 €	95 576,92 €	1 433,65 €	97 010,58 €	191 153,85 €
55	191 153,85 €	95 576,92 €	955,77 €	96 532,69 €	95 576,92 €
56	95 576,92 €	95 576,92 €	477,88 €	96 054,81 €	0,00 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- **SANEAMENTO FINANCEIRO BPI – 4.970.000 Euros**

Prestações Trimestrais	Capital Dívida Início	Amortização	Juros	TOTAL Prestação	Capital Dívida Final
0	4 970 000,00 €		- €	- €	4 970 000,00 €
1	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
2	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
3	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
4	4 970 000,00 €		23 607,50 €	23 607,50 €	4 970 000,00 €
5	4 970 000,00 €	72 500,00 €	23 607,50 €	96 107,50 €	4 897 500,00 €
6	4 897 500,00 €	72 500,00 €	23 263,13 €	95 763,13 €	4 825 000,00 €
7	4 825 000,00 €	72 500,00 €	22 918,75 €	95 418,75 €	4 752 500,00 €
8	4 752 500,00 €	72 500,00 €	22 574,38 €	95 074,38 €	4 680 000,00 €
9	4 680 000,00 €	72 500,00 €	22 230,00 €	94 730,00 €	4 607 500,00 €
10	4 607 500,00 €	72 500,00 €	21 885,63 €	94 385,63 €	4 535 000,00 €
11	4 535 000,00 €	72 500,00 €	21 541,25 €	94 041,25 €	4 462 500,00 €
12	4 462 500,00 €	72 500,00 €	21 196,88 €	93 696,88 €	4 390 000,00 €
13	4 390 000,00 €	72 500,00 €	20 852,50 €	93 352,50 €	4 317 500,00 €
14	4 317 500,00 €	72 500,00 €	20 508,13 €	93 008,13 €	4 245 000,00 €
15	4 245 000,00 €	72 500,00 €	20 163,75 €	92 663,75 €	4 172 500,00 €
16	4 172 500,00 €	72 500,00 €	19 819,38 €	92 319,38 €	4 100 000,00 €
17	4 100 000,00 €	72 500,00 €	19 475,00 €	91 975,00 €	4 027 500,00 €
18	4 027 500,00 €	72 500,00 €	19 130,63 €	91 630,63 €	3 955 000,00 €
19	3 955 000,00 €	72 500,00 €	18 786,25 €	91 286,25 €	3 882 500,00 €
20	3 882 500,00 €	72 500,00 €	18 441,88 €	90 941,88 €	3 810 000,00 €
21	3 810 000,00 €	105 833,33 €	18 097,50 €	123 930,83 €	3 704 166,67 €
22	3 704 166,67 €	105 833,33 €	17 594,79 €	123 428,13 €	3 598 333,33 €
23	3 598 333,33 €	105 833,33 €	17 092,08 €	122 925,42 €	3 492 500,00 €
24	3 492 500,00 €	105 833,33 €	16 589,38 €	122 422,71 €	3 386 666,67 €
25	3 386 666,67 €	105 833,33 €	16 086,67 €	121 920,00 €	3 280 833,33 €
26	3 280 833,33 €	105 833,33 €	15 583,96 €	121 417,29 €	3 175 000,00 €
27	3 175 000,00 €	105 833,33 €	15 081,25 €	120 914,58 €	3 069 166,67 €
28	3 069 166,67 €	105 833,33 €	14 578,54 €	120 411,88 €	2 963 333,33 €
29	2 963 333,33 €	105 833,33 €	14 075,83 €	119 909,17 €	2 857 500,00 €
30	2 857 500,00 €	105 833,33 €	13 573,13 €	119 406,46 €	2 751 666,67 €
31	2 751 666,67 €	105 833,33 €	13 070,42 €	118 903,75 €	2 645 833,33 €
32	2 645 833,33 €	105 833,33 €	12 567,71 €	118 401,04 €	2 540 000,00 €
33	2 540 000,00 €	105 833,33 €	12 065,00 €	117 898,33 €	2 434 166,67 €
34	2 434 166,67 €	105 833,33 €	11 562,29 €	117 395,63 €	2 328 333,33 €
35	2 328 333,33 €	105 833,33 €	11 059,58 €	116 892,92 €	2 222 500,00 €
36	2 222 500,00 €	105 833,33 €	10 556,88 €	116 390,21 €	2 116 666,67 €
37	2 116 666,67 €	105 833,33 €	10 054,17 €	115 887,50 €	2 010 833,33 €
38	2 010 833,33 €	105 833,33 €	9 551,46 €	115 384,79 €	1 905 000,00 €
39	1 905 000,00 €	105 833,33 €	9 048,75 €	114 882,08 €	1 799 166,67 €
40	1 799 166,67 €	105 833,33 €	8 546,04 €	114 379,38 €	1 693 333,33 €
41	1 693 333,33 €	105 833,33 €	8 043,33 €	113 876,67 €	1 587 500,00 €
42	1 587 500,00 €	105 833,33 €	7 540,62 €	113 373,96 €	1 481 666,67 €
43	1 481 666,67 €	105 833,33 €	7 037,92 €	112 871,25 €	1 375 833,33 €
44	1 375 833,33 €	105 833,33 €	6 535,21 €	112 368,54 €	1 270 000,00 €
45	1 270 000,00 €	105 833,33 €	6 032,50 €	111 865,83 €	1 164 166,67 €
46	1 164 166,67 €	105 833,33 €	5 529,79 €	111 363,13 €	1 058 333,33 €
47	1 058 333,33 €	105 833,33 €	5 027,08 €	110 860,42 €	952 500,00 €
48	952 500,00 €	105 833,33 €	4 524,38 €	110 357,71 €	846 666,67 €
49	846 666,67 €	105 833,33 €	4 021,67 €	109 855,00 €	740 833,33 €
50	740 833,33 €	105 833,33 €	3 518,96 €	109 352,29 €	635 000,00 €
51	635 000,00 €	105 833,33 €	3 016,25 €	108 849,58 €	529 166,67 €
52	529 166,67 €	105 833,33 €	2 513,54 €	108 346,88 €	423 333,33 €
53	423 333,33 €	105 833,33 €	2 010,83 €	107 844,17 €	317 500,00 €
54	317 500,00 €	105 833,33 €	1 508,12 €	107 341,46 €	211 666,67 €
55	211 666,67 €	105 833,33 €	1 005,42 €	106 838,75 €	105 833,33 €
56	105 833,33 €	105 833,33 €	502,71 €	106 336,04 €	0,00 €

III – Previsão do Orçamento da Receita e Despesa 2017 – 2030

Município:
REGUENGOS DE MONSARAZ

PREVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA 2017 a 2030

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
				Receitas correntes	11 437 600	11 512 947	11 579 511	11 628 364	11 666 506	11 744 938	11 803 663	11 862 681	11 921 995	11 981 605	12 041 513	12 101 720	12 162 229	12 223 040
01				Impostos directos	2 667 944	2 681 283	2 694 690	2 708 163	2 721 704	2 735 312	2 749 989	2 764 734	2 779 548	2 794 430	2 809 382	2 824 404	2 839 496	2 846 659
01	02	02		IMI	1 783 476	1 711 993	1 720 593	1 729 156	1 737 802	1 746 491	1 755 323	1 763 999	1 773 819	1 781 683	1 790 592	1 799 548	1 808 542	1 817 585
01	02	03		Imposto único de circulação	199 937	200 937	201 942	202 952	203 966	204 986	206 011	207 041	208 076	209 117	210 162	211 213	212 269	213 331
01	02	04		IMI	600 140	603 141	606 157	609 188	612 234	615 295	618 371	621 463	624 576	627 693	630 832	633 986	637 156	640 342
01	02	05		Demora	164 390	165 212	166 038	166 868	167 702	168 541	169 384	170 230	171 082	171 937	172 797	173 661	174 529	175 402
01	02	07		Impostos abolidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	02	99		Impostos directos diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02				Impostos indirectos	39 801	40 000	40 200	40 401	40 603	40 806	41 010	41 215	41 421	41 628	41 836	42 046	42 256	42 467
04				Taxas, multas e outras penalidades	280 062	281 462	282 870	284 284	285 705	287 134	288 570	290 012	291 462	292 920	294 384	295 856	297 336	298 822
05				Rendimentos da propriedade	78 000	78 300	78 782	79 176	79 572	79 970	80 369	80 771	81 175	81 581	81 989	82 399	82 811	83 225
06				Transferências correntes	5 959 836	5 969 635	6 019 583	6 049 681	6 079 930	6 110 320	6 140 881	6 171 585	6 202 443	6 233 456	6 264 623	6 295 948	6 327 426	6 359 063
06	03	01	01	Fundo do Equilíbrio Financeiro	4 484 604	4 507 827	4 529 562	4 552 210	4 574 971	4 597 846	4 620 835	4 643 939	4 667 159	4 690 495	4 713 947	4 737 517	4 761 205	4 785 011
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	212 957	213 127	214 583	215 254	216 330	217 412	218 499	219 591	220 689	221 793	222 902	224 016	225 136	226 262
06	03	01	03	Participação não no IRS	283 085	284 500	285 923	287 353	288 789	290 233	291 684	293 143	294 609	296 082	297 562	299 050	300 545	302 048
06	03	01	99	Outros	980 090	984 990	989 915	994 865	999 839	1 004 839	1 009 863	1 014 912	1 019 987	1 025 080	1 030 212	1 035 383	1 040 540	1 045 743
07				Venda de bens e serviços correntes	2 358 958	2 368 511	2 400 855	2 412 860	2 424 924	2 437 049	2 449 234	2 461 480	2 473 787	2 486 156	2 498 587	2 511 080	2 523 635	2 536 254
08				Outras receitas correntes	53 000	53 265	53 531	53 799	54 068	54 338	54 610	54 883	55 157	55 433	55 710	55 989	56 269	56 550
				Receitas de capital	11 696 811	500 780	503 284	505 801	508 330	510 871	513 426	515 993	518 573	521 166	523 772	526 390	529 022	531 667



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

09				Venda de bens de investimento	259 990	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				Transferências de capital	1 496 821	500 780	503 284	505 801	508 330	510 871	513 426	515 993	518 573	521 166	523 772	526 390	529 022	531 667
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	498 289	500 780	503 284	505 801	508 330	510 871	513 426	515 993	518 573	521 166	523 772	526 390	529 022	531 667
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos de financiamento	998 532	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	05			Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11				Ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12				Passivos financeiros	9 940 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13				Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
				Total das receitas	23 134 411	12 012 727	12 073 796	12 124 165	12 194 835	12 255 810	12 317 089	12 378 674	12 440 567	12 502 770	12 565 284	12 628 111	12 691 251	12 754 707

PREVISÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA 2017 a 2030

Município:
REGUENGOS DE MONSARAZ

Agropeamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
			Despesas correntes	17 852 131	9 643 010	9 616 437	9 821 425	9 729 506	9 740 855	9 729 695	9 790 309	9 750 430	9 772 607	9 795 544	9 827 756	9 860 265	9 892 172
01			Despesas com o pessoal	4 532 772	4 080 526	4 010 643	3 957 712	3 904 549	3 922 481	3 942 093	3 961 004	3 981 613	4 001 521	4 021 529	4 041 636	4 061 844	4 082 154
01	01		Remunerações certas e permanentes	2 919 272	2 628 009	2 583 001	2 548 912	2 514 673	2 526 222	2 538 853	2 555 547	2 564 305	2 577 126	2 590 032	2 602 962	2 615 977	2 629 057
01	02		Alcance variável ou eventual	345 871	221 339	217 540	214 678	211 794	212 767	213 830	214 900	215 974	217 054	218 139	219 230	220 326	221 428
01	03		Segurança social	1 267 630	2 231 178	1 310 093	1 194 122	1 178 082	1 183 493	1 189 410	1 195 357	1 201 334	1 207 341	1 213 377	1 219 444	1 225 541	1 231 669
02			Aquisição de bens e serviços	11 208 722	4 308 242	4 373 619	4 454 651	4 438 565	4 459 266	4 468 314	4 711 480	4 674 757	4 698 152	4 721 665	4 745 292	4 769 043	4 792 106
02	01		Aquisição de bens	4 426 738	1 701 682	1 727 488	1 838 483	1 832 127	1 838 903	1 836 151	1 861 090	1 846 580	1 855 813	1 865 093	1 874 418	1 883 790	1 893 208
02	01	01	Matérias primas e subsidiárias	301 150	115 919	117 677	125 238	124 805	125 266	125 079	126 778	125 789	126 418	127 050	127 685	128 324	128 966
02	01	02	Combustíveis e lubrificantes	300 259	115 423	117 174	124 702	124 270	124 730	124 543	126 235	125 251	125 877	126 507	127 139	127 775	128 414
02	01	03	Munições, explosivos e artigos	7 599	2 921	2 965	3 156	3 145	3 157	3 152	3 195	3 176	3 186	3 202	3 218	3 234	3 250
02	01	04	Limpeza e higiene	89 138	34 266	34 785	37 020	36 892	37 029	36 973	37 475	37 183	37 369	37 556	37 744	37 933	38 122
02	01	05	Alimentação - refeições confeccionadas	8 323	3 199	3 248	3 457	3 445	3 457	3 452	3 499	3 472	3 488	3 507	3 524	3 542	3 559
02	01	06	Alimentação - Gêneros para confeccionar	18 063	6 955	7 061	7 514	7 488	7 516	7 505	7 607	7 547	7 585	7 623	7 661	7 699	7 738
02	01	07	Vestuário e artigos pessoais	15 077	5 796	5 884	6 262	6 240	6 263	6 254	6 339	6 289	6 321	6 353	6 384	6 416	6 448
02	01	08	Material de escritório	31 482	12 102	12 286	13 075	13 030	13 078	13 058	13 234	13 132	13 198	13 264	13 330	13 397	13 464
02	01	09	Produtos químicos e farmacêuticos	32 688	12 546	12 756	13 576	13 539	13 579	13 559	13 743	13 636	13 704	13 772	13 841	13 910	13 980
02	01	10	Produtos vendidos nas farmácias	1 206	464	471	501	499	501	500	507	505	506	506	511	513	516
02	01	11	Material de consumo clínico	469	232	235	250	250	251	250	254	253	254	254	259	257	258
02	01	12	Material de transporte - Peças	82 677	35 703	36 245	38 573	38 440	38 582	38 524	39 047	38 741	38 933	39 131	39 327	39 524	39 721
02	01	13	Material de consumo hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	01	14	Outro material - Peças	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	01	15	Prêmios, concessões e ofertas	38 960	14 977	15 204	16 181	16 125	16 184	16 180	16 380	16 252	16 333	16 415	16 497	16 579	16 662
02	01	16	Mercadorias para venda	37 277 086	1 259 744	1 278 856	1 361 017	1 356 312	1 361 338	1 399 291	1 377 753	1 367 012	1 373 947	1 380 748	1 387 619	1 394 158	1 401 530
02	01	17	Ferramentas e utensílios	30 517	11 731	11 909	12 674	12 630	12 677	12 658	12 839	12 754	12 794	12 827	12 922	12 963	13 051
02	01	18	Livros e documentação técnica	3 619	1 391	1 412	1 503	1 499	1 503	1 501	1 521	1 509	1 517	1 525	1 532	1 540	1 548
02	01	19	Artigos honorários e de decoração	1 809	696	706	749	749	752	750	761	759	762	766	769	773	778
02	01	20	Material de educação, cultura e recreio	46 521	18 037	18 311	19 467	19 420	19 491	19 462	19 727	19 572	19 673	19 769	19 868	19 967	20 067
02	01	21	Outros bens	128 931	49 542	50 314	53 547	53 361	53 539	53 479	54 205	53 782	54 051	54 322	54 593	54 866	55 148
02	02		Aquisição de serviços	6 781 984	2 606 560	2 646 121	2 816 168	2 806 430	2 816 363	2 812 163	2 850 390	2 828 177	2 842 339	2 856 572	2 870 874	2 885 253	2 898 998
02	02	01	Encargos das instalações	383 571	147 449	149 686	159 302	158 752	159 339	159 180	161 261	160 804	160 894	161 638	162 416	163 228	164 044
02	02	02	Limpeza e higiene	73 737	28 191	28 619	30 458	30 352	30 465	30 419	30 832	30 592	30 749	30 899	31 053	31 208	31 364
02	02	03	Conservação de bens	331 222	127 125	129 257	137 561	137 085	137 592	137 386	139 251	138 167	138 868	139 552	140 250	140 951	141 656
02	02	04	Locação de edifícios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	05	Locação de material de informática	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	06	Locação de material de transporte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	08	Locação de outros bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
02	02	09	Comunicações	84 434	32 457	32 950	35 067	34 945	35 075	35 022	35 498	35 221	35 397	35 574	35 752	35 931	36 110
02	02	10	Transporte	13 630	5 240	5 319	5 661	5 641	5 662	5 654	5 730	5 684	5 714	5 743	5 771	5 800	5 828
02	02	11	Regimentação dos serviços	1 206	464	471	501	499	501	500	507	505	506	506	511	513	516
02	02	12	Seguros	53 977	20 749	21 064	22 418	22 340	22 423	22 389	22 693	22 516	22 626	22 742	22 859	22 976	23 093
02	02	13	Destacação e estadas	12 665	4 869	4 942	5 260	5 242	5 261	5 253	5 325	5 285	5 316	5 336	5 365	5 396	5 427
02	02	14	Estudos, pareceres, projectos e consultoria	148 978	57 268	58 137	61 872	61 638	61 887	61 794	62 633	62 345	62 456	62 768	63 082	63 397	63 711

Agropeamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
02	02	15	Formação	4 425	1 855	1 883	2 004	1 997	2 004	2 061	2 028	2 023	2 023	2 033	2 043	2 053	2 063
02	02	16	Seminários, exposições e similares	34 377	13 215	13 425	14 277	14 228	14 280	14 259	14 453	14 340	14 412	14 484	14 556	14 629	14 702
02	02	17	Publicidade	56 450	21 700	22 629	23 444	23 363	23 450	23 415	23 713	23 546	23 665	23 789	23 903	24 022	24 142
02	02	18	Vigilância e segurança	84 434	32 457	32 950	35 067	34 945	35 075	35 022	35 498	35 221	35 397	35 574	35 752	35 931	36 110
02	02	19	Assistência técnica	76 111	29 258	29 702	31 610	31 501	31 617	31 570	31 999	31 749	31 908	32 067	32 228	32 389	32 551
02	02	20	Outros trabalhos especializados	305 530	117 449	119 213	126 891	126 452	126 930	126 730	128 451	127 450	128 067	128 727	129 371	130 018	130 668
02	02	21	Utilização de infra-estruturas de transportes	132 682	51 004	51 778	55 105	54 914	55 117	55 035	55 782	55 347	55 624	55 902	56 182	56 463	56 744
02	02	22	Serviços de saúde	37 030	14 235	14 451	15 379	15 326	15 383	15 380	15 568	15 447	15 624	15 602	15 680	15 758	15 837
02	02	24	Encargos de cobrança de receitas	48 348	18 547	18 828	20 038	19 969	20 043	20 013	20 384	20 136	20 227	20 338	20 436	20 532	20 634
02	02	25	Outros serviços	4 899 276	1 862 828	1 911 410	2 034 255	2 027 227	2 034 271	2 031 341	2 088 862	2 042 818	2 053 055	2 063 341	2 073 678	2 084 076	2 093 706
03			Juros e outros encargos	1 187 050	327 309	300 606	272 836	245 486	217 496	188 948	161 934	134 193	108 267	82 861	66 490	50 168	33 808
03	01		Juros da dívida pública	352 902	325 809	299 106	271 336	243 986	215 994	187 448	160 434	132 093	106 767	81 361	64 990	48 668	32 308
03	01	03	Interesses financeiros - Juros e outros encargos financeiros	245 034	245 692	228 239	209 511	190 993	171 835	152 119	133 937	115 029	97 935	81 361	64 990	48 668	32 308
03	01	05	Administração pública central - Estado	107 868	80 117	70 867	61 825	52 993	44 181	35 329	26 497	17 664	8 832	0	0	0	0
03	01	06	Administração pública central - Entes e fundos autônomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
03	03		Juros de locação financeira	1 000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
03	04		Juros tributários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03	05		Outros juros	823 048	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
03	06		Outros encargos financeiros	9 600	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
04			Transferências correntes	549 009	565 904	581 394	596 710	611 482	625 740	639 508	652 813	665 679	678 130	690 186	701 870	713 200	724 155
04	01	01	Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04	01	02	Privadas	407	419	431	443	453	464	474	484	494	505	512	521	529	537
04	03		Administração Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04	05		Administração Local	213 983	228 103	226 284	232 248	237 999	243 548	248 905	254 085	259 085	263 939	268 613	273 179	277 589	281 945
04	07		Instituições sem fins lucrativos	252 675	260 267	267 584	274 620	281 438	287 996	294 326	300 465	306 371	312 052	317 650	323 038	328 242	333 305
04	08		Famílias	82 244	84 715	87 095	89 398	91 602	93 738	95 801	97 794	99 721	101 584	103 370	105 143	106 946	108 687
05			Subsídios	250 000	237 500	225 625	214 344	201 627	193 445	183 773	174 584	165 855	157 962	149 684	142 200	135 090	128 336
05	01	01	Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05	01	03	Privadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05	08		Famílias	250 000	237 500	225 625	214 344	201 627	193 445	183 773	174 584	165 855	157 962	149 684	142 200	135 090	128 336
06			Outras despesas correntes	124 577	123 529	124 620	125 172	125 797	126 427	127 059	127 694	128 333	128 975	129 619	130 268	130 919	131 573
			Despesas de capital	5 233 692	2 488 334	2 422 071	2 321 242	2 484 007	2 823 237	2 979 327	2 953 854	2 669 966	2 745 508	2 786 715	2 748 274	2 856 164	2 858 899
07			Aquisição de bens de capital	2 745 293	466 400	530 000	530 000	530 000	548 000	548 000	548 000	548 000	548 000	548 000	548 000	548 000	548 000



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

07	01		Investimentos	2 737 263	458 400	522 000	522 000	681 000	840 000	946 000	946 000	1 105 000	1 264 000	1 688 000	1 688 000	1 794 000	1 794 000
07	02		Locação financeira	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
07	03		Receitas de domínio público	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
08			Transferências de capital	219 798	220 807	221 911	223 020	224 135	225 256	226 382	227 514	228 652	229 795	230 944	232 099	233 259	234 425
09			Ativos financeiros	106 476	70 984	70 984	70 984	70 984	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10			Passivos financeiros	2 162 175	1 730 144	1 999 177	1 497 239	1 499 888	1 449 981	1 398 945	1 372 340	1 328 334	1 243 713	859 771	820 175	820 905	822 473
10	06		Empréstimos a médio e longo prazo														
10	06	03	"Instituições financeiras" - Bancos e outras instituições financeiras	515 787	1 181 348	1 154 929	1 157 538	1 160 188	1 110 281	1 059 245	1 032 639	988 634	904 013	859 771	820 175	820 905	822 473
10	06	05	Administração pública central - Estado	1 646 388	548 796	444 248	339 700	339 700	339 700	339 700	339 700	339 700	339 700	0	0	0	0
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11			Outros despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das despesas				23 085 783	12 131 344	12 038 908	12 142 668	12 213 514	12 264 093	12 309 032	12 344 163	12 420 418	12 518 115	12 582 258	12 576 030	12 716 429	12 751 070

Outrossim, o sobredito Relatório Final, igualmente transcrito:-----

ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO EMPRÉSTIMO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

RELATÓRIO DEFINITIVO

Valor

€ 9.950.000,00 (nove milhões novecentos e cinquenta mil euros)

Finalidade

Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz

Enquadramento Legal

Nos termos do Artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

Instituições Financeiras

Banco BPI

Caixa Geral de Depósitos

CCAM Alentejo Central

Millennium BCP

NOVOBANCO

Melhores propostas apresentadas

Banco BPI e Caixa Geral de Depósitos

ANÁLISE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
		Banco BPI	Caixa Geral de Depósitos	CCAM Alentejo Central	Millennium BCP (a)	NOVOBANCO
Valor Proposto		4 975 000,00 €	4 975 000,00 €	1 000 000,00 €	-	4 975 000,00 €
Taxa de Juro	Variável: Euribor a 3, 6 ou 12 meses (base 360 dias) Caso a Euribor assuma valor negativo, será considerado para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Variável: média aritmética simples da taxa Euribor a 12 meses (base 360), sempre que positiva, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima;	Euribor a 12 meses	-	Variável: Euribor a 12 meses (base 360), com floor zero	
Spread		1,9% p.a.	2% ao ano	2,50%	-	2,50%
Prazo Global	Até 14 anos, incluindo período de utilização e diferimento.	Até 14 anos	14 anos	-	Até 10 anos	
Reembolso	Em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros ou constantes de capital observando a regra de amortização anual mínima de 80% da amortização média do empréstimo.	Durante o período de utilização/ diferimento, os juros devidos pela Município serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos postecipadamente em prestações trimestrais. O empréstimo será reembolsado, após o período de utilização/diferimento, em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros ao saldo.	Pagamento de capital e pagamento de juros trimestral.	-	Os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos trimestral (ou mensal) e postecipadamente. O capital em dívida será pago em prestações trimestrais (ou mensais), iguais de capital, acrescidas de juros, vencendo-se a primeira três meses após o termo do período de carência.	
Utilização e Diferimento	Os primeiros 12 meses, a contar da data de emissão do Visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo.	Os primeiros 12 meses do prazo global.	Os primeiros 12 meses	-	Os primeiros 12 meses	
Reembolso Antecipado	Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte do capital em dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que ocorra no final de um período de contagem de juros, mediante solicitação com antecedência mínima de 30 dias.	Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.	-	-	O financiamento poderá ser, total ou parcialmente, amortizado antes da data de vencimento sem qualquer penalização.	
Comissões e Encargos		Comissão de processamento: 4€ / prestação.				
	novembro de 2016 Isento	Em caso de incumprimento haverá lugar ao pagamento de uma comissão devida pela recuperação de valores em dívida, nas condições previstas no preçário em vigor publicitado no site da CGP.	Comissão de Abertura: 1.000€ Comissão de Utilização: 45€ Comissão de Estudo e Montagem: 520€ Comissão de Gestão: 10€ / prestação	-		

CONDIÇÕES PROPOSTAS

Página 58

Isento

CONDIÇÕES PROPOSTAS	Reembolso	postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros ou constantes de capital observando a regra de amortização anual mínima de 80% da amortização média do empréstimo.	postecipadamente em prestações trimestrais. O empréstimo será reembolsado, após o período de utilização/diferimento, em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros.	Pagamento de capital e pagamento de juros trimestral.	-	trimestral (ou mensal) e postecipadamente. O capital em dívida será pago em prestações trimestrais (ou mensais), iguais de capital, acrescidas de juros, vencendo-se a primeira três meses após o termo do período de carência.
	Utilização e Diferimento	Os primeiros 12 meses, a contar da data de emissão do Visto do Tribunal de Contas ao contrato de empréstimo.	Os primeiros 12 meses do prazo.	Os primeiros 12 meses	-	Os primeiros 12 meses
	Reembolso Antecipado	Possibilidade de reembolso antecipado da totalidade ou parte da dívida, sem qualquer penalização para o Município, desde que ocorra no final de um período de contagem de juros, mediante solicitação com antecedência mínima de 30 dias.	O Município poderá antecipar a totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período em curso, então em curso.	-	-	O financiamento poderá ser, total ou parcialmente, amortizado antes da data de vencimento sem qualquer penalização.
	Comissões e Encargos	Isto	Comissão de processamento: 4€ / prestação. Em caso de incumprimento haverá lugar ao pagamento de uma comissão devida pela recuperação de valores em dívida, nas condições previstas no preçário em vigor publicitado no site da CGD.	Comissão de Abertura: 1.000€ Comissão de Utilização: 45€ Comissão de Estudo e Montagem: 520€ Comissão de Gestão: 10€ / prestação	-	Isto
	Garantias	Receitas municipais de acordo com a legislação em vigor, incluindo o mecanismo previsto, designadamente nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estipulando o direito de retenção para pagamento à Instituição Financeira de até 20% das transferências do OE em caso de incumprimento.	O empréstimo é garantido nos termos gerais de direito, podendo a Caixa recorrer, designadamente, ao mecanismo previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.	Consigração de Receitas Municipais	-	Consigração de receitas legalmente previstas.
	Outras condições	-	A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento do Plano de Saneamento Financeiro e, designadamente, em caso de incumprimento dos objetivos nele expressos quanto ao valor agregado da dívida a fornecedores de curto prazo e de médio/longo prazo, em cada ano. Sem prejuízo do disposto no referido anteriormente, a Caixa reserva-se a faculdade de agravar em 0,5% a taxa de juro da operação, caso se verifique, no final de cada ano, um rácio de dívida a terceiros/fornecedores (valor agregado de curto e médio/longo prazo) sobre a receita corrente desse ano superior a 17,5%, retomando-se o valor da referida taxa de juro logo que seja cumprido aquele limite.	-	-	-
Validade da Proposta		120 dias	90 dias	-	-	60 dias

(a) Informou que não aprovou a apresentação de propostas.

Na sequência da Proposta n.º 102/GP/2016 de 24 de outubro, aprovada na reunião de Câmara Municipal de 26 de outubro, deu-se início ao procedimento de consulta às instituições financeiras, para apresentação de proposta de um empréstimo de longo prazo no montante de 9.950.000,00€ (nove milhões novecentos e cinquenta mil euros), com um prazo global de 14 anos, ao abrigo do quadro legal definido no Art.º 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Para o efeito foi solicitado o envio de proposta de crédito a cinco instituições financeiras, designadamente: Banco BPI; Caixa Geral de Depósitos; CCAM do Alentejo Central; Millennium BCP; e NOVOBANCO.

Terminado o prazo para entrega das propostas, dia 11 de novembro às 16h e 30m, procedeu-se à abertura das mesmas pelas 17h.

Apresentaram proposta de financiamento para a operação acima indicada as seguintes entidades: Banco BPI; Caixa Geral de Depósitos; CCA do Alentejo Central e NOVOBANCO.

O Millennium BCP informou que não aprovou a apresentação de propostas.

O NOVOBANCO apresentou um prazo global para a operação de no máximo 10 anos, o que não satisfaz a condição apresentada pelo Município de um prazo global de 14 anos. Assim esta proposta é excluída da restante análise.

Das restantes propostas apresentadas, nenhuma entidade indicou o valor máximo da consulta, sendo assim necessário reunir duas propostas que perfaçam o total de 9.950.000,00€. A CCAM Alentejo Central apenas propõe um valor de 1.000.000,00€ para o financiamento, sendo por essa razão manifestamente insuficiente, bem como, apresenta o spread mais alto das três propostas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

em apreciação. A proposta do Banco BPI e a proposta da Caixa Geral de Depósitos apresentam cada uma um valor para financiamento correspondente a 50% do montante proposto pelo Município e são as duas propostas com spread economicamente mais favorável.

Assim, propõe-se que sejam aceites as condições de financiamento apresentadas pelo Banco BPI para o empréstimo de 4.975.000,00€ (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil euros), 50% do montante da consulta, que incluem: a taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses (base 360 dias), acrescida de um spread de 1,9% p.a., com um prazo global de 14 anos, com reembolso em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e juros, com utilização e diferimento nos primeiros 12 meses, e isento de comissões.

Plano de Pagamentos Previsional do Empréstimo proposto pelo Banco BPI					
Trimestre	Capital em dívida	Capital amortizado	Juros	Prestação (Capital + Juros)	
1	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25	
2	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25	
3	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25	
4	4 975 000,00	-	23 631,25	23 631,25	
5	4 975 000,00	84 569,26	23 631,25	108 200,51	
6	4 890 430,74	84 970,97	23 229,55	108 200,52	
7	4 805 459,77	85 374,58	22 825,93	108 200,51	
8	4 720 085,19	85 780,11	22 420,40	108 200,51	
9	4 634 305,09	86 187,56	22 012,95	108 200,51	
10	4 548 117,53	86 596,96	21 603,56	108 200,52	
11	4 461 520,57	87 008,29	21 192,22	108 200,51	
12	4 374 512,28	87 421,58	20 778,93	108 200,51	
13	4 287 090,70	87 836,83	20 363,68	108 200,51	
14	4 199 253,87	88 254,06	19 946,46	108 200,52	
15	4 110 999,81	88 673,26	19 527,25	108 200,51	
16	4 022 326,55	89 094,46	19 106,05	108 200,51	
17	3 933 232,09	89 517,66	18 682,85	108 200,51	
18	3 843 714,44	89 942,87	18 257,64	108 200,51	
19	3 753 771,57	90 370,10	17 830,41	108 200,51	
20	3 663 401,47	90 799,36	17 401,16	108 200,52	
21	3 572 602,11	91 230,65	16 969,86	108 200,51	
22	3 481 371,46	91 664,00	16 536,51	108 200,51	
23	3 389 707,47	92 099,40	16 101,11	108 200,51	
24	3 297 608,07	92 536,88	15 663,64	108 200,52	
25	3 205 071,19	92 976,43	15 224,09	108 200,52	
26	3 112 094,76	93 418,06	14 782,45	108 200,51	
27	3 018 676,70	93 861,80	14 338,71	108 200,51	
28	2 924 814,90	94 307,64	13 892,87	108 200,51	
29	2 830 507,26	94 755,60	13 444,91	108 200,51	
30	2 735 751,66	95 205,69	12 994,82	108 200,51	
31	2 640 545,97	95 657,92	12 542,59	108 200,51	
32	2 544 888,05	96 112,30	12 088,22	108 200,52	
33	2 448 775,75	96 568,83	11 631,68	108 200,51	
34	2 352 206,92	97 027,53	11 172,98	108 200,51	
35	2 255 179,40	97 488,41	10 712,10	108 200,51	
36	2 157 690,99	97 951,48	10 249,03	108 200,51	
37	2 059 739,51	98 416,75	9 783,76	108 200,51	
38	1 961 322,76	98 884,23	9 316,28	108 200,51	
39	1 862 438,54	99 353,93	8 846,58	108 200,51	
40	1 763 084,61	99 825,86	8 374,65	108 200,51	
41	1 663 258,75	100 300,04	7 900,48	108 200,52	
42	1 562 958,71	100 776,46	7 424,05	108 200,51	
43	1 462 182,26	101 255,15	6 945,37	108 200,52	
44	1 360 927,11	101 736,11	6 464,40	108 200,51	
45	1 259 191,00	102 219,36	5 981,16	108 200,52	
46	1 156 971,64	102 704,90	5 495,61	108 200,51	
47	1 054 266,74	103 192,75	5 007,77	108 200,52	
48	951 073,99	103 682,91	4 517,60	108 200,51	
49	847 391,08	104 175,41	4 025,11	108 200,52	
50	743 215,67	104 670,24	3 530,27	108 200,51	
51	638 545,44	105 167,42	3 033,09	108 200,51	
52	533 378,02	105 666,97	2 533,55	108 200,52	
53	427 711,05	106 168,89	2 031,63	108 200,52	
54	321 542,16	106 673,18	1 527,33	108 200,51	
55	214 868,98	107 179,99	1 020,63	108 200,58	
56	107 688,99	107 688,99	511,52	108 200,51	
Total de Encargos		4 975 000,00	745 951,73	5 720 951,73	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O custo total com os encargos deste empréstimo é de aproximadamente 746 mil euros.

Cumulativamente, propõe-se também, que sejam aceites as condições de financiamento apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos para o empréstimo de 4.975.000,00€ (quatro milhões noventa e sete e cinco mil euros), 50% do montante da consulta, que incluem: a taxa de juro resultante da média aritmética simples das taxas Euribor a 12 meses (base 360), sempre que positiva, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 2,0%, com um prazo global de 14 anos, com reembolso em prestações trimestrais, postecipadas e sucessivas, constantes de capital e com juros ao saldo, com utilização e diferimento nos primeiros 12 meses, e com uma comissão de processamento no valor de 4,00€/prestação.

Plano de Pagamentos Previsional do Empréstimo proposto pela Caixa Geral de Depósitos					
Trimestre	Capital em dívida	Capital amortizado	Juros	Comissão	Prestação (Capital + Juros + Comissão)
1	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
2	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
3	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
4	4 975 000,00	-	24 875,00	4,00	24 879,00
5	4 975 000,00	95 673,08	24 875,00	4,00	120 552,08
6	4 879 326,92	95 673,08	24 396,63	4,00	120 073,71
7	4 783 653,84	95 673,08	23 918,27	4,00	119 595,35
8	4 687 980,76	95 673,08	23 439,90	4,00	119 116,98
9	4 592 307,68	95 673,08	22 961,54	4,00	118 638,62
10	4 496 634,60	95 673,08	22 483,17	4,00	118 160,25
11	4 400 961,52	95 673,08	22 004,81	4,00	117 681,89
12	4 305 288,44	95 673,08	21 526,44	4,00	117 203,52
13	4 209 615,36	95 673,08	21 048,08	4,00	116 725,16
14	4 113 942,28	95 673,08	20 569,71	4,00	116 246,79
15	4 018 269,20	95 673,08	20 091,35	4,00	115 768,43
16	3 922 596,12	95 673,08	19 612,98	4,00	115 290,06
17	3 826 923,04	95 673,08	19 134,62	4,00	114 811,70
18	3 731 249,96	95 673,08	18 656,25	4,00	114 333,33
19	3 635 576,88	95 673,08	18 177,88	4,00	113 854,96
20	3 539 903,80	95 673,08	17 699,52	4,00	113 376,60
21	3 444 230,72	95 673,08	17 221,15	4,00	112 898,23
22	3 348 557,64	95 673,08	16 742,79	4,00	112 419,87
23	3 252 884,56	95 673,08	16 264,42	4,00	111 941,50
24	3 157 211,48	95 673,08	15 786,06	4,00	111 463,14
25	3 061 538,40	95 673,08	15 307,69	4,00	110 984,77
26	2 965 865,32	95 673,08	14 829,33	4,00	110 506,41
27	2 870 192,24	95 673,08	14 350,96	4,00	110 028,04
28	2 774 519,16	95 673,08	13 872,60	4,00	109 549,68
29	2 678 846,08	95 673,08	13 394,23	4,00	109 071,31
30	2 583 173,00	95 673,08	12 915,86	4,00	108 592,95
31	2 487 499,92	95 673,08	12 437,50	4,00	108 114,58
32	2 391 826,84	95 673,08	11 959,13	4,00	107 636,21
33	2 296 153,76	95 673,08	11 480,77	4,00	107 157,85
34	2 200 480,68	95 673,08	11 002,40	4,00	106 679,48
35	2 104 807,60	95 673,08	10 524,04	4,00	106 201,12
36	2 009 134,52	95 673,08	10 045,67	4,00	105 722,75
37	1 913 461,44	95 673,08	9 567,31	4,00	105 244,39
38	1 817 788,36	95 673,08	9 088,94	4,00	104 766,02
39	1 722 115,28	95 673,08	8 610,58	4,00	104 287,66
40	1 626 442,20	95 673,08	8 132,21	4,00	103 809,29
41	1 530 769,12	95 673,08	7 653,85	4,00	103 330,93
42	1 435 096,04	95 673,08	7 175,48	4,00	102 852,56
43	1 339 422,96	95 673,08	6 697,11	4,00	102 374,19
44	1 243 749,88	95 673,08	6 218,75	4,00	101 895,83
45	1 148 076,80	95 673,08	5 740,38	4,00	101 417,46
46	1 052 403,72	95 673,08	5 262,02	4,00	100 939,10
47	956 730,64	95 673,08	4 783,65	4,00	100 460,73
48	861 057,56	95 673,08	4 305,29	4,00	99 982,37
49	765 384,48	95 673,08	3 826,92	4,00	99 504,00
50	669 711,40	95 673,08	3 348,56	4,00	99 025,64
51	574 038,32	95 673,08	2 870,19	4,00	98 547,27
52	478 365,24	95 673,08	2 391,83	4,00	98 068,91
53	382 692,16	95 673,08	1 913,46	4,00	97 590,54
54	287 019,08	95 673,08	1 435,10	4,00	97 112,18
55	191 346,00	95 673,00	956,73	4,00	96 633,73
56	95 673,00	95 673,00	478,36	4,00	96 155,37
Total de Encargos		4 975 000,00	758 687,48	224,00	5 733 911,48



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O custo total com os encargos deste empréstimo é de aproximadamente 759 mil euros.

Em suma, o total de encargos com os empréstimos de saneamento financeiro é de 1,5 milhões de euros distribuídos por 14 anos.

Em harmonia ao preceituado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, foi dado cumprimento à audiência de interessados, tendo o prazo terminado sem que houvesse qualquer comunicação das instituições financeiras em causa.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro, da senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e do senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira e o voto de abstenção do senhor Vereador, Aníbal José Almeida Rosado: -----

a) Aprovar o Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz; -----

b) Aprovar o Relatório Final de análise das propostas das instituições financeiras e, em consonância: -----

i) Aprovar a adjudicação de um empréstimo de longo prazo no montante de € 4.975.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil euros) ao Banco BPI, S.A., nos exatos termos propostos; -----

ii) Aprovar a adjudicação de um empréstimo de longo prazo no montante de € 4.975.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil euros) à Caixa Geral de Depósitos, nos exatos termos propostos; -----

c) Submeter o presente pedido de contração de empréstimo de longo prazo para saneamento financeiro à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e na alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram dez



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

horas e quinze minutos.-----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara
Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----